

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	69
ATOS DE LICITAÇÃO	72
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	85
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	131
MUNICIPALIDADES	139
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	151

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 074/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019

MURILO ZAUIH
Governador de Estado em exercício

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 074/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C F D	E G N S N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 15901.03.092.0067.2352 Aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da PGE		F		2.750.000,00	0,00	
15901.03.128.0025.2351 Aprimoramento dos procuradores do Estado	3	3	240	0,00	1.450.000,00	
	3	3	240	0,00	1.300.000,00	
SUBTOTAL			240	2.750.000,00	2.750.000,00	
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública		F		0,00	20.000,00	
	3	3	240	20.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	20.000,00	20.000,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.541.2029.8179 Gestão de Unidades de Conservação		F		500.000,00	0,00	
	3	3	244	0,00	500.000,00	
SUBTOTAL			244	500.000,00	500.000,00	
TOTAL			240	2.770.000,00	2.770.000,00	
TOTAL			244	500.000,00	500.000,00	
TOTAL GERAL				3.270.000,00	3.270.000,00	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE/CGPGE/MS/Nº 001, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Define o procedimento a ser adotado quando da confecção e acompanhamento de recursos aos Tribunais Superiores nos processos relevantes e de acompanhamento especial.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e a **CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando:

A jurisprudência defensiva dos Tribunais Superiores que resulta na falta do conhecimento ou no improvimento dos recursos interpostos pelo Estado;

A expertise da Procuradoria de Representação em Brasília no que tange às possibilidades de superação das restrições impostas pelos Tribunais Superiores à apreciação dos recursos;

A necessidade de atuação uniforme da Procuradoria-Geral do Estado em prol da defesa dos interesses do Estado, buscando sempre os melhores resultados;

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer, como estratégia de atuação, visando a ampliação de chances de sucesso dos recursos interpostos, que as minutas de Recursos Especial e Extraordinário e os Agravos deles decorrentes sejam submetidas à prévia análise (para sugestões e/ou adequações que entender pertinentes), pela Procuradoria de Representação em Brasília-PRB, nos casos classificados como de acompanhamento especial no PGE.NET ou quando identificado, pelo Procurador do Estado e/ou respectiva chefia, sua relevância temática ou econômica, com a consequente ocorrência de reflexos financeiros ou administrativos negativos ao Estado.

Parágrafo único. Nas situações descritas no *caput* devem ser adotadas as cautelas processuais adequadas à viabilidade recursal, especialmente com o efetivo prequestionamento da questão federal ou constitucional, objeto de Recurso Especial ou Recurso Extraordinário, respectivamente, com a devida oposição de embargos de declaração na origem para tal fim.

Art. 2º. Determinar que o Procurador do Estado, responsável pelo processo que se enquadre nas condições descritas no art. 1º, desta Resolução, informe sobre o protocolo do recurso aos Tribunais Superiores à Procuradoria de Representação em Brasília-PRB, que o colocará sob acompanhamento especial, mormente para fins de distribuição de memoriais, sustentação oral e/ou outras formas processuais cabíveis para afirmar as teses defendidas pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º. Fica facultado à Procuradoria de Representação em Brasília-PRB, ao analisar o recurso na forma do art. 1º desta Resolução, manifestar-se eventualmente sobre a inviabilidade recursal, em casos de notória falta de prequestionamento ou de outras deficiências processuais que possam atrair a aplicação de mecanismos de jurisprudência defensiva pelos Tribunais Superiores, hipótese em que ela poderá propor ao Gabinete da PGE, de forma fundamentada, a não interposição recursal respectiva.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Carla Cardoso Nunes da Cunha
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/PGE**Nº Cadastral 8504**

Processo: 15/000.224/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato n. 04/2017-PGE.
Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 06092.0024.2341.0001, Natureza de Despesa n. 33904083, ítems da Despesa 4083, Fonte 01000000000.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo no art.57,§ 2º da Lei n. 8.666/93, nos termos do PARECER VINCULADO/PGE/MS/COPGE/N.26/2019.
Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, tem início em 11 de agosto de 2019 e término em 10 de agosto de 2020.
Data da Assinatura: 02/08/2019.
Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim e Nelson Miranda dos Santos.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.620, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos Centros de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino/MS, identificados no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 7.110, de 1º de outubro de 2003, a Resolução/SED n. 2.989, de 18 de novembro de 2015, e o Processo n. 29/036635/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nos Centros de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 5 (cinco) anos, identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.620, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Município	Centros de Educação Profissional
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima
	Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma
Chapadão do Sul	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel
Dourados	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"
Naviraí	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo Aditivo de Cessão de Uso n. 122/SED/2017.**Processo n. 29/028.355/2017.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e o Município de Bodoquena/MS, CNPJ/MF. n. 15.465.016/0001-47.**Objeto:** Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Terceira do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 122/SED/2017.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.**Vigência:** continuidade ao Convênio Original até 8/8/2021.**Assinatura:** 8/8/2019.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – MS.

KAZUTO HORII - CPF/MF n. 027.465.598-54

Prefeito Municipal de Bodoquena/MS.

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo Aditivo de Cessão de Uso n. 125/SED/2017.

Processo n. 29/028.371/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e o Município de Deodapólis/MS, CNPJ/MF. n. 03.903.176/0001-41.

Objeto: Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Terceira do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 125/SED/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

Vigência: continuidade ao Convênio Original até 8/8/2021.

Assinatura: 6/8/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – MS.

VALDIR LUIZ SARTOR - CPF/MF n. 312.958.780-20

Prefeito Municipal de Deodapólis/MS.

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo Aditivo de Cessão de Uso n. 119/SED/2017.

Processo n. 29/028.283/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e o Município de Nioaque/MS, CNPJ/MF. n. 03.073.699/0001-08.

Objeto: Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Terceira do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 119/SED/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

Vigência: continuidade ao Convênio Original até 8/8/2021.

Assinatura: 6/8/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – MS.

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR - CPF/MF n. 002.137.881-95

Prefeito Municipal de Nioaque/MS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/024.181/2019.

Locador: **ERONE AMARAL CHAVES**

Locatário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.**

Valor : R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender Escola Estadual Vespasiano Martins, no Município de Campo Grande/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor do locador supracitado com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 19/08/2019.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS.

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO N. 86/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2019.**

Pactuar a ampliação do programa Telessaúde nas Regiões de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a ampliação do programa Telessaúde nas Regiões de Saúde, sendo de responsabilidade do Estado: execução do convênio, elaboração dos editais de credenciamento, processo de contratação, capacitação, qualificação dos profissionais e das equipes, produção de material pedagógico e tecnologias, monitoramento e avaliação das atividades relacionadas ao Plano de Trabalho e deslocamento dos profissionais do Telessaúde para os municípios sede das microrregiões de Saúde; e de responsabilidade dos Municípios: o acolhimento dos profissionais do Telessaúde dentro do município, apresentação do território, das equipes e dos serviços de saúde, apoio nas atividades desenvolvidas e deslocamento da equipe de campo nas unidades de saúde.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 150/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 159/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002197/2017, a empresa Comercial T & C Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3962/2017, no valor de R\$ 115,40, em 05/09/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 21/09/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº. 219/SGAF/SES e Ofício n. 1.651/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação e sem efetuar a entrega dos produtos,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial T & C Ltda., estabelecida na Rua Vicente Pinzon, 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 150/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 159/2016, bem como em atenção aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 141/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 210/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002030/2017, a empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME. recebeu a Nota de Empenho nº. 3229/2017, no valor de R\$ 350,00, em 31/07/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 11/08/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº. 1.617/SGAF/SES, Ofício nº. 341/SGAF/SES e Ofício n. 51/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando a citação da empresa fornecedora para que manifestasse quanto ao caso em tela, realizada mediante publicação no Diário Oficial, que, assim como as notificações anteriores, restou frustrada;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

RESOLVE:

Aplicar à empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME., estabelecida na Rua São Bento, 20, Jardim São Bento, CEP. 79004-180, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 22.064.684/0001-28, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 141/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 210/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 078/2017 - Ata de Registro de Preços n. 123/2017, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/000622/2018 a empresa Comercial Via Oeste Utilidades – EIRELI-ME recebeu a Nota de Empenho nº. 5442/2018, no valor de R\$ 161,60 em 17/05/2018, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 31/05/2018.

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, bem como diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 2.181/SGAF/SES e Ofício n. 601/ATE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de penalidade em vista de descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comercial Via Oeste Utilidades – EIRELI-ME, CNPJ nº 04.661.296/0001-42, estabelecida na Rua da Candelária, 580, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, CEP. 79080-340, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 078/2017 - Ata de Registro de Preços n. 0123/2017, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade

e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 023/2017 - Ata de Registro de Preços n. 040/2017, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/000728/2018 a empresa Pneubom Ltda., recebeu a Nota de Empenho n.º 2584/2018, no valor de R\$ 3.787,00 em 13/03/2018, com prazo de entrega de 10 dias corridos, portanto, até 23/03/2018.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 987/SGAF/SES e Ofício n. 2.585/CGTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de penalidade em vista de descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Pneu Bom Ltda., CNPJ n.º 21.609.270/0001-74, estabelecida na Rua Luiz Costa, 400, Sala 01, São Cristóvão, Tapejara/RS, CEP. 99950-000, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 023/2017 - Ata de Registro de Preços n. 040/2017, em vista da inexecução total das obrigações avençadas.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

Extrato do Termo de Doação N.º 008/2019

Processo nº: 27/001113/2018

PARTES: 1. Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: art. 2º da Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990; art. 538 e seguintes, do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 37, *caput*, e § 2º, do Decreto-Lei nº 17, de 1º janeiro de 1979; art. 24, §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006; art. 19, do Decreto Estadual nº 8.625, de 22 de julho de 1996.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de microcomputadores descritos no Termo de Doação, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de contribuir com a área de saúde no Município de Campo Grande, que passa a ter toda posse, direito e domínio sobre os referidos bens.

DATA ASS.: 19.08.2019.

ASS.: Geraldo Resende Pereira

Marcos Marcelo Trad

José Mauro Pinto Castro Filho

Extrato do Termo de Doação N.º 010/2019

Processo nº: 27/001251/2019

PARTES: 1. Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Juti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: art. 2º da Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990; art. 538 e seguintes, do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 37, *caput*, e § 2º, do Decreto-Lei nº 17, de 1º janeiro de 1979; art. 24, §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006; art. 19, do Decreto Estadual nº 8.625, de 22 de julho de 1996.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação do veículo descrito no Termo de Doação, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de contribuir com a área de saúde no Município de Juti, que passa a ter toda posse, direito e domínio sobre os referidos bens.

DATA ASS.: 19.08.2019.

ASS.: Geraldo Resende Pereira

Elizangela Martins Biazotti dos Santos

Fernando da Silva Vieira

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.301/2016
Processo nº 27/002426/2016**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ n. 01.561.372/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.022.274/0001-60

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 26.301/2016.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 3.514.389,24, sendo: R\$ 211.535,52 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 62.853,72 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 3.240.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.8321.0010, Plano Interno - Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n.33404101, Fonte 248000001, nota de empenho 2019NE007179, de 01/08/2019, R\$ 17.627,96, Fonte 100000000, nota de empenho 2019NE007180, de 01/08/2019, R\$5.237,81.

Vigência: A vigência do Termo de contratualização n. 26.301/2016 fica prorrogada do dia 01/08/2019 até o dia 31/07/2020.

Data ass.: 01/08/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES
Cacildo Dagno Pereira - CPF n. 847.424.378-53 - Município
Silmara de Souza Braga - CPF n. 890.199.891-20 - SMS/FMS/Unidade

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde

Apostile-se ao Termo de Fomento n. 28.828/2018 - 05/2018, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Saúde** e a **Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida**, Processo 27/002.416/2018, nos termos do art. 42, §1º, I, do Decreto n. 14.494, de 02/06/2016, e da Cláusula Segunda, item 2.3, do termo em epígrafe, visando à prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2019 com encerramento em 13/08/2020.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 9.950, p. 20, de 25/07/2019.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Contratualização n. 28.564/2018****Processo nº 27/002259/2018**

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses - CNPJ n.º. 03.370.822/0001-52
Município de Jatei - CNPJ/MF n.º 03.783.859/0001-02
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.913.745/0001-68

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.564/2018

Valor: O valor total estimado é de R\$ 1.237.038,96, sendo R\$ 166.359,60 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 50.679,36 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.020.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, localizador: hospitais de pequeno porte, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2019NE005163 (e seus aditivos), de 31/05/2019, R\$ 1.000,00, nota de empenho da fonte 100000000: 2019NE005132 (e seus aditivos), de 31/05/2019, R\$ 1.000,00

Vigência: A vigência do termo aditivo ao Termo de contratualização fica prorrogada do dia 04/06/2019 até o dia 03/06/2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 28.564/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 04/06/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES
Maria Aparecida Ramos Gomes - CPF nº 557.422.541-72 - Hospital
Eraldo Jorge Leite - CPF/MF n.º 049.051.991-15 - Município
Eduardo Diniz Callegari - CPF n.º. 012.118.921-07 - SMS/FMS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0033/2017/SES**Nº Cadastral 7538**

Processo: 27/003.379/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e OI MOVEL S.A.
Objeto: Tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato nº 33/2017 - GCONT 7538.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 033/2017 - GCONT n. 7538, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2019, passando a vencer em 19/07/2020, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.
Data da Assinatura: 19/07/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira, Leonardo Ribas dos Santos Rotta e Edilson Ferreira de Lemos

Extrato do Contrato Nº 0109/2019/SES**Nº Cadastral: 11732**

Processo: 27/001.080/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, Ordem de Utilização de Ata n.º 0001/2019 e Termo de Referência – Anexo I “A”, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
Valor: R\$ 21.672,60 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07/08/2019
Assinam: Gerardo Resende Pereira e Mariana Lucci de Oliveira

Extrato do Contrato Nº 0111/2019/SES**Nº Cadastral: 11745**

Processo: 27/001.036/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0017/2019 e do Termo de Referência em anexo, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
Valor: R\$ 227.067,00 (duzentos e vinte e sete mil e sessenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 02/08/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renata Dias Araujo

Extrato do Contrato Nº 0112/2019/SES**Nº Cadastral 11746**

Processo: 27/001.036/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização

de Ata nº. 0016/2019 e do Termo de Referência em anexo, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.

Valor: R\$ 121.044,00 (cento e vinte e um mil e quarenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 16/08/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser

Extrato do Contrato N° 0114/2019/SES

N° Cadastral 11739

Processo: 27/001.033/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0015/2019, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES.

Valor: R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 16/07/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Sidney de Castro Pereira

Extrato do Contrato N° 0144/2019/SES

N° Cadastral: 11806

Processo: 27/002.751/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Serviço Médico Hospitalar para cumprimento de decisão judicial – Serviço de Imunoterapia alérgeno específica incluindo: consulta, fornecimento e aplicação da vacina e monitoramento, para atender ao paciente: Victor Matheus da Silva Plens Marques, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 32793 e Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/08/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Celso Baptista Ogatha Tabosa

Extrato do Contrato N° 0145/2019/SES**N° Cadastral 11829**

Processo: 27/001.259/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de kits e testes sorológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0010/2019 e Anexo I "A" – Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL
Valor: R\$ 36.364,80 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13/08/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Talita Maria Bichoffe Raffi

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0176/2018/SES**N° Cadastral: 10448**

Processo: 27/003.467/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 176/2018 – GCONT 10448
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2019, com encerramento em 02/08/2020.
Data da Assinatura: 02/08/2019
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Patrícia Alves Martins

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO CIB/MS N° 445, DE 25 DE JULHO DE 2019.****DISPÕE SOBRE AS CONSTATAÇÕES QUE SERÃO OBJETO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS NO PROCESSO DE MONITORAMENTO-2019 DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual n° 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 25 de julho de 2019, e,

Considerando a Resolução CIT n° 8, de 14 de julho de 2010, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a Deliberação CEAS/MS n° 291, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Fluxo do Processo de Monitoramento da Política de Assistência Social dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Considerando a Resolução CIB/MS n° 439 e a Deliberação CEAS/MS n° 350, que dispõem sobre a aprovação do Projeto Técnico de Monitoramento e Avaliação do SUAS de 2019 e Índice de Desenvolvimento de Gestão do SUAS de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar as constatações que serão objeto de Plano de Providências no Processo de Monitoramento 2019 da Política de Assistência Social dos Municípios de Mato Grosso do Sul:

Unidade	Plano de Providências
I. Órgão Gestor Municipal de Assistência Social	1) Nomenclatura do órgão gestor não condizente ao da política pública: Assistência Social. 2) Inexistência de Lei Municipal de regulamentação do SUAS; 3) Estrutura organizacional formal baseada nas metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, de acordo com o porte populacional (Anexo I); 4) Inexistência dos instrumentais de Gestão do SUAS: Plano Municipal de Assistência Social e Relatório de Gestão; 5) Não execução de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social; 6) Recursos humanos de nível superior, lotados no órgão gestor, incompatível com o porte populacional e estrutura organizacional exigida (Anexo II); 7) Ausência de Recursos Humanos capacitados na Escola do SUAS, por área: Gestão SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Controle Social.
II. Conselho Municipal de Assistência Social	1) Lei de criação desatualizada; 2) Regimento Interno desatualizado ou inexistente; 3) Mandato vencido; 4) Não paridade entre os membros da sociedade civil e governo; 5) Reuniões Ordinárias inferior a 7 (sete) durante o ano; 6) Inexistência de Secretário(a) Executivo(a) de nível superior.
III. CRAS: Centro de Referência de Assistência Social	1) Equipe de Referência incompleta (Anexo III); 2) Horário de funcionamento inferior a 5 dias por semana e 8 horas por dia; 3) Não execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
IV. CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social	1) Equipe de Referência incompleta (Anexo IV); 2) Horário de funcionamento inferior a 5 dias por semana e 8 horas por dia; 3) Não execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo (PAEFI).
V. Centro POP: Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	1) Equipe de Referência incompleta (Anexo V); 2) Horário de funcionamento inferior a 5 dias por semana e 8 horas por dia; 3) Não execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2º As constatações identificadas serão apresentadas no Relatório de Monitoramento 2019, com o indicativo das pendências que resultarão em Plano de Providências.

§1º O município terá 30 (trinta) dias, após a disponibilização do Relatório de Monitoramento 2019 pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Trabalho, para o preenchimento do Plano de Providências;

§2º O CMAS terá 30 (trinta) dias, após o preenchimento do Plano de Providências pelo órgão gestor municipal de assistência social, para apreciação e deliberação.

§3º Os instrumentais referentes ao processo de Monitoramento 2019 serão preenchidos e disponibilizados via Sistema de Informação Rede SUAS MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

ANEXO I**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FORMALMENTE CONSTITUÍDA NOS ÓRGÃOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II E MÉDIO	GRANDE PORTE E METRÓPOLE
Proteção Social Básica;	Proteção Social Básica;	Proteção Social Básica;
Proteção Social Especial;	Proteção Social Especial;	Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade;
Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial.	Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial;	Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial.
Gestão Financeira e Orçamentária do FMAS.	Gestão Financeira e Orçamentária do FMAS.	Gestão Financeira e Orçamentária do FMAS.
		Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.

ANEXO II**EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR MÍNIMA PARA OS ÓRGÃOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O PORTE POPULACIONAL**

PORTES	Nº HABITANTES	Nº TÉCNICOS
PEQUENO I-A	Até 10 mil	3
PEQUENO I-B	De 10.001 a 20 mil	5
PEQUENO II-A	De 20.001 a 35 mil	6
PEQUENO II-B	De 35.001 a 50 mil	8
MÉDIO	De 50.001 a 100 mil	10
GRANDE A	De 100.001 a 500 mil	30
GRANDE B	De 500.001 a 900 mil	70
METRÓPOLE	Acima de 900 mil	90

Obs.: Gestor(a) de Assistência Social não é considerado(a) como equipe técnica.

ANEXO III**EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CRAS**

Porte do Município	Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, MetrÓpole e DF
Composição das equipes de Referência do CRAS – NOB RH/SUAS (2006)			
Profissionais de Nível Superior	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo	3 2 assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo	4 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS
Profissionais de Nível Médio	2	3	4
Total Equipe Referência (sem a equipe adicional)	4	6	8
Composição das equipes adicionais (volantes)			
Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 – independente do porte do município			
Profissionais de Nível Superior	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo
Profissionais de Nível Médio	2	2	2
Total de trabalhadores (equipe de referência + equipe adicional)	8	10	12

ANEXO IV**EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CREAS**

Municípios		Capacidade de Atendimento	Equipe de Referência
Porte	Nível de Gestão		
Pequeno Porte I, II e Médio Porte	Gestão Inicial, Básica ou Plena	No mínimo 50 famílias/indivíduos	1 coordenador 1 assistente social 1 psicólogo 1 advogado 2 profissionais de nível superior ou médio para abordagem de rua 1 auxiliar administrativo

Grande Porte, Metrópole e DF	Gestão Inicial, Básica ou Plena	No mínimo 80 famílias/indivíduos	1 coordenador 2 assistentes sociais 2 psicólogos 1 advogado 4 profissionais de nível superior ou médio para abordagem de rua 2 auxiliares administrativos
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---

**ANEXO V
EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CENTRO POP**

01 coordenador (a)
02 assistentes sociais
02 psicólogos (as)
01 técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia, Arte-educação, Terapia Ocupacional.
04 profissionais de nível superior ou médio para a realização da abordagem social, desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.
02 auxiliares administrativos

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 446, DE 25 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA O PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO FUNDO
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS),
EXERCÍCIO DE 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 25 de julho de 2019, e,

Considerando o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual da Política de Assistência Social e sua prestação de contas, por meio do Sistema de Informação Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Resolução CIB/MS nº 441, de 30 de abril de 2019, a qual pactua a prorrogação do prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2018, no Sistema de Informação Rede SUAS/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar nova prorrogação do prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2018, no Sistema de Informação Rede SUAS/MS até o dia **30 de agosto de 2019** para o preenchimento do órgão gestor municipal de assistência social e para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

SALETTE MARINHO DE SÁ
Coordenadora Adjunta da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do COEGEMAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 355, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), cofinanciamento Estadual/ FEAS 2019, 1º trimestre de 2019.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do Suas – “Mariluce Bittar”, no dia 07 de agosto de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS),

cofinanciamento Estadual/ FEAS 2019, 1º trimestre de 2019, sob Parecer nº 119/2019 do Processo nº 308/CEAS/MS/2019 da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2019.

Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 356, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual do Programa Acessuas Trabalho/MS.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do Suas - Mariluce Bittar, no dia 07 de agosto de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Estadual do Programa Acessuas Trabalho/MS, sob o Parecer nº 118/2019 do Processo nº 307/CEAS/MS/2019, conforme relatório da Comissão de Acompanhamento dos Programas Sociais do CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2019.

Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 357, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências do monitoramento 2019.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na Escola do Suas – “Mariluce Bittar”, no dia 07 de agosto de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e,

Considerando a Resolução CIT nº 8, de 14 de julho de 2010, que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a Deliberação CEAS/MS nº 291, de 2 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Fluxo do Processo de Monitoramento da Política de Assistência Social dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

Considerando a Resolução CIB/MS nº 439 e a Deliberação CEAS/MS nº 350, que dispõem sobre a aprovação do Projeto Técnico de Monitoramento e Avaliação do SUAS de 2019 e Índice de Desenvolvimento de Gestão do SUAS de Mato Grosso do Sul.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências do monitoramento 2019, conforme as considerações:

Unidade	Plano de Providências
---------	-----------------------

I. Órgão Gestor Municipal de Assistência Social	<ol style="list-style-type: none"> 1) Nomenclatura do órgão gestor não condizente ao da política pública: Assistência Social; 2) Inexistência de Lei Municipal de regulamentação do SUAS; 3) Estrutura organizacional formal baseada nas metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, de acordo com o porte populacional (Anexo I); 4) Inexistência dos instrumentais de Gestão do SUAS: Plano Municipal de Assistência Social e Relatório de Gestão; 5) Não execução de recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social; 6) Recursos humanos de nível superior, lotados no órgão gestor, incompatível com o porte populacional e estrutura organizacional exigida (Anexo II); 7) Ausência de Recursos Humanos capacitados na Escola do SUAS, por área: Gestão SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Controle Social.
II. Conselho Municipal de Assistência Social	<ol style="list-style-type: none"> 1) Lei de criação desatualizada; 2) Regimento Interno desatualizado ou inexistente; 3) Mandato vencido; 4) Não paridade entre os membros da sociedade civil e governo; 5) Reuniões Ordinárias inferior a 7 (sete) durante o ano; 6) Inexistência de Secretário (a) Executivo(a) de nível superior.
III. CRAS: Centro de Referência de Assistência Social	<ol style="list-style-type: none"> 1) Equipe de Referência incompleta (Anexo III); 2) Horário de funcionamento inferior a 5 dias por semana e 8 horas por dia; 3) Não execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
IV. CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social	<ol style="list-style-type: none"> 1) Equipe de Referência incompleta (Anexo IV); 2) Horário de funcionamento inferior a 5 dias por semana e 8 horas por dia; 3) Não execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo (PAEFI).
V. Centro POP: Centro de Referência Especializado para pessoas em situação de rua.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Equipe de Referência incompleta (Anexo V); 2) Horário de funcionamento inferior a 5 dias por semana e 8 horas por dia; 3) Não execução do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2º As constatações identificadas serão apresentadas no Relatório de Monitoramento 2019, com o indicativo das pendências que resultarão em Plano de Providências.

§1º O município terá 30 (trinta) dias, após a disponibilização do Relatório de Monitoramento 2019 pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Trabalho, para o preenchimento do Plano de Providências;

§2º O CMAS terá 30 (trinta) dias, após o preenchimento do Plano de Providências pelo órgão gestor municipal de assistência social, para apreciação e deliberação.

§3º Os instrumentais referentes ao processo de Monitoramento 2019 serão preenchidos e disponibilizados via Sistema de Informação Rede SUAS MS.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2019.

Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS

ANEXOS I A V DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 357, DE 7 DE AGOSTO DE 2019:

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FORMALMENTE CONSTITUÍDA NOS ÓRGÃOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II E MÉDIO	GRANDE PORTE E METRÓPOLE
Proteção Social Básica	Proteção Social Básica	Proteção Social Básica
Proteção Social Especial	Proteção Social Especial	Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade

Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial	Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial	Gestão do SUAS com competência de: Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial
Gestão Financeira e Orçamentária do FMAS	Gestão Financeira e Orçamentária do FMAS	Gestão Financeira e Orçamentária do FMAS
		Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda

ANEXO II**EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR MÍNIMA PARA OS ÓRGÃOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O PORTE POPULACIONAL**

PORTES	Nº HABITANTES	Nº TÉCNICOS
PEQUENO I-A	Até 10 mil	3
PEQUENO I-B	De 10.001 a 20 mil	5
PEQUENO II-A	De 20.001 a 35 mil	6
PEQUENO II-B	De 35.001 a 50 mil	8
MÉDIO	De 50.001 a 100 mil	10
GRANDE A	De 100.001 a 500 mil	30
GRANDE B	De 500.001 a 900 mil	70
METRÓPOLE	Acima de 900 mil	90

Obs.: Gestor (a) de Assistência Social não é considerado (a) como equipe técnica.

ANEXO III**EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CRAS**

Porte do Município	Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, MetrÓpole e DF
Composição das equipes de Referência do CRAS – NOB RH/SUAS (2006)			
Profissionais de Nível Superior	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo	3 2 assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo	4 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS
Profissionais de Nível Médio	2	3	4
Total Equipe Referência (sem a equipe adicional)	4	6	8
Composição das equipes adicionais (volantes)			
Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 – independente do porte do município			
Profissionais de Nível Superior	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo	2 1 assistente social e outro preferencialmente psicólogo
Profissionais de Nível Médio	2	2	2
Total de trabalhadores (equipe de referência + equipe adicional)	8	10	12

ANEXO IV**EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CREAS**

Municípios		Capacidade de Atendimento	Equipe de Referência
Porte	Nível de Gestão		
Pequeno Porte I, II e Médio Porte	Gestão Inicial, Básica ou Plena	No mínimo 50 famílias/indivíduos	1 coordenador 1 assistente social 1 psicólogo 1 advogado 2 profissionais de nível superior ou médio para abordagem de rua 1 auxiliar administrativo

Grande Porte, Metrópole e DF	Gestão Inicial, Básica ou Plena	No mínimo 80 famílias/indivíduos	1 coordenador 2 assistentes sociais 2 psicólogos 1 advogado 4 profissionais de nível superior ou médio para abordagem de rua 2 auxiliares administrativos
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---

**ANEXO V
EQUIPE DE REFERÊNCIA DOS CENTROS POP**

01 coordenador (a)
02 assistentes sociais
02 psicólogos (as)
01 técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia, Arte-educação, Terapia Ocupacional.
04 profissionais de nível superior ou médio para a realização da abordagem social, desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades.
02 auxiliares administrativos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

**Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviço Nº 0001/2019/SEMAGRO
Nº Cadastral 11653**

Processo: 71/000.126/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência da Ordem de Execução de Serviço nº 11.653/2019.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381160004 - Coven 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAGRO/ CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: O prazo de vigência da Ordem de Execução de Serviço n. 11.653/2019, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de **5 de setembro de 2019**.
Data da Assinatura: 19/08/2019
Assinam: Jaime Elias Verruck e Paulo Sérgio de Queiróz

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0045/2012/SEJUSP Nº Cadastral 1283

Processo: 31/301.902/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Lina do Nascimento Cavichini Rosseto e Marcelo Rosseto representados por José Armando Matos de Araújo.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, do Contrato nº 045/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
 Cláusula Segunda – Do Prazo
 Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, em conformidade com o disposto no art. 57, II e do Art. 62, §3º, inciso I ambos da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei federal nº 8666/1993
Data da Assinatura: 01/08/2019
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e José Armando Matos de Araújo.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0011/2019/AGEHAB****N° Cadastral: 11927****Processo:** 57/500.090/2019**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**Objeto:** Execução das obras de construção de muro de arrimo para 9 lotes no Conjunto Habitacional Caiuás Etapa I - Quadra: 03, Lotes: 01 a 09, município de Amambai/MS.**Ordenador de despesas:** Ubiratan Rebouças Chaves**Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 570902, Função Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001, Natureza da Despesa: 44.90.51.44, Fonte de Recurso: 0240000000**Valor:** R\$ 136.897,42 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.**Data da Assinatura:** 01/08/2019.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 08/19/DE/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/601027/2019**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul-AGEPEN e Associação Central das Igrejas Batistas do MS-ACIBAMS.**OBJETO** – Oferecimento de cursos profissionalizantes, palestras e oficinas educativas pela ACIBAMS, aos custodiados das Unidades Prisionais sob a égide da AGEPEN.**VIGÊNCIA** – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84 e nº. 8666/93.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 16 de agosto de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Josiel Caramallac, Presidente da ACIBAMS.**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e os locadores ALDO ANDRADE MEDEIROS e LUZIA DOS SANTOS MEDEIROS, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: LUZIA APARECIDA FERREIRA

MATRÍCULA: 63228023

Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS

Nome: DIOLENO RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 113532022

Responsável pela Administração do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.724/2019

CONTRATO N. 014/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Ciro Melo, nº 3418, Vila Lili, no Município de Dourados/MS, CEP 79.320.040 - Matriculado no Tabelionato Aguiar - 1º Ofício - Notas e Registro de Imóveis de Dourados/MS, Matrícula nº 35852 - lote 02, da quadra nº 01 - com área/terreno total de 400 m2, de propriedade de Aldo Andrade Medeiros e Luzia dos Santos Medeiros. São partes integrantes deste contrato, o Parecer Técnico nº 131/2018/JAE/SEOP e Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Em Substituição Legal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES
Diretor da Divisão dos Estabelecimentos Penais

MATRÍCULA: 81315021

Nome: LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Estabelecimento Penal de Amambai

MATRÍCULA: 121613022

Nome: JOAO JOSE RAUBER
Diretor do Estabelecimento Penal de Caarapó

MATRÍCULA: 31744024

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.017/2019

CONTRATO N. 018/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio de registro de preços - (Ata de Registro de Preços nº 051/2019), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços, nas quantidades requisitadas, conforme descrição dos objetos especificados nos lotes:
LOTE 001 - LOTE 002 - MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - LOTE 004 - A.A.M. SANTOS - ME;
LOTE 005 - FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS
Em Substituição Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0126/2017/AGESUL **Nº Cadastral: 8805**
Processo: 57/101.431/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 126/2017, cujo objeto consiste na restauração com revestimento primário na rodovia MS-228, trecho: Entrº BR-262 (Lampião Aceso) - Faz. Alegria, subtrecho: Entrº MS-184 (Curva do Leque) - Faz. Alegria, com extensão de 40,000 Km, no Município de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 15/08/2019 a 10/02/2020.
Data da Assinatura: 06/08/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0131/2016/AGESUL **Nº Cadastral 6721**
Processo: 57/100.597/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/20016, referente a prestação dos serviços e manutenção continua com aplicação de peças originais ou de primeira linha para consertos e reformas de equipamentos das marcas Caterpillar, Komatsu e Fiat Allis, para atender as necessidades da AGESUL.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 11/08/2019 a 10/08/2020.
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 06/08/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Donizete Jerônimo de Assis

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0170/2018/AGESUL **Nº Cadastral: 10339**
Processo: 57/100.849/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto: Rescisão do Contrato n. 170/2018, cujo objeto é a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Bairro Spartaco Astolfi, no Município de Eldorado/MS – CR 841.999/2016/MCIDADES/CAIXA.
Fundamentação Legal: Artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data Extinção: 07/08/2019
Assina: Luis Roberto Martins de Araujo

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0218/2018/AGESUL **Nº Cadastral 10545**
Processo: 57/100.961/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Diferencial Serviços e Construções Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº. 218/2018, celebrado para execução de obras de Infraestrutura Urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Loteamento Habitacional São João Calábria, no Município de Anaurilândia/MS.
Fundamentação Legal: Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Data Extinção: 09/08/2019
Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo, ACIR MAGALHÃES e NICOLA KAMIS PAIM

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N. 0241/2018/AGESUL **Nº Cadastral: 10899**
Processo: 57/101.412/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRELAJE - INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 30 (trinta) dias, contados de 18/08/2019 a 16/09/2019, bem como acrescida ao valor

do referido contrato a importância de R\$ 38.021,27 (trinta e oito mil, vinte e um reais e vinte e sete centavos).

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, e art. 57, §1º, I da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/08/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARCELO CALEFFI DE SOUZA.

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 03.226.149/0015-87.

PROCESSO N. 57/100.699/2019

OBJETO: Execução de programa de cooperação mútua visando a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e Direito, por meio da realização de estágio obrigatório não remunerado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Lei Federal n. 11.788/2008 e nos Decretos Estaduais n. 11.261/2003, n. 2.093/2007 e n. 12.452/2007.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

PE. RICARDO CARLOS

CPF n. 609.190.351-91

Reitor da Universidade Católica Dom Bosco

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 788 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 233 ao estabelecimento **Opção Rural Produtos Alimentícios - Eireli**, CNPJ: 07.374.386/0001-40, de propriedade de Thiago Alves Monteiro, CPF nº 050.166.236-78, Inscrição Estadual nº 28.335.056-3, estabelecido na Rua Ermelino Martinho Gomes, nº 35, Bairro Carlos Souza Medeiros, CEP 79.240-000, município de Jardim/MS, com fundamento na Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016 (Processo nº 71/506227/2018).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 789 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Abel Francisco Barcelos Rodrigues	6784	0250
Fernanda Lima Gabas	6460	0251

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 790 de 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitados os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Lucas de Matos Troiani	5966	114
Luiz Henrique Faria do Nascimento	5300	115
Thiago Muro Gomes	3438	116
Ulisses Medeiros Junior	3073	117

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 791 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o registro do SIE/MS à empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o registro do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 234 ao estabelecimento **Frigorífico Pantanal - Eireli**, CNPJ: 13.466.764/0001-19, de propriedade de Elano Moura de Almeida, CPF nº 028.890.701-90, Inscrição Estadual nº 28.379.554-9, estabelecido na Rod. BR 262 KM 08, S/N, Bairro Zona Rural, CEP 79.370.000, município de Ladário/MS, com fundamento na Lei nº 4.820, de 10 de março de 2016 (Processo nº 71/504722/2019).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 792 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Eduardo Rodrigo Scherer	5786	2403
Ruth Silva Albuquerque	6154	2404

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial nº 9.967 de 19 de agosto de 2019, págs. 23 e 24).

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 784 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Dayanne Souza Rezende	5566	0249

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 781, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2213
2. Nº do registro MAPA: 18316
3. Requerente: TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLOGICOS
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOBASS
5. Ingrediente ativo: BEAVERIA BASSIANA
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO E INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 782, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2212
2. Nº do registro MAPA: 16916
3. Requerente: TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLOGICOS
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOMETA POWER
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 783, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1992, do produto CHARRUA 430 SC, registro MAPA nº 10818, da empresa CROPChem LTDA., nas recomendações do uso do produto com a inclusão das culturas de algodão, amendoim, arroz, aveia, café, centeio, cevada, feijão, milheto, milho, sorgo e triticale, além da inclusão do alvo biológico *Septoria glycines* em soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 786, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 263, do produto SUPPORT, registro MAPA nº 238904, da empresa SIPCAM NICHINO BRASIL S.A., nas recomendações do uso do produto com a inclusão das culturas de algodão, ervilha, manga, melão, milho, morango, pinhão manso, rosa, tomate e trigo; inclusão da modalidade de aplicação por tratamento de sementes nas culturas de algodão e soja; inclusão dos alvos biológicos *Erysiphe polygoni* na cultura de feijão; *Phyllosticta citricarpa* na cultura de citros; *Venturia inaequalis*, *Clasdosporium corpophilum* e *Schizothyrium pomi* na cultura de maçã e *Septoria glycines* e *Sclerotinia sclerotium* na cultura de soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 787, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido da empresa BASF S.A., o cadastro estadual do produto agrotóxico nº 870, K LAP, registro MPA nº 1897.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor Presidente - IAGRO

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 18, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para **quitar débitos** oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários no a Escritórios Locais da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI/ IAGRO, com endereço à Rua Antônio Maria Coelho, n.1836, Centro, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2679.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.º	Nome do autuado	Município da propriedade	Valor da multa uferms
35.855	GILMA DOS REIS SOUZA	FÁTIMA DO SUL	100,00
100.711	GEIJOELMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	PONTA PORÃ	76,00
29.149	GILBERTO DE SOUZA ARAUJO	PONTA PORÃ	38,00
29.552	GUSTAVO MARIOSI SILVEIRA	BELA VISTA	66,00
103.057	GERALDO VICENTE DA SILVA FILHO	MARACAJU	40,00
107.498	GETÚLIO VICTÓRIO DE CARVALHO	CORUMBÁ	178,00
315.414	GILMAR LASSALA MACHADO	RIBAS DO RIO PARDO	100,00
318.134	GUILHERME DE FREITAS A. JÚNIOR	ROCHEDO	105,00
318.135	GUILHERME DE FREITAS A. JÚNIOR	ROCHEDO	35,00
313.067	HENRY HARFUCH	CAMPO GRANDE	100,00
315.652	HAROLDO ESCOBAR FRANCO	CARACOL	198,00
319.781	HÉLIO PAIM DE MOURA	BELA VISTA	100,00
100.980	IVO JOSÉ MEES BARRILLI	PONTA PORÃ	76,00
102.515	ILTON FRANCISCO DE ASSIS	BODOQUENA	100,00
106.185	ISABELLA DA MOTTA ROTTILI	CAMAPUÃ	129,00
304.810	IVANEIDE DUTRA LIMA	PONTA PORÃ	123,00
319.809	IGOR GOUDARD VIANNA	CAMPO GRANDE	144,00
326.726	DANIELA DELGADO GARCETE	BELA VISTA	39,00
319.616	ARTEMIA FERNANDES ALMEIDA	NOVA ALVORADA DO SUL	63,75
324.215	ADELINO MACHADO CAMARGO	GUIA LOPES DA LAGUNA	45,00
327.195	ESPOLIO DE LIEL TRINDADE VARGAS	BODOQUENA	244,50
315.712	LUIZ GOMES CABRAL	BODOQUENA	72,00
25.669	CARLOS NEI FERRAZ GARCIA	CAMPO GRANDE	100,00
326.302	ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	PORTO MURTINHO	327,00
100.766	JUAREZ RIBEIRO MARTINS	RIO BRILHANTE	72,00
101.782	JOSÉ TEIXEIRA DE SIQUEIRA	PONTA PORÃ	51,00
326.957	VERA LUCIA APARECIDA DE CAMARGO RECH	SÃO GABRIEL DO OESTE	65,00
315.511	EMERSON MARTINS CINTRA	RIBAS DO RIO PARDO	2.006,00
315.157	CESAR ANTONIO GUAZZELI	RIBAS DO RIO PARDO	17.497,00

325.879	GALPEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	COXIM	87,50
31.440	GRÃOS PARÁ COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.	ANTÔNIO JOÃO	393,00
315.717	ALEXANDRA LOUZADA ALVES	BATAGUASSU	180,00
318.968	JOELMA APARECIDA SPALDING	SIDROLÂNDIA	75,00
316.799	JOSÉ BENEDET	RIO VERDE DE MT	563,00
318.606	VITÓRIO MORIMOTO	PARANAÍBA	162,00
313.058	SOLVET QUÍMICA COMERCIAL	CAMPO GRANDE	100,00
35.332	VALDEMAR PEREZ	PONTA PORÃ	144,00

Campo Grande, 20 de Agosto de 2019.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 021/2019/DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/703.118/2019
PARTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE BONITO/MS - CNPJ 03.073.673/0001-60.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Termo, a colaboração mútua das partes para realização, pelo DETRAN, de inspeção em veículos de condução coletiva de escolares, pertencentes a frota do município por profissional legalmente habilitado, nos termos da Portaria DETRAN-MS "N" nº44, de 31 de maio de 2019 e Resolução CONFEA nº 458 de 27 de abril de 2001, a fim de garantir a emissão de autorização de circulação dos veículos mencionados e a segurança dos usuários do transporte coletivo de escolares.
AMPARO LEGAL:	O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
VIGÊNCIA:	02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA:	15 de agosto de 2019.
ASSINAM:	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e ODILON ARRUDA SOARES – Prefeito de Bonito/MS – CPF 030.135.881-87.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 30/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resulta
31/705409/2018	Marlon Gomes de Oliveira	INTEMPESTIVO
31/705038/2018	Marlon Gomes de Oliveira	IMPROVIDO
31/705106/2018	Marlon Gomes de Oliveira	IMPROVIDO
31/705035/2018	Marlon Gomes de Oliveira	IMPROVIDO
31/705032/2018	Marlon Gomes de Oliveira	IMPROVIDO
31/705034/2018	Marlon Gomes de Oliveira	IMPROVIDO
31/007833/2019	Ivan Fernandes Gonçalves de Souza	IMPROVIDO
31/005761/2019	Andre Malaquias	IMPROVIDO
31/703490/2018	Josilene Costa	IMPROVIDO
31/705722/2018	Erik Rafael Oliveira de Farias	IMPROVIDO

31/701057/2019	João Rodrigues Rui	IMPROVIDO
31/703333/2018	Edivaldo Ferreira Fontenele Junior	PROVIDO
31/700606/2019	Taina Jovedi Coelho	IMPROVIDO
31/701155/2019	Vinicius Henrique Bianchi Vale	PROVIDO
31/705845/2018	Luiz Carlos Bianchessi	PROVIDO
31/701175/2019	Thiago Willy Amorim	PROVIDO
31/700364/2019	Francisco Heliton Araujo de Oliveira	PROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.1161, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 328/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011544059560	HTT-1262

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.1162, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 338/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
9164510285	DFL-3560

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL N. 003 – DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 168 de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução n. 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros e Curso para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros na cidade de Campo Grande-MS.**

CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO E PASSAGEIROS E CURSO PARA INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO E PASSAGEIRO.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão disponíveis para o público em geral:

- 1.1.1- 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros (Módulo II);
- 1.1.2- 40 (quarenta) vagas para o Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutor de Veículo Coletivo e Passageiro (Módulo III).

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Condutor de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros

São exigências para ingresso no Curso:

- a) Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) Estar habilitado, no mínimo, na categoria D;
- c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- d) não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.2 Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros

São exigências para ingresso no Curso:

- a) Curso de Formação de Instrutor de Trânsito atualizado;
- b) Curso Especializado para Condutor de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros atualizado;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá fazer a inscrição para o Curso escolhido, via internet, na página: <http://www.detrان.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, nas seguintes datas:

- 3.1.1 Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros (Módulo II) – de 20 de agosto à 06 de setembro de 2019;
- 3.1.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutor de Veículo Coletivo e Passageiro (Módulo III) – de 20 de agosto à 26 de setembro de 2019.

4. DOS CUSTOS

4.1 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à respectiva guia para o curso escolhido:

- 4.1.1 Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros (Módulo II) – guia nº 3032 até 06 de setembro de 2019;
- 4.1.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutor de Veículo Coletivo e Passageiro (Módulo III) – guia n.º 3031 até 26 de setembro de 2019.

4.2 As guias deverão ser emitidas através do site, no momento da inscrição e terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento. Caso não seja realizado o pagamento no vencimento da guia, o cadastro é excluído

devendo o interessado realizar uma nova inscrição para emissão de outra guia.

4.3 No caso da inscrição de servidores do Detran-MS, o requerimento de isenção da taxa de matrícula deverá ser encaminhada à DIRAF com justificativa da necessidade funcional para a realização do curso juntamente com a autorização da chefia imediata para ausentar-se do setor durante frequência nas aulas;

4.4 Após deferido o requerimento pela DIRAF o servidor deverá realizar a inscrição do curso na coordenação da Escola Pública de Trânsito;

5. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

5.1.1 Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros (Módulo II)

- a) CNH válida;
- b) Guia 3032, devidamente paga;
- c) Histórico de pontuação/infração.

5.1.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutor de Veículo Coletivo e Passageiro (Módulo III)

- a) CNH válida;
- b) Guia 3031, devidamente paga;
- c) Certificado de Formação de Instrutor de Trânsito (Módulo I) e se for o caso, sua atualização;
- d) Certificado de Curso Especializado para Condutor de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiro (Módulo II) e se for o caso, sua atualização.

5.2 A matrícula realizar-se-á no primeiro dia do curso, na coordenação do Bloco 19, na Escola Pública de Trânsito/ DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

5.3 Em nenhuma hipótese será aceita matrícula de candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para matrícula, do curso escolhido, itens 5.1.1 ou 5.1.2.

6. DAS AULAS

6.1 Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo e Passageiros (Módulo II) terá a carga horária total de 50 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária
Legislação de Trânsito	10 h/a
Direção Defensiva	15 h/a
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	10 h/a
Relacionamento Interpessoal	15 h/a

As aulas acontecerão de **09 à 20 de setembro de 2019**, na Escola Pública de Trânsito – EPT, no Bloco 19 do DETRAN-MS, na rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, de segunda à sexta, das 12h50 às 17h20.

6.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutor de Veículo Coletivo e Passageiro (Módulo III) terá carga horária total de 40 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária
Direção Defensiva Aplicada	10 h/a
Legislação Aplicada (Nacional, Estadual e Municipal)	15 h/a
Relacionamento Interpessoal	10 h/a
Responsabilidades da Empresa e do Condutor: passageiros, usuários das vias, meio ambiente e vítimas, em caso de acidente.	5 h/a

As aulas acontecerão de **27 à 30 de setembro de 2019**, na Escola Pública de Trânsito – EPT, no Bloco 19 do DETRAN-MS, na rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, de sexta à segunda, sendo na sexta das 12h50 às 17h20 e das 18h00 às 22h25, sábado e domingo das 7h30 às 11h55 e das 13h30 às 17h55 e na segunda das 7h30 às 11h55 e das 12h55 às 17h25.

6.3 É obrigatória a frequência, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Diretoria de Educação de Trânsito (DIRET), por meio de requerimento apresentado ao chefe da Escola Pública de Trânsito - EPT em 24 horas após a ausência.

6.4 Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita a responsabilidade de cumprir com as exigências quanto a conteúdos e/ou provas a que tenha faltado.

6.5 O local de realização dos Cursos poderá ser alterado em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 O aluno será submetido a uma avaliação com 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre os assuntos trabalhados, a cada disciplina finalizada.

7.2 O tempo de cada prova será de até 01 h/a (uma hora-aula).

7.3 Será considerado aprovado nos Cursos o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações.

7.4 O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina deverá realizar 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina e realizar nova prova em outra edição do curso, obrigatoriamente no prazo máximo de 01 (um) ano a contar do término do Curso, mediante pagamento da guia nº 3021, para cada disciplina.

7.5 O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para sua inscrição.

7.6 Recursos contestando as notas da avaliações serão aceitos em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital serão avaliados por um Conselho formado pela Coordenação de Curso, Chefe da Escola Pública de Trânsito e o Professor da disciplina, devendo ser entregues diretamente na Coordenação do Curso, Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Após a conclusão do Curso, o candidato aprovado receberá a certificação digital, que estará disponível em até 5 (cinco) dias, na área restrita do aluno, disponível no site <http://www.detran.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, na opção "Aproveitamento do aluno", ícone 'Impressão do Certificado';

8.2 A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www2.detran.ms.gov.br/siin/curso/autenticidade.asp>.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos matriculados nos cursos regidos por esse edital, deverão cumprir as exigências estabelecidas no mesmo, nos demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e na legislação vigente.

9.2 Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor ou outros deverá ser feita por escrito em 24 (vinte e quatro) horas após o fato ocorrido.

9.3 Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

9.4 O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

9.5 O servidor do Detran que realizar os cursos não terá o direito de receber qualquer pagamento de adicional de plantão referente a horas extras realizadas devido aos horários de aula em horário fora do expediente frequentadas pelo mesmo, bem como diárias por deslocamento para o local da realização dos cursos, no caso de servidor que não reside na capital;

9.6 O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do curso.

9.7 Caso haja necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

9.8 O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

9.9 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Escola Pública de trânsito - EPT.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 194/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 37.487,50. PROCESSO Nº 844/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Fernando Buendgens Schneider.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 188/2018/GECON-NAV/SANESUL

CONTRATADA: CONSTRUSETE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 709/2019, decidindo-se pela rescisão unilateral da Ordem de Compra 82/2018 celebrada com a Construsete Materiais Para Construção Ltda, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos, 77, 78, I, 79, I, 87, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Nona e Cláusula Oitava, alínea "c" da Ordem de Compra 82/2018. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 793/2018-04/GESAD/SANESUL

CONTRATADA: A C POWER ELETROHIDRÁULICA LTDA-ME.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 611/2019, decidindo-se pela rescisão unilateral do contrato 265/2018 celebrado com a A C Power Eletrohidráulica Ltda-ME, com aplicação de multa de 10% sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos, 204, I, 206 III, 207, VI, 210, II, "c", do RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do artigo 210, § 1º do RILC. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0132/2019/FCMS

Nº Cadastral: 12227

Processo: 51/700.316/2019

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JW Produções e Eventos Ltda -ME

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.316/2019 contrata com JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.563.480/0001-76, representante exclusiva, da dupla JOÃO LUCAS e WALTER FILHO, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 14/08/2019, a partir das 23:00 horas, que será realizado no Parque de Exposições de Aquidauana, na 52ª EXPOAQUI – Exposições Agropecuária de Aquidauana, na cidade de Aquidauana/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de agosto de 2019.

Data da Assinatura: 12/08/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Luiz Oliveira de Souza

Extrato do Contrato N° 0136/2019/FCMS**N° Cadastral: 12258**

Processo: 51/700.356/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EIRELI
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.356/2019 contrata com B4 Produções Artísticas Ltda.-EIRELI, representante exclusivo da dupla de artistas "Mato Grosso & Mathias", composta por João Batista Bernardo e Raphael Novato Belchior, a realização de 01 (um) show musical, com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 15/08/2019, a partir de 22:00 horas, na 52ª EXPOAQUI em Comemoração ao aniversário da cidade - Parque de Exposições Manoel Antonio dos Santos Barros, rua Antonio Campelo, s/nº, no município de Aquidauana /MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 15 de agosto de 2019.
Data da Assinatura: 15/08/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Paloma Conceição Bernardo

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.04 – ESCOLAGOV/SAD CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XIV PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2019

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL-ESCOLAGOV, em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGOV, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS, Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado De MS - FESERP/MS tornam público, para conhecimento dos interessados, os Trabalhos Habilitados e Não-Habilitados, por modalidade, inscritos no Concurso para concessão do XIV Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2019. Nos termos do item 10.2 do Edital n. 001/2019 ESCOLAGOV/SAD os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, devendo acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, www.escolagov.ms.gov.br, para fins de ser redirecionado ao site específico do XIV Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o recurso e encaminhar eletronicamente à ESCOLAGOV.

Projetos habilitados na fase documental:

PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO Nº da Inscrição	IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS Nº da Inscrição
826291	233323
800918	608843
328763	524122
657726	552489
552669	719127
572255	725018
250043	190955
553750	848725
952263	491204
386687	417659
576445	109097

565896	181236
837043	590979
761323	787259
879646	707831
655499	591640
203219	622947
373709	744993
553676	388710
605011	596143
797885	821081
367215	612389
265440	701342
752655	708952
808535	914964
174647	562055
161791	254659
	122366
	814354
	867690
	215916
	869323
	618091
	178456
	161212
	509716
	996476
	484137
	371840
	558438
	322388
	986738
	180644
	775567

PROJETOS NÃO-HABILITADOS	MOTIVO
PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO	
901393	Item 7.5 do edital, item A

CAMPO GRANDE – MS, 19 de agosto de 2019.

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo relacionado.
Processo nº 51/400.068/2019.

Amparo Legal: Artigo 24, XIII da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Favorecido: Conselho da Comunidade de Campo Grande MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, jardinagem, manutenção e portaria, em estrita conformidade com o previsto no Termo de Referência 010/2019, anexado aos autos.

Valor Total: R\$ 320.670,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos e setenta reais).

Data do Despacho: 21.08.2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
FUNDESORTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 260**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ELISANGELA MEDINA ESCOBAR, CPF 931.618.751-68 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 03 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 75**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alini Nunes de Oliveira, CPF 049.258.941-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Claudia Ribeiro Portela Machinsky, CPF 141.042.068-06 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andrea Godoy Pereira, CPF 921.907.821-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andreia Correia Sales, CPF 039.866.061-14 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 60**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andressa Barros, CPF 020.603.081-94 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniela Aparecida Boldrini Gallo, CPF 268.967.308-89 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniela Lemes Ferreira, CPF 987.571.561-15 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 62**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edilaine Santos da Silva, CPF 016.757.421-38 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 58**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edivaldo Jose dos Santos Filho, CPF 014.036.761-60 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Flavia Adalgisa Machado de Souza, CPF 022.469.471-54 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gabrielle Garcia de Barros, CPF 041.758.151-39 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gisele de Souza Batista, CPF 031.411.901-94 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline Fernandes Lopes, CPF 958.068.651-34 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jessica dos Santos Thome, CPF 026.089.641-17 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jorge Henrique Ribeiro Chaparro, CPF 689.457.101-59 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Joyce Rodrigues Martins Silva, CPF 038.073.351-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Keila Geyziane Rocha de Barros, CPF 023.214.051-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 61**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lenice do Nascimento Silva Santos, CPF 012.134.351-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 76**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Liliane Alves Ribeiro, CPF 003.861.211-92 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lindalva Lopes da Silva, CPF 049.075.281-08 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 49**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lydiane Poiato Castelani, CPF 041.499.541-43 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marlice Oliveira de Oliveira Ulbrecht, CPF 822.471.371-72 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Monica Helen Bacchi de Amorim, CPF 001.396.471-20 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nadyelle Deboleto Oliveira Gomes, CPF 011.516.021-32 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vitur Matos Fernandes, CPF 010.480.941-89 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 274**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: PATRICIA THAIS DUARTE DE LUNA, CPF 023.465.101-65– **Função:** Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 11 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 75**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alini Nunes de Oliveira, CPF 049.258.941-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Claudia Ribeiro Portela Machinsky, CPF 141.042.068-06 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andrea Godoy Pereira, CPF 921.907.821-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andreia Correia Sales, CPF 039.866.061-14 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 60**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andressa Barros, CPF 020.603.081-94 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniela Aparecida Boldrini Gallo, CPF 268.967.308-89 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniela Lemes Ferreira, CPF 987.571.561-15 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 62**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edilaine Santos da Silva, CPF 016.757.421-38 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 58**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edivaldo Jose dos Santos Filho, CPF 014.036.761-60 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Flavia Adalgisa Machado de Souza, CPF 022.469.471-54 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gabrielle Garcia de Barros, CPF 041.758.151-39 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gisele de Souza Batista, CPF 031.411.901-94 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline Fernandes Lopes, CPF 958.068.651-34 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jessica dos Santos Thome, CPF 026.089.641-17 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jorge Henrique Ribeiro Chaparro, CPF 689.457.101-59 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Joyce Rodrigues Martins Silva, CPF 038.073.351-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Keila Geyziane Rocha de Barros, CPF 023.214.051-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 61**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lenice do Nascimento Silva Santos, CPF 012.134.351-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 76**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Liliane Alves Ribeiro, CPF 003.861.211-92 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lindalva Lopes da Silva, CPF 049.075.281-08 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 49**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lydiane Poiato Castelaní, CPF 041.499.541-43 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marlice Oliveira de Oliveira Ulbrecht, CPF 822.471.371-72 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Monica Helen Bacchi de Amorim, CPF 001.396.471-20 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nadyelle Deboleto Oliveira Gomes, CPF 011.516.021-32 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vitur Matos Fernandes, CPF 010.480.941-89 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 308**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: VANESSA FREITAS PAES , CPF 726.667.141-87

Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2018 a 02 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 313**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Enfermagem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100557/2017

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: ALTANIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA, CPF 086.041.588-04 – Função: Técnico de Enfermagem.

Valor Mensal: R\$ 2.179,62 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Período: 22 de Novembro de 2018 a 02 de Outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 75**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Alini Nunes de Oliveira, CPF 049.258.941-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ana Claudia Ribeiro Portela Machinsky, CPF 141.042.068-06 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 17**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andrea Godoy Pereira, CPF 921.907.821-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 21**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andreia Correia Sales, CPF 039.866.061-14 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 60**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Andressa Barros, CPF 020.603.081-94 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniela Aparecida Boldrini Gallo, CPF 268.967.308-89 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Daniela Lemes Ferreira, CPF 987.571.561-15 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 62

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edilaine Santos da Silva, CPF 016.757.421-38 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 58

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Edivaldo Jose dos Santos Filho, CPF 014.036.761-60 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Flavia Adalgisa Machado de Souza, CPF 022.469.471-54 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gabrielle Garcia de Barros, CPF 041.758.151-39 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 22**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Gisele de Souza Batista, CPF 031.411.901-94 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jaqueline Fernandes Lopes, CPF 958.068.651-34 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 65**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jessica dos Santos Thome, CPF 026.089.641-17 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Jorge Henrique Ribeiro Chaparro, CPF 689.457.101-59 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Joyce Rodrigues Martins Silva, CPF 038.073.351-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 71**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Keila Geyziane Rocha de Barros, CPF 023.214.051-04 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 61**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lenice do Nascimento Silva Santos, CPF 012.134.351-02 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 76**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Liliane Alves Ribeiro, CPF 003.861.211-92 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lindalva Lopes da Silva, CPF 049.075.281-08 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 49**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Lydiane Poiato Castelani, CPF 041.499.541-43 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Marlice Oliveira de Oliveira Ulbrecht, CPF 822.471.371-72 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Monica Helen Bacchi de Amorim, CPF 001.396.471-20 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Nadyelle Deboleto Oliveira Gomes, CPF 011.516.021-32 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Aditivo ao Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 31**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Fisioterapeuta no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Processo: 27/100680/2018

Partes:

Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marcio Eduardo de Souza Pereira, Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Vitur Matos Fernandes, CPF 010.480.941-89 – Função: Fisioterapeuta.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14(três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE-UEMS N. 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para os cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo

Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para os cursos de: Ciências Sociais, Licenciatura, e Ciências Sociais, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Carlos Eduardo França (Presidente), Juliana do Prado, Geovane Ferreira Gomes, Luciana Henrique da Silva, José Antonio de Souza, Ailton de Souza e Isael José Santana.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser

reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de agosto de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 135, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Medicina, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e, CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Medicina, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Paulo de Tarso Coelho Jardim (Presidente), Ana Maria Campos Marques, Érika Kaneta Ferri, Fátima Alice de Aguiar Quadros, Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira, Renata Vidal Cardoso Gardenal e Renato Bichat Pinto de Arruda.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de agosto de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 136, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Nedina Roseli Martins Stein (Presidente), Debora de Barros Silveira, Maria José de Jesus Alves Cordeiro e Fabiula Souza da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de agosto de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 137, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Química Industrial, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 8 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Química Industrial, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Cristiane Marques dos Reis (Presidente), Alex Haroldo Jeller, Geraldo Domingues Matos, Jandira Aparecida Simoneti e Margarete Soares da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 20 de agosto de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº43/2019, de 20 de agosto de 2019

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, vinculados e especiais, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Carla Villamaina Centeno	Presidente
Keyla Andrea Santiago Oliveira	Membro
Lucilene Soares da Costa	Membro
Marcos Antonio Oliveira	Membro
Patrícia Alves Carvalho	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 20 de agosto de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1595/2018/UEMS**Nº Cadastral: 10418**

Processo: 29/500283/2018
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e NAF TRANSPORTES EIRELI.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 72.885,12 (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) ao valor anual do contrato, tendo em vista o acréscimo de itinerário.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 14/08/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Nylton Amado Fernandes

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 026/2019****DE 20 DE AGOSTO DE 2019****O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo sócio Administrador da empresa abaixo, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária OLGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – NIRE 5420029375-8, constituída em 19/11/1986, tendo seu último ato registrado nesta JUCEMS, em 13/07/1992, considerada inativa, com Sede em Três Lagoas (MS).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/JUCEMS**Nº Cadastral 9585**

Processo: 71/200.192/2017
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Altera-se a cláusula primeira para que passe a contar:
1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I) e as modificações e reduções conforme a justificativa do Secretário Geral, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS
Valor: CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR.
Altera-se a cláusula de valor contratual reduzindo -se o valor para:
8.1. O valor global deste contrato, para o período de 16/Abril/2019 a 16/Abril/2020, será reduzido para o valor de R\$ 250.222,40 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo que este valor compreende a 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente aos períodos de 17/04/2019 a 16/05/2019, 17/05/2019 a 16/06/2019, 17/06/2019 a 16/07/2019 e 17/07/2019 a 16/08/2019, restando 8 (oito) parcelas no valor mensal

de R\$ 15.277,80 (quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), até o encerramento da vigência em 16/04/2020.

Amparo Legal:

Lei 8.666/93

Data da Assinatura:

17/08/2019

Assinam:

Augusto César Ferreira de Castro e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS

Sistema Nacional de Registro Mercantis - SINREM SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5512

Despachos de 19/08/2019 a 19/08/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602403 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54602475 GESSI TREINAMENTOS, CAPACITACAO E APOIO EM AGRONEGOCIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201295711 SOLATIO ENERGIA GESTAO DE PROJETOS DE CASSILANDIA II LTDA, EMPRESARIO: 54602555 NADIR AFONSO AMARAL ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602531 ANDRADE CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602476 FOUR SALON CENTRO DE BELEZA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169639 PIRAMIDE LOGISTICA EIRELI, EMPRESA PUBLICA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54602404 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602519 MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA SANTOS, 54602473 MARIA LIGIA DE ALENCAR DOS SANTOS SILVA - INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602478 MERCADINHO KITTA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169680 ITALIA SERRALHERIA E CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602549 LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602414 V. C. S. TRANSPORTES EIRELI, 54602418 ISRAEL R. DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602472 VISOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., CONTRATO: 54201295649 BARBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602498 BARBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602542 J2N VIAGENS E TURISMO LTDA, 54201295614 EMPORIO ROSAS CAFE CASA DE CHA E SUCOS LTDA, 54602405 DEPOSITO DE BEBIDAS E COMERCIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, EMPRESARIO: 54602504 RAMAO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602430 CONBLOC INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, EMPRESARIO: 54602462 JARBAS DA CRUZ LIMA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169621 JARBAS DA CRUZ LIMA EIRELI, ALTERACAO: 54602397 W K CAVALCANTE ENGENHARIA EIRELI, BALANCO: 54602410 IANA - PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295673 SOUZA & MOREIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54602529 ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602422 CASA NOSSA RESTAURANTE LTDA, 54602412 GATE RETAIL BRASIL COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602400 QUEILA DE OLIVEIRA TOMAZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54602565 K3 SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54602471 MAX PAES REPRESENTACOES EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54602440 SIRENE B MARTINS - AGROPECUARIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602441 DIAS & CORTEZ LTDA, 54602444 BRASILDWOOD REFLORESTAMENTO LTDA, 54602445 GNB DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP, 54602446 SULTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602447 PINHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602398 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., 54602399 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., 54602401 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602408 MAELZA DA SILVA BRITO CUBA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169701 R L M FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295622 PREV-OESTE SERVICOS POSTUMOS LTDA., ALTERACAO: 54602449 GULARTE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54602438 PACOTAO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, EMPRESARIO: 54602437 JOSE ROBERTO SOTA LOPES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54602415 MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295606 WALCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54602497 ELIDIOMAR APARECIDO ALVES VIEIRA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602429 STELLA ENGENHARIA E IMOVEIS LTDA, 54602530 APOENA MS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602439 CERVEJARIA IMPETA EIRELI, EMPRESARIO: 54602417 D. L. KAYATT ODONTOLOGIA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602402 EMANTINA EMPRESA

ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169566 TFB TELEFONIA E COMUNICACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602455 HOTEL PARANA SULCHAPADENSE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54602411 SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602520 CANAS BRASIL AGROFLORESTAL EIRELI, ALTERACAO: 54600169612 W. VIRREIRA DE SOUZA EIRELI, EMPRESARIO: 54602421 MARIA INEZ REAMI MARCUCCI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169655 P R FRIA EIRELI, 54600169574 FUNERARIA MEMORIAL PET ANGEL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602468 INOVE SOLUCOES AUDITIVAS LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602465 TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54602453 CRUZ RECAPAGEM DE PNEUS LTDA EPP, 54602501 MAFRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, ALTERACAO: 54602406 FARIA & FRANCO LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54602454 SCULP ARTES, PLACAS E TROFEUS LTDA ME, ALTERACAO: 54602506 LF ASSESSORIA E CONSTRUCOES LTDA, ORDEM JUDICIAL: 54602452 RADIO FM AMERICA DE AQUIDAUANA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602510 JENIFFER GUARNIERI, 54602420 ALFONSO PETRAZZINI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54602464 DEISS & MAZALI LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602426 R.D. SANCHES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54602550 ELAINE MOIOLI DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: 54602443 GISLAINE TONET, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54602524 FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602541 MARIA BORDIGNON GARCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602436 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS MARTINS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169582 INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS SANTA MARIA EIRELI, EMPRESARIO: 54602442 VERONICA APARECIDA ALVES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600169663 NAVI SERVICOS ADMINISTRATIVOS E INDUSTRIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295681 PROJETO VIDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602419 ADILSON CEZAR ZIMMERMANN, 54602448 JOSE LINDIVAL GONCALVES FERREIRA ME, 54602427 MARCIO MODESTO BAZARIN, 54602431 ENILSON FERNANDES DA SILVA - ME, 54602456 V L PEREIRA DE OLIVEIRA, 54602428 LEILA REJANE IVANTES LUCCA, 54602434 ILDAMAR SOUZA FERREIRA, INSCRICAO: 54101890561 L. C. SANABRIA ZARATE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602500 AGORA - INSTITUTO SISTEMICO DE SOLUCOES ORGANIZACIONAIS LTDA, 54602466 PROEXAMES DIAGNOSTICOS LTDA, 54602479 DOURAVET VETERINARIA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169671 KENIA KARLA H. DE ARAUJO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602502 M PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602518 CINDERELA COLCHOES LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54602512 M8 BARBEARIA PREMIUM LTDA. - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602511 CLAUDIO ROBERTO FURTADO MADRUGA JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602527 TRIANGULO - TRANSPORTADORA E MECANIZACAO AGRICOLA LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54602482 ROCK BEER CLIP BAR LTDA, BALANCO: 54602484 KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169698 M M PINHEIRO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602544 MARINEIS RODRIGUES PINHEIRO 02571424106, 54602517 EDIRLEIA DA CONCEICAO CABRAL, 54602394 LUCINETE DA SILVA ANDRADE NOGUEIRA 02229741179, 54602395 GUILHERME WILLAMS NUNES DOS SANTOS ARAUJO 01743349157, 54602396 CLAUDIA CRISTALDO AGUIRRE 82861838191, INSCRICAO: 54802028572 WALDIR CABRERA 61374822191, ALTERACAO: 54602566 MARIA INEZ REAMI MARCUCCI ME, INSCRICAO: 54802028581 MICHELLE PEREIRA GARCIA RAMOS 01260732100, 54802028599 DEBORA DE SOUZA OLIVEIRA 83860380125, ALTERACAO: 54602407 CAMILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 05043652152, 54602409 MARIO SERGIO DE CAMPOS 89450825149, INSCRICAO: 54101890529 J VICTOR PREVEDEL, ALTERACAO: 54602413 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA RODRIGUES 70678498105, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54602522 AMIDOS SAO JOAO LTDA, EMPRESARIO: 54602416 CARLOS ALEXANDRE ROCHA 34988438856, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169591 MDHF SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE COBRANCAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101890537 RINALDO ROBERTO DA SILVA, ALTERACAO: 54602423 TIAGO LAZAR DOS SANTOS 07293358105, 54602424 GUILHERME DA COSTA MARQUES 02234617170, 54602425 CARLOS ALEXANDRE ROCHA 34988438856, INSCRICAO: 54802028602 MARIO MARCIO DE FREITAS APODACA OLIVA 69377600197, 54802028629 HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA 96224789134, 54802028611 FRANCISCO DIASSIS DO AMARAL 01572522801, ALTERACAO: 54602432 JOICE BENITES TARLEI 05247626192, 54602433 EDSON CARLOS ROSA 60825960134, 54602483 CARLOS ROBERTO VEGINI, 54602523 AGEU SILVESSO SILVA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54602435 ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS 01955149127, INSCRICAO: 54802028637 JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO 01339477181, 54802028645 FRANCIELLI VARGAS BAEZ 05952421113, 54802028653 SIMONE NUNES TONHAO 03814086120, 54802028661 SILVANA ALEM VICENTE 60927534134, 54802028670 RONALDO RODRIGUES 04533454178, ALTERACAO: 54602450 ROSANGELA TAMIRES DE BRITO 04778183150, INSCRICAO: 54802028688 JUCELINE CRISTINE BRENTAN 01442530111, ALTERACAO: 54602451 MARIO MARCIO DE FREITAS APODACA OLIVA 69377600197, INSCRICAO: 54802028696 LUCIENE FERREIRA COQUEIRO 01223951154, 54802028718 VITOR HUGO DA SILVA SANTOS 05429931128, 54802028700 MAURO TIBURTINO DA SILVA 01585674800, 54101890545 HENRIQUE BONIATTI REPRESENTACOES, 54802028726 TATIANE ALVES PEREIRA 10187852138, 54802028734 JONILSON DIAS SERAFIM 06862965166, 54802028742 MARLENE CONCEICAO DE OLIVEIRA 60043415172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54602537 DISTRIBUIDORA DOCE POLPA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169604 J S O FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602457 GRASSIELI VILELA DA SILVA PEREIRA 01725549182, INSCRICAO: 54802028751 VALDOMIRA REIS DUARTE 04201695123, ALTERACAO: 54602458 LUCIENE FERREIRA COQUEIRO 01223951154, INSCRICAO: 54802028769 HELENA PEDRO AMERICO DO AMARAL 43674160110, 54802028785 JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA 02029837148, 54802028777 AVERALDO ALVES GARCIA 48065528104, ALTERACAO: 54602554 T.R. PEREIRA - ME, 54602459 RAFAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA 03599896160, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54602560 FERREIRA E PAIVA COMERCIO DE GAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54602460 T. F. FIALHO COMERCIO DE ARTEFATOS EM MADEIRAS ME, ALTERACAO: 54602461 DIEGO

RENATO BRONNER 02575438136, INSCRICAO: 54802028793 ELIANE MARIANO DA SILVEIRA RODRIGUES 00676450970, ALTERACAO: 54602463 ELISANGELA MARIA DE QUEIROZ 91439159149, INSCRICAO: 54101890553 MARYANA KAROLINE BELTRAMIN BARBOSA, ALTERACAO: 54602467 RICHARD DA SILVA ROSA 04889068147, INSCRICAO: 54802028807 IZaura Moraes Rech 93282729120, 54802028815 ANDREA APARECIDA NUNES RIBEIRO 98610295168, 54802028823 FRANCIELE CUEVAS ANTONIO 05870473136, 54802028831 LILIANA BATISTA VILARUTVA 03233568185, 54802028840 VITORIA NUNES DE PAULA E SILVA 04777031195, 54802028866 EDUARDO AUGUSTO CARVALHO BATISTA 95357335168, 54802028858 CARLOS ROBERTO SIQUEIRA AFONSO 00478807163, ALTERACAO: 54602469 DIVA PESTANA DURAO NETTA DE ASSIS 07299691779, INSCRICAO: 54802028874 ROSELENE PAES DA SILVA 42019990253, ALTERACAO: 54602470 LUCIA CHERES SERQUEIRA 23112980115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295631 V8 AUTO PECAS LTDA, 54201295690 LIMA & PONTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169647 JCR TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54602570 BELLA LIFE STUDIO PILATES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802028891 CINTIA CRISTINA CHAVES 97020753191, 54802028882 FRANCIELLI MIRANDA FERNANDES 02610029101, 54802028904 GLEICYELE NOGUEIRA DA SILVA 02159403180, ALTERACAO: 54602474 GRASSIELI VILELA DA SILVA PEREIRA 01725549182, INSCRICAO: 54802028921 LETICIA HENRIQUE BARZAGHI 10432395962, 54802028912 LINDOMAR CASTILHO MORATO LIMA 80701639172, EXTINCAO/DISTRATO: 54602477 ANTONIO SOUZA OJEDA - ME, INSCRICAO: 54802028939 PEDRO RAMON DE MELLO SILVA 00980795222, EXTINCAO/DISTRATO: 54602480 TATIANI ANDRADE RIBEIRO 00898072190, 54602481 LUCIA DIAS DA SILVA FELIPE 63982510163, INSCRICAO: 54802028955 DIOGO ANDRADE DE SOUZA 01142236102, 54802028947 DAVI FRANCISCO DA SILVA 30558366856, 54802028971 MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA 36756458191, 54802028963 VICTOR HUGO BARBOSA RICARDO 40646518801, 54802028998 CAUE DE CARDENAS E OLIVEIRA 88382745172, 54802028980 LEANDRO DE MATOS QUEROBIM 90880773120, ALTERACAO: 54602485 AMANDA DA SILVA MARTINEZ 05155462169, INSCRICAO: 54802029005 PRISCILLA SANTANA DE OLIVEIRA 05309877169, ALTERACAO: 54602486 WALKER DA SILVA DELGADO 02826791117, INSCRICAO: 54802029013 IGOR AUGUSTO DE SOUZA CRUZ 51001600800, ALTERACAO: 54602487 CRISTINA SEIBOTH 69002584172, INSCRICAO: 54802029021 APARECIDA MARTINS CANDELARIA TONELLI 19575613864, 54802029030 MAXSSUEL BATISTA DE ANDRADE 04046415126, ALTERACAO: 54602489 THUANY DA SILVA CHAPARRO 04847170148, 54602490 LINCOLN SANTOS MOTTA 89065794115, INSCRICAO: 54802029048 CARLOS HENRIQUE SILVA PAIXAO 05253565175, 54802029056 VALQUIRIA CRUZ COUTINHO 98510878153, 54802029064 DEBORA LAIS TEIXEIRA ROSA 04286517128, EXTINCAO/DISTRATO: 54602492 LUCIA CHERES SERQUEIRA 23112980115, 54602491 JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA 97780146120, 54602493 RAMONA LOPES 08235022109, 54602494 ANDRE BENVENUTTI 02209277159, ALTERACAO: 54602496 ALEXANDER EDUARDO DA SILVA 13233884605, 54602495 SONIA MARQUES MICHELS 87038730134, INSCRICAO: 54802029072 JOZIMAR DOS SANTOS NELVO 96507330191, ALTERACAO: 54602499 GUSTAVO ADOLFO PATINO JUNIOR 04869069148, INSCRICAO: 54802029081 LUCIA KIYO SUZUKI 03493252862, ALTERACAO: 54602503 GILSIMEIRE TEIXEIRA DA SILVA 61523453168, 54602505 LIDIA FREITAS 60916575187, INSCRICAO: 54802029099 OSIELE CAROLINE SANTOS DE MORAIS 06449944528, 54802029102 CAMILA MEIRA DE SOUZA 04646499193, 54802029111 CRISTIANO DE SALES 86551442668, 54802029129 ROSILENE CORREA MARTINS 69981159115, 54802029137 JOSE CORDEIRO DA SILVA 44867506168, ALTERACAO: 54602508 ARIEL FERREIRA ELIAS 72210150159, 54602507 VANESSA MARIA PINHEIRO 33524833888, INSCRICAO: 54802029145 RAQUEL DE SOUZA TAGARA DINIZ 97891657149, ALTERACAO: 54602509 FLAVIA CABRAL DA SILVA 04957988196, INSCRICAO: 54802029153 ODAIR CAVANHA DIAS 00784534101, 54802029161 MIRIAN TEREZINHA BARROS CAMARGO BATISTA 59237686153, 54802029170 PAULO PEREIRA LIMA JUNIOR 96517620125, EXTINCAO/DISTRATO: 54602513 L. C. ARRUDA ME, ALTERACAO: 54602515 OZEIA RODRIGUES 77661400120, 54602514 ERLON GEOVAN DE LIMA 01912544105, 54602516 PATRICIA ROSA DA COSTA DA SILVA 01092896171, INSCRICAO: 54802029196 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FREITAS 02811845933, 54802029188 MARIO SERGIO GOMES DE MEDEIROS 52875733168, 54101890570 L. G. A. MALDONADO GESTAO IMOBILIARIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295657 PATIO CENTRAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802029218 MELQUIZEDEQUE GUIMARAES KRAI 04538549150, 54802029200 JARBAS CARLOS DA SILVA 78021294191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295665 JARDIM CENTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54602521 SAMARA POLITOWSKI BARROS ANTUNES DE MEDEIROS 73145920120, 54602526 ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA 03913097147, EXTINCAO/DISTRATO: 54602528 GABRIELLA PALHANO MEDEIROS PENRABEL, INSCRICAO: 54802029226 GEOVANNA MARQUES MOURAO 70058807144, 54802029234 CASSIANO NICOLAU DA SILVA 00634828193, 54802029251 ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS 00206320108, 54802029242 SILVIO KLEBER DE SOUZA 99787164168, 54802029269 VICTOR MATHEUS FERREIRA VIDA 73308560100, 54802029277 MARIA IVONE DE OLIVEIRA 46530568115, ALTERACAO: 54602532 ETIENE FIDELIA AVALOS CARDOSO 04693297186, 54602533 REGINALDO BARBOSA 85119911900, 54602534 CLAUDIO SOUSA JESUS 67915574515, INSCRICAO: 54802029285 LUCIANA DE SOUZA SANTOS 52887626191, ALTERACAO: 54602535 NAIRA BRUNIELLE HOFFMAN DOS SANTOS 06691746104, 54602536 MAURA FERREIRA DA SILVA 72485728968, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201295703 SOUSA & PAES CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54602556 PREV-OESTE SERVICOS POSTUMOS LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802029307 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA 02774520150, 54802029293 JOSE ALVES DOS SANTOS 33877890172, 54802029323 LUIZ RENATO DA GAMA FERREIRA 04695077132, 54802029315 ALEKSANDER DE JESUS REGO 04249804100, EXTINCAO/DISTRATO: 54602539 PATRICIA ROSA DA COSTA DA SILVA 01092896171, 54602538 REJANE MARUSIAK 99527162149, 54602540 POLIANA EMIDIO 01548090123, INSCRICAO: 54802029331 ALINE BARBOSA RIBEIRO LARA 08301334967, 54802029358 LUIS EDUARDO TADA DA SILVA 00503911194, 54802029340 JULIANO GIMENES FERNANDES 04356251105, 54802029366 WENDEL WILLIAMS DOMINICAL 89952863187, 54802029382 EDER DA SILVA TAVEIRA 00033415188, 54802029374 ADINEUSA MARTINS TRINDADE 58327878115, ALTERACAO: 54602543 VANESSA MIRANDA DE ALMEIDA GRESELE 05339849120, INSCRICAO: 54802029404 MARCOS PEREIRA SANTOS 78714443953, 54802029391 PEDRO THIAGO JOSE DA SILVA 06340115101, 54802029412 MAURO JOSE SILVA DOS SANTOS 01945896175, ALTERACAO: 54602545 GUSTAVO FRAZAO DA SILVA 04660182150, 54602546 ERISVANIA RAMALHO DA SILVA 04109749190, EXTINCAO/DISTRATO: 54602547 PABLO ANTUNES INFRAN ME, INSCRICAO: 54802029421 MARIZA ALVES BERNAL 97518921120, 54802029439 ELOIR DA SILVA BEZERRA 33087018805, ALTERACAO: 54602548 JOAO ROBERTO APARECIDO SANTOS MONTEIRO 28873935885, INSCRICAO: 54802029447 FABIO BRAZIL DO NASCIMENTO 95207430149, ALTERACAO: 54602551 GUSTAVO FRAZAO DA SILVA 04660182150, INSCRICAO: 54802029455 ERICA DA SILVA SANTOS 04104954179, ALTERACAO:

54602553 VANESSA MIRANDA DE ALMEIDA GRESELE 05339849120, 54602552 MAURO JOSE SILVA DOS SANTOS 01945896175, INSCRICAO: 54802029463 RAISLON MARQUES DA SILVA 07073788348, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54602564 OLIVEIRA & PIRES - MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54602557 LAURA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES 03609777150, 54602558 NAIRA BRUNIELLE HOFFMAN DOS SANTOS 06691746104, 54602559 MATILDE BELINELLO TAQUETO 71995560120, INSCRICAO: 54802029471 DORIVAL FERREIRA DE BARROS 56222661149, 54101890588 YARA DINIZ SOUZA, 54802029480 PATRICIA MARTINS ALVES 91489857168, 54802029498 PETERSON RICARDO DA MATA 56254180120, 54802029501 LETICIA ANDRADE HERRERA 05205973110, ALTERACAO: 54602561 WANDERLEY APARECIDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA 02013209169, 54602562 JESSIKA HELLEN RODRIGUES SILVA 04984487119, 54602563 RAUL WALLAS DE CAMPOS LIMA 04362833102, INSCRICAO: 54802029510 IVONE BONFA DA CRUZ 80470335149, 54802029528 ROSELI MARTINS DE OLIVEIRA 40923118268, 54802029536 FABIA LUCILENE RIBEIRO GONCALVES 02882199104, ALTERACAO: 54602567 VALDIRENE GALDINO DE MELO 61435775104, INSCRICAO: 54802029544 ANGELA MARTINS DO NASCIMENTO SILVA 86593668168, 54802029561 RAUANNY BORGES FRIA 05646192137, 54802029552 ANTONIO PEDRO FERNANDES NETTO 32187440168, ALTERACAO: 54602568 MAURO ANTONIO DE BARROS E SOUZA 28512146168, 54602569 ANGELICA MARCELINA COSTA 01035106132, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169710 MISTER MONACO RESTAURANTE E CONVENIENCIA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54602571 GILBERTO MORALES 32183046104, 54602572 LEONARA BARALDI GUIDINI 88881113104, 54602574 JOAO ROBERTO APARECIDO SANTOS MONTEIRO 28873935885, 54602573 FRANCISCA DO CARMO LIMA DE OLIVEIRA 97304387149, INSCRICAO: 54802029579 ADEMILSON APARECIDO CANDIDO 01869666100, 54802029587 KALINKA ROBERTA PEREIRA AMARO 07216607112, 54802029595 KATE GRACIELE FREITAS DA COSTA 33221799829, 54802029609 CLAUDECIR DE FREITAS APOLONIO 05908026158, ALTERACAO: 54602575 VALDIRENE GALDINO DE MELO 61435775104, 54602576 IVAN FERREIRA DE FREITAS 55736483149, 54602577 ROSELI VIEIRA DOS SANTOS 50219316104, 54602578 DANNIELA CARNEIRO GONCALVES 65355130178, 54602579 FABIANE HIMMELREICH AYALA 97647969153, INSCRICAO: 54802029625 ANA KARLA CORDEIRO PASCOAL 03579708104, 54802029617 GILMAR LEANDRO MANOEL 05423745101, 54802029633 RAUL WALLAS DE CAMPOS LIMA 04362833102, 54802029641 RAFAEL FACUNDO DA SILVA 04455406131, EXTINCAO/DISTRATO: 54602581 NEUSA DOS SANTOS VICTOR 50084984104, 54602582 RICHARD DA SILVA ROSA 04889068147, ALTERACAO: 54602583 JOAO LUIZ ORTIZ ALMEIDA 03388908150, EXTINCAO/DISTRATO: 54602584 RAUL WALLAS DE CAMPOS LIMA 04362833102, INSCRICAO: 54802029650 TIAGO JOSE VENANCIO 03460019190, 54802029668 MARCIA REGINA DE SOUZA 37895494104, 54802029676 HENRIQUE CESAR FEITOSA 75119498191, 54802029684 ELKER PRATES ROMEIRO 02497613192, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600169728 BUARQUE ATIVIDADE FISICA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54602585 DANNIELA CARNEIRO GONCALVES 65355130178, ALTERACAO: 54602586 MARCYELLEN SILVA LIMA 02941938125, INSCRICAO: 54802029692 IZABELLA CARVALHO DA SILVA 04695048116, ALTERACAO: 54602587 FRANCISCO RAMON VASQUEZ MATOS 33716269115, 54602588 ANDERSON CESAR PRATTA 73629022120, 54602589 EMANUEL LAURENTINO MARTINS DO NASCIMENTO 41252774869, INSCRICAO: 54802029706 MAYARA CRISTINA EVANGELISTA MARQUES 05099956165, ALTERACAO: 54602590 ADAILTON DA SILVA ORTEGA 04369192145, 54602591 SAMARA GONCALVES DA SILVA 06153942130, INSCRICAO: 54802029722 EMILLY THIELLY MORI DE OLIVEIRA 09881160901, ALTERACAO: 54602592 ERONDI PEREIRA DIVINO 02332756140, INSCRICAO: 54802029731 ISaura BRITO DE OLIVEIRA 30686902858, 54802029749 FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA 00771521154, ALTERACAO: 54602593 LEANDRO MARTINS MONTEIRO 04631349158, INSCRICAO: 54802029765 HANS MULER NAVARRO INZABRAL 01412134188, 54802029757 FRANCISCO NOGUEIRA JUNIOR 85650153191, 54802029773 ANDREI DUBOC BONO 03859587145, EXTINCAO/DISTRATO: 54602595 EDUARDO LOPES FONTES 95478787191, 54602594 ZENARA BRITZ 58327223100, INSCRICAO: 54802029790 RUDINEI TEIXEIRA JUNIOR 04183076102, 54802029781 RENATA PORTILHO COPPI 02517085196, ALTERACAO: 54602596 JOSILAINE AQUINO 04857749173, INSCRICAO: 54802029803 FRANCISCO DA CHAGA ARAUJO 25777351115, ALTERACAO: 54602597 JOSEMARIA NEVES FONSECA 01351238108, 54602598 RAQUELINE PEREIRA DA SILVA 01661657192, INSCRICAO: 54802029820 LARISSA DA CRUZ TERAN OLIVEIRA 04582395180, 54802029811 FABIO BRAGA COSTA 58012206153, EXTINCAO/DISTRATO: 54602599 ALINE VELASQUES NOGUEIRA 02800587130, INSCRICAO: 54802029838 KATIA ROSINEY DIOGO EVANGELISTA 84667176172, 54802029846 LUIS ESTEVAN DOS SANTOS RODRIGUES 01661861121, 54802029854 JUCELIA DE SOUZA POLIZEL 01963599101, 54802029862 CARLOS MARIO CASTRO RAMIREZ 71069683159, 54802029871 LUCIENE RAMOS DE SOUZA 44738646850, 54802029889 ANDERSON MAGALHAES DA SILVA 56305451168, 54802029901 WILSON BARBOZA JUNIOR 06530927174, 54802029897 LUIZ EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO 05204536116, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190707178, 190708671, 190726628, 190734221, 190727411, 190741317, 190742330, 190745631, 190746882, 190744511, 190750464, 190750472, 190750499, 190748427, 190748427, 190750511, 190756721, 190758473, 190759909, 190751061, 190760737, 190760737, 190761270, 190760893, 190760877, 190761903, 190763035, 190763558, 190763558, 190763591, 190764350, 190764341, 190764546, 190764635, 190764589, 190764783, 190764775, 190764970, 190762918, 190765038, 190764856, 190763647, 190764716, 190764651, 190765445, 190765372, 190765453, 190765526, 190765623, 190765909, 190728116, 190766239, 190766336, 190598409, 190765135, 190766182, 190763051, 190766565, 190766930, 190767065, 190766620, 190766654, 190762241, 190739258, 190767049, 190767146, 190767197, 190767324, 190767332, 190767332, 190767375, 190764643, 190767472, 190767545, 190767596, 190767669, 190767707, 190767791, 190767774, 190767901, 190767847, 190767677, 190766387, 190768126, 190768339, 190768843, 190768860, 190768941, 190768924, 190768932, 190769068, 190769092, 190768886, 190769122, 190769211, 190769343, 190769386, 190736411, 190767693, 190767481, 190750651, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190690119.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 24/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, as convocações dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão das desistências dos candidatos aprovados na 56ª e 57ª colocação, e do desligamento da 54ª colocação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia **21 de agosto de 2019**, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 24/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019
 LOCAL E ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Secretaria de Estado de Educação Av. do Poeta, S/N, Bloco V Parque dos Poderes Fone: 3318-2313

ANEXO II AO EDITAL n. 24/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA DA SILVA BARBOSA	730.682.091-53	59º
CRISTIANE DE JESUS VIANA	004.619.711-78	60º
PRISCILA DE SOUZA SILVA	065.573.884-36	61º

EDITAL n. 23/2019 – SAD/SED/ETI
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na 16ª chamada e dos desligamentos da 2ª cocada da E.E. Profa. Célia Maria Naglis, e da 16ª colocada da E.E. Luisa Vidal Borges Daniel, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias **22 e 23 de agosto**, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico comprovando aptidão física e mental para exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATO(A)	CLASS.	CPF
C A M P O G R A N D E	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	MARIA DE FÁTIMA VENUTTI	9	067.867.798-08
	EE ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	JAQUELINE LEMOS PEREIRA	12	683.874.582-87
	EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	ROSANI LINO VIEIRA BARROS	4	758.721.961-72
	EE PROFa.CÉLIA MARIA NAGLIS	ANA CRISTINA DA CRUZ	8	054.638.971-66
	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	MICHELLY LOURENÇO SOARES	18	970.172.641-34

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No EDITAL n. 25/2019– SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 13 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.966, de 16 de agosto de 2019, página 44, de convocação para perícia médica, escolha de vaga e posse, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA..."

PASSE A CONSTAR: "... Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Jardim

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 557, de 17 de agosto de 2016**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 155/2019-PRODHS/UEMS**, de 23 de julho de 2019, e estabelecido conforme os horários abaixo, na Unidade Universitária de Jardim, situada na Avenida 11 de dezembro, 1425-Vila Camisão, Jardim-MS, para reunião pública de realização do sorteio relativo à prova didática, estando convocados os candidatos a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Literatura**

SORTEIO: 02/09/2019

HORÁRIO: 15h30

LOCAL: Unidade Universitária de Jardim

1	CLAUDIA SABBAG OZAWA GALINDO
---	------------------------------

2	JOYCE ALVES
3	NORIVAL BOTTOS JUNIOR
4	PAULIANE AMARAL
5	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA
6	ROSICLEY ANDRADE COIMBRA
7	VIVIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEITE

2. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 155/2019-PRODHS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Literatura**

1	CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES	Não atendimento ao subitem 2.4.3. Letra "b" do referido edital (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
---	----------------------------	---

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Jardim, no horário das 14h às 18h.

Dourados, 19 de agosto de 2019.

Sandra Cristina de Souza

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Controladoria-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa no Processo nº 53/000.113/2019, relativo à Despesas com Seguro Obrigatório, em atendimento à Controladoria-Geral do Estado, em favor da Empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, CNPJ: 09.248.608/0001-04, no valor de R\$ 16,15 (Dezesseis reais e quinze centavos), nos Termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Ordenador de Despesas/CGE
Data: 20/08/2019.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.882, do dia 12 de abril de 2019, pág. 25 e sua alteração no Diário Oficial do Estado n.9.960, do dia 8 de agosto de 2019, pág.37, Diário Oficial do Estado n.9.897, do dia 8 de maio de 2019, pág.28 e Diário Oficial do Estado n.9.924, do dia 17 de junho de 2019, pág.155, bem como a retificação e o resultado no Diário Oficial do Estado n.9.967, do dia 19 de julho de 2019, pág.52, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 006/2019/SAD – Processo n.º 55/000.952/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.952/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar**

documentações necessárias.

**ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2019
PROCESSO: 55/000.494/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES COM COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2019
PROCESSO: 55/000.339/2019
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTOGRANJEIROS-INTETRIOR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2018
PROCESSO: 55/000.636/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **28/08/2019 as 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019

PROCESSO: 55/000.961/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
07	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,58
19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,50
20		10,83
25.1	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	12,10
26.1	CM HOSPITALAR S.A.	2,62

Lotes DESERTOS: 01,02,03,08,09,10,11,12,15,16,17,18,21,22,24,27,28,29,32,32.1,33,35 e 35.1.

Lotes FRACASSADOS: 04,05,06,13,14,14.1,23,30,31 e 34.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 55/000.953/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
7	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,36
16	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,67
22		8,75
27	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	112,61
27.1		112,61
29	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18
31	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	5,16

Lote DESERTO: 30.

Lotes FRACASSADOS: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 17, 18, 20, 21.1, 23, 25 e 26.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO DE AR RESPIRÁVEL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2019.

PROCESSO: 27/000.920/2019.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	41.998,00	167.992,00
ÚNICO.1		41.998,00	41.998,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 1.203, de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado de análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2019.

PROCESSO: 27/001.093/2019.

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
ÚNICO.1		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **27/08/2019, às 14:00** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.204 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007,

comunica aos interessados o RESULTADO DA 1º REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES E PLACAS BALÍSTICAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2019.
PROCESSO: 55/000.978/2018.

RESULTADO:

LOTES DESERTOS: 001 E 01.1
LOTE FRACASSADO: 002

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.874/2018

Registro de Preços para aquisição de correlatos hospitalares para endoscopia.

Pregão eletrônico 0020/2019

Com base no despacho da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, anexo às fls. 787-788, recebo o recurso interposto pela empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI e **dou provimento** no sentido de revogar os lotes 02,03,19,19.1,31, 32.1e 33.1.

Outrossim, com base no Parecer Jurídico anexo às fls.745-758, bem como despacho técnico anexo às 764-766, revogo os lotes 15,15.1 e 16.

Ademais, recebo o recurso interposto pela empresa RCA SAÚDE E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME e **dou parcial provimento** no sentido de não repetir a fase de lances do lote 13, e manter os atos da pregoeira para repetir a fase de lances para os lotes 13.1,14,14.1,17.17.1,18 e 18.1.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel da Costa Lima, através do (a) Presidente Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel da Costa Lima,

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019

PROCESSO: 29/037008/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 05/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dourados, 557 - Centro

MUNICÍPIO: Bataguassu – MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel da Costa Lima, situada à Rua Dourados, Nº 557 – Centro.

Bataguassu/MS, 20 de agosto de 2019.

IRISMAR ADEILSA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará às 14:00horas,

do dia 03/09/2019, no local AV SOUZA LIMA 506 UNIVERSITARIA 2, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual TEOTONIO VILELA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual TEOTONIO VILELA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO Nº 29/036937/2019

Abertura da Sessão: Às 14 :00horas do dia 03/09/2019

Endereço da abertura da sessão: AV SOUZA LIMA 506 UNIVERSITÁRIA 2

Município: CAMPO GRANDE

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual TEOTONIO VILELA NA AV SOUZA LIMA 506 UNIVERSITÁRIA 2.

CAMPO GRANDE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ANDREA PEREIRA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, através da Presidente Julielma Machado de Oliveira Pereira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036952/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 02/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cassiano Marcelo, nº1251 - Centro

MUNICÍPIO: Amambai

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dr. Fernando Corrêa da Costa situada à Rua Cassiano Marcelo nº1251 - Centro.

Amambai/MS, 19 de agosto de 2019.

Julielma Machado de Oliveira Pereira
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roberto Scaff através do (a) Presidente (a), torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Roberto Scaff.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036976/2019

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 18:00 horas do dia 04/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Giovani Toscano de Brito, 885, Centro.

MUNICÍPIO: Anastácio- MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Roberto Scaff, situada à Rua Giovani Toscano de Brito, Nº 885.

Anastácio-MS, 19 de agosto de 2019.

Josane Chaves dos Santos
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, através do(a) Presidente Elisângela Coutinho, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo,

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/036979/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15 horas do dia 06/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marciliano Maciel, Nº 475, bairro Vila Jary

MUNICÍPIO: Caarapó-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo situada à Rua Marciliano Maciel Nº 475

Caarapó/MS, 19 de agosto de 2019.

ELISANGELA COUTINHO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, através do(a) Presidente Tania Rodrigues Lopes, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá,

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019

PROCESSO: 29/036669/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 04 de setembro de 2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. JOÃO PEDROPEDROSSIAN 809, CENTRO

MUNICÍPIO: MIRANDA

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Carmelita Canale Rebuá situada à Av. João Pedro Pedrossian Nº.809.

Miranda/MS, 19 de agosto de 2019.

Tania Rodrigues Lopes
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará às 15:00 horas, do dia 04/09/2019, no local Rua Johann Gill 1750, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à merenda escolar da Escola Estadual Luiz Soares Andrade.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luiz Soares Andrade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 29/036772/2019

Abertura da Sessão: Às 15:00 horas do dia 04/09/2019

Endereço da abertura da sessão: Rua Johann Gill, 1750.

Município: Nova Andradina

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na APM da Escola Estadual Luiz Soares Andrade, Rua Johann Gill, 1750, Centro Educacional - Nova Andradina – MS.

Nova Andradina, 19 de agosto de 2019.

Zenilda Pedro da Silva
Presidente da APM

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.963, de 13 de agosto de 2019, página 37.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Leite, através do (a) Presidente DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio Designada Pelo Ato de Designação nº 02/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Leite.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

PROCESSO: 29/035773/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:30 horas do dia 02/09/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Portocarrero, nº 94, Centro, CEP.: 79.303-270

MUNICÍPIO: Corumbá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Maria Leite, situada à Rua Portocarrero, nº 94, centro, em Corumbá-MS.

Corumbá-MS, 12 de agosto de 2019.

DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ
Presidente da APM

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 886/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: aquisição de ponteiros laboratoriais para utilização no equipamento pipetador automático *Qiagility*, com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses da Coordenadoria-Geral de Perícias.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.806/2019	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.	4.838,00

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 049/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.931/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO JARDIM DAS PRIMAVERAS – ETAPA III, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS

Vencedora: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 439.113,47 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 059/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.006/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PRIMO MAFFISONI – LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Vencedora: MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Valor Total: R\$ 369.727,31 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 056/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.092/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTES DAS RUAS DO LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS – CR 829.803/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 557.544,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 055/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.912/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL GRACINDO ABÍLIO LOURENÇO E RUA IRMÃ RITA LOUREIRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 955.930,85 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 025/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.848/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE COXIM – MS.

Vencedora: KM ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 408.060,74 (QUATROCENTOS E OITO MIL E SESENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 037/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.817/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SENHOR DIVINO, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

Vencedora: KM ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 258.081,93 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 020.2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.836/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA JARDIM SÃO BENTO - CR 844.765/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ - MS.

Vencedora: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 399.408,75 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 16 de Agosto de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 072/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.872/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Ten. Swami de G. Castelo Branco (entre Rua Nicanor Gregório Rodrigues e Dep. Julio Cesar P. Maia) e pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Elvira de Araújo (entre a Rua Ten. Swami de G. Castelo Branco e Joaquim), no Município de Santa Rita do Pardo/MS - CR 826.903/2016/SUDECO.

Abertura: 09 de setembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 073/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.010/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Princesa Isabel e Adjacências, no Município de Mundo Novo/MS – CR 830.337/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 09 de setembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 074/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.766/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Pindorama, no Município de Sidrolândia - CR 845.186/2017/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 09 de setembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 075/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.891/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte das ruas Cel. Pedro Rufino e Alexandre Darujh - CR 857.049/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Nioaque- MS.

Abertura: 10 de setembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 076/2019-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.093/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Naviraí, Ponta Porã e Sagarana, no Município de Japorã/MS – CR 829.816/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 10 de setembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 077/2019-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.062/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Projetada T, no Município de Japorã/MS - CR 830.720/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 10 de setembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 078/2019-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.932/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Pindorama – Lote II, no Município de Sidrolândia - MS.

Abertura: 11 de setembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 079/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.873/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das Ruas Prefeito Souza Rangel e Guia Lopes no Município de Nioaque – MS.

Abertura: 11 de setembro de dois mil e dezanove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 080/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.031/2019

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no conjunto Padre Ernesto Sassida – 3ª etapa, no Município de Corumbá - MS.

Abertura: 11 de setembro de dois mil e dezanove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONVITE nº: 016/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.355/2019

Objeto: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) para o Licenciamento Ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua Guia Lopes, Rua México e Rua Presidente Bernardes, no Município de Ponta Porã - MS.

Abertura: 03 de setembro de dois mil e dezanove, às 08:00 h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONVITE nº: **017/2019-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.916/2019

Objeto: **Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) para o Licenciamento Ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua Assembleia de Deus, no Município de Bodoquena - MS.**

Abertura: 03 de setembro de dois mil e dezenove, às 10:00 h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.239/2019	D I A – Desenvolvimento e Aprendizagem em Fonoaudiologia Eireli	378,00
71/200.240/2019	Novo Oeste Gestão de Ativos Florestais S.A.	694,00
71/200.241/2019	Hotel Esplanada Cassilândia Ltda – ME	378,00
71/200.242/2019	Smart Conveniência Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda	569,00
71/200.243/2019	Agropecuária SS Ltda	378,00

Campo Grande, 19 de Agosto de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
66387021	Adilson Carlos Batista	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/7/2019	11/013624/2019
39422021	Antonio Carlos Horta de Almeida	Auditor Fiscal da Receita Estadual	15/7/2019	11/013668/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.209, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
58771021	Alcione Gabriel da Silva Baenas	Professor	11/5/2019	29/009494/2019
38862021	Célia Regina Tonsica	Professor	26/7/18	29/021939/2018
47418021	Lilian Magda Morilla Alves	Gestor de Atividades Educacionais	11/4/2019	29/015948/2019
61862021	Rozeli da Silva Kuwana	Professor	18/3/2019	29/011813/2019
55453021	Zelia Maria Cabral Silva Lima	Professor	26/3/2019	29/013313/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.210, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à ANA LUCIA DA SILVA, matrícula n. 21375021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, classe E, código 50048, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, no período de 22 de março de 2017 a 5 de dezembro de 2018 (Processo n. 27/001188/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.211, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES, matrícula n. 33757021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 11 de julho de 2019 (Processo n. 11/013559/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.212, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CECILIA LUCI RODRIGUES, matrícula n. 35425023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/III/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 28 de novembro de 2017 (Processo n. 29/500977/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.213, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
18346021	Delvani Barbosa de Castro	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	23/4/2019	31/701762/2019
1716022	Pedro Pinheiro Torres	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	11/7/2019	31/702646/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.214, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DIONÉIA DANTAS SIGOLO, matrícula n. 52431023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e

Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 25 de abril de 2019 (Processo n. 27/001271/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.215, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO, matrícula n.11065021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de agosto de 2019 (Processo n. 31/600927/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.216, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora EUNI FAUSTINO ALVES MARCOLINO CLARO, matrícula n. 55968022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 12 de março de 2019 (Processo n. 29/010361/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.217, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO CARLOS VANINI DA CRUZ, matrícula n. 22074022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 23 de maio de 2019 (Processo n. 31/600802/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.218, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ APARECIDO DE LUCENA, matrícula n. 75360021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe F, nível VI, código 70283, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 1º de junho de 2018 (Processo n. 71/506409/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.219, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA MADALENA NAVARRO DE MENEZES, matrícula n. 34378023, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, classe F, nível VII, código 70304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 26 de março de 2018 (Processo n. 57/500145/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.220, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA ZILDA DA SILVA LOURENÇO, matrícula n. 42477022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, classe F, nível VII, código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 7 de junho de 2019 (Processo n. 65/300075/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.221, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARISE CARVALHO MARTINS DE LIMA, matrícula n.120370021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Máster, código 80004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e

Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 13 de julho de 2019 (Processo n. 11/010141/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.222, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARISTELA DE CASTRO MENEZES, matrícula n. 77686021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 1ª de julho de 2019 (Processo n. 27/001841/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.223, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor NILTON GREY OTTO LINS, matrícula n. 19007021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 11 de abril de 2019 (Processo n. 27/001188/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.224, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSANGELA ESPINDOLA MENDONÇA, matrícula n. 44744022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe C, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2019 (Processo n. 27/100272/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.225, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031183/2019):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
91114021	Adriana dos Santos Ranzan	IV	V	22/7/2019

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
51570021	Clotilde Leila da Costa	VI	VII	5/7/2019
64979022	Walderli Alves	VI	VII	1º/7/2019

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
52342021	Edevaldo Santana de Campos	VI	VII	4/7/2019
56964021	Eloina Campoçano Vilalba	VI	VII	5/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.226, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/028167/2019).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
121800021	Adriana Marcia dos Santos	Professor	C - IV	3/7/2019
422660021	Adriana Pereira de Assis	Professor	A - III	26/7/2019
16024026	Ariane Garcia dos Reis	Professor	A - III	25/7/2019
100776021	Alexandre da Silva	Professor	B - III	17/7/2019
70456028	Claudines Pavaneli de Oliveira	Professor	A - III	18/7/2019
7487021	Elza Guedes Ferreira	Professor	D - III	7/7/2019
95603021	Eny Machado Nukui	Professor	C - III	26/7/2019
125316021	Fernanda Quaresma	Professor	C - III	28/7/2019
125316022	Fernanda Quaresma	Professor	A - III	28/7/2019
74980021	Ilka Flores Rego	Professor	D - IV	28/7/2019
72194021	João Carlos Leal Cunha	Professor	D - IV	28/7/2019
86660023	Jose Aparecido Chink	Professor	E - III	10/7/2019
77194021	Jose Carlos da Silva	Professor	D - IV	31/7/2019
11532026	Juliano Correa da Silva	Professor	A - III	26/7/2019
128639021	Lucimara Faustino Barbosa Cattani	Professor	A - IV	31/7/2019
125519021	Luiz Flavio Gomes Carvalheiro	Professor	A - III	26/7/2019
112459021	Pollyana Arce Vieira	Professor	A - III	31/7/2019
93236021	Rai Machado de Araripe	Professor	D - IV	31/7/2019

93236023	Rai Machado de Araripe	Professor	A - IV	31/7/2019
6849026	Renato Correa Santos	Professor	A - III	14/7/2019
113021	Tiago Henrique Rodrigues da Silva	Professor	A - IV	11/7/2019
65691021	Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	Professor	E - III	17/7/2019
65691022	Valdirene Alves Ferreira de Oliveira	Professor	C - III	17/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.227, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/024419/2019).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
24748021	Alvina Lucia Guilherme	Professor	C - IV	9/6/2019
109263021	Carmencilda Damasceno Silva Severo	Professor	A - III	30/6/2019
41900022	Claudineia Rodrigues C. Ribeiro	Professor	A - IV	23/6/2019
110543021	Cristiane Martins Ferreira	Professor	D - III	7/6/2019
133794021	Cristio Duarte Silveira	Professor	A - III	30/6/2019
108932021	Edneia Sena Cristal Gomes	Professor	C - III	23/6/2019
90178021	Edivaldo Luis Camargo	Professor	C - III	23/6/2019
130238023	Elizabeth Vieira Macena	Professor	C - IV	6/6/2019
130238024	Elizabeth Vieira Macena	Professor	A - IV	6/6/2019
62001021	Eloar Fernandes Vieira Batista	Professor	E - III	26/6/2019
75008021	Eudmar Camilo Dauzacker	Professor	C - III	19/6/2019
130124022	Fabiana Faustino Miranda	Professor	A - III	30/6/2019
92980023	Gileno Coelho de Araujo	Professor	A - III	9/6/2019
56570021	Iara Gutierrez Cuellar	Professor	F - III	21/6/2019
56570022	Iara Gutierrez Cuellar	Professor	E - III	21/6/2019
84449021	Ivone Angela dos Santos	Professor	C - III	13/6/2019
50794021	Juliana Canuto da Costa	Professor	A - III	30/6/2019
115172021	Leticia Cintra Paulo de Oliveira	Professor	A - III	23/6/2019
133750021	Lucia de Moura Santos	Professor	C - IV	16/6/2019
133750022	Lucia de Moura Santos	Professor	A - IV	16/6/2019
116602027	Luciano Lopes Pereira	Professor	A - III	16/6/2019
68555023	Marco Aurelio Arce	Professor	A - III	2/6/2019
70095021	Maria Lucia de Lima	Professor	C - III	30/6/2019
118670022	Marilia Simplicio Mairins	Professor	A - IV	16/6/2019
36706021	Sanderson Pereira Leal	Professor	C - IV	23/6/2019
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor	F - III	9/6/2019
7966021	Tania Mara dos Santos Bassi	Professor	C - IV	13/6/2019
437884021	Valmir de Oliveira de Lucena	Professor	A - III	9/6/2019

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.228, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDSON LUIZ DE HESPPORTE, matrícula n. 21769023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.229, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor ISMAEL GONÇALVES CRUZ, matrícula n. 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Classe Especial, nível IV, código 80020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível V, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 4 de agosto de 2019 (Processo n. 13/000810/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.231, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA, matrícula n. 109212021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.232, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA, matrícula n. 34328021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000917/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.233, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SILVIA VALÉRIA PINTO SCAPIN, matrícula n. 23631022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 1º de julho de 2019 a 31 de junho de 2020 (Processo n. 55/000822/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.234, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SIMONE FROZINO COSTA MARTINS, matrícula n. 129335021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/006039/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.235, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/028350/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.235, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Validade
434696021	Alexandra Teodoro da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/10/2018
434566021	Aline Miranda Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/10/2018
430231021	Aline Neves Martins Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/4/2018
434609021	Ana Flavia Cristine Pereira da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/10/2018
434281021	Ana Kelly Pessarini Cardozo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/10/2018

424527021	Ana Paula Barbosa Alonso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/8/2017
433640021	Ana Paula Cardoso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	14/9/2018
430735021	Anderson Emilio Pereira da Silva Larroque	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/4/2018
1337021	Andrea Soares Macedo de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/5/2017
430157021	Andreia Cristina da Silva Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/4/2018
430130021	Aparecido Lemes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	9/4/2018
405768021	Barbara de Oliveira Leite	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/6/2017
435823021	Braulia de Jesus Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	22/12/2018
434607021	Cassia Mendes Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
433582021	Christyane Barbosa Videira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/8/2018
422718021	Claudia Garcia de Souza Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	3/6/2017
434374021	Claudia Paes dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	5/10/2018
426294021	Claudineia Cunha do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/11/2017
435485021	Cleir Carlos dos Santos Drosson	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/12/2018
434868021	Cristiana Venancio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/10/2018
422716021	Cristiane Aparecida Correa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/6/2017
422740021	Cristiane Ferreira Veloso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/6/2017
434491021	Cristina Fernandes de Souza Borges	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/10/2018
81256021	Damaris Loubet Carrinho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/4/2017
429950021	Daniela Malta da Silva Moreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/4/2018
429855021	Derli Aparecida Dias Larreia	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	22/6/2018
435476021	Doraci Alves Neres	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/11/2018
51754023	Dorenice Goncalves dos Santos Miraglia	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	30/5/2018
49153021	Edevania Alves Pereira Parreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/5/2017
430290021	Edilete Nogueira Godoy	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	6/11/2018
434053021	Edsandra Ferreira de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/11/2018
434508021	Edvania Vituriano Souza de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/11/2018
434877021	Eliane Contrera Benites	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/10/2018
434377021	Eliane Correa Vera	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/10/2018
430862021	Eliliane Tiburtino Cardelichio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/6/2018
130763023	Elitzer de Sousa Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/4/2018
434301021	Elizabeth Aparecida Rosa Sinigalia	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/12/2018

434310021	Emanoelle Cristine Soares dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/10/2018
434428021	Ester Aparecida de Souza Neves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
431070021	Eva Jose da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/5/2018
106778025	Evandro Sergio de Souza Gonçalves	Gestor de Atividades Educacionais	Gestor de Atividades Educacionais	10/12/2018
435572021	Ezir Oliveira Borges	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/12/2018
134163024	Fabiana Soares da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	5/10/2018
86675021	Francisco Barcellos Soares	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	12/5/2017
434471021	Gabriela Avalhaes Correa Righeti	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	5/10/2018
433700021	Geovania da Cruz Roberto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	4/9/2018
424558021	Graciele Fernandes Maciel	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/7/2019
434669021	Ivone Ormond Gomes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/12/2018
434610021	Janete Gonzalez	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/10/2018
422703021	Jessica Clarisse Escobar Barboza Flores	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/6/2017
434465021	Jessica da Silva Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/10/2018
422704021	Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico de Biblioteca	4/6/2017
115845022	Joelma Gabriel Vieira Sequeira Anahory	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/12/2018
434303021	Josileia Assis Brandão	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/10/2018
434655021	Jucimari Gamarra Quintana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/10/2018
429925021	Karla Thais Couto Cordeiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/4/2018
434298021	Laudineia Moreno da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
424529021	Leandro de Jesus Nascimento	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/8/2017
133317022	Leicy Aparecida Paini de Arruda Mendes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	2/6/2017
9194022	Leticia Vargas Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/10/2018
430479021	Licia da Rocha Baez	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/4/2018
430856021	Lidiane Queiroz Malta	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/10/2018
434305021	Lorena Pereira de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/10/2018
434483021	Luciana Caetano Carneiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/10/2018
430306021	Lucilene Queiroz de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/4/2018
114621022	Lucinei Maidana Romero	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Manutenção	3/11/2017
433579021	Lucivania de Souza Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/8/2018
434447021	Luizete Avelar Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	5/10/2018

429921021	Lurdes de Fatima da Silva Florao	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/4/2018
430751021	Luzia da Silva Ferreira Cassiano	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/5/2018
434451021	Mara Lorena Oliveira dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	6/10/2018
314007021	Marcela Maria da Conceição	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
435845021	Marcia Alves de Mendonça Rocha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/12/2018
434493021	Marcia dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
433559021	Marcia Maria da Costa Vieira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	5/11/2018
433531021	Marcos Aurelio Sanabria da Conceicao	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	17/8/2018
430481021	Maria Aparecida Pereira da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/4/2018
434458021	Maria Elisangela de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/10/2018
434620021	Marieli Domingues Fernandes Leite	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/10/2018
431191021	Marilda Barbosa Goncalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	14/11/2018
434698021	Marluce Afonso Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/10/2018
433570021	Medivania dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	17/8/2018
424513021	Mirian Graciela Ortiz Rojas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/8/2017
426299021	Natalia da Silva Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/12/2017
434579021	Nathali da Silva Garcia Gumensson	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/12/2018
434469021	Nelson José Ferreira Toledo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	5/10/2018
430733021	Nidia Noelia Vilhalba Valensuela	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/5/2018
434334021	Nilza Zanan da Silva Pitteri	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	6/10/2018
430460021	Niucleia Ajala Nunes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/4/2018
434335021	Ogair Nilce Leite dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	6/10/2018
433490021	Patricia Alencar de Pinho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	18/8/2018
433300021	Patricia de Souza Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/8/2018
433296021	Patricia dos Santos Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/8/2018
7340021	Patricia Franco Maciel	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/5/2017
434289021	Patricia Rosa da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/10/2018
430238021	Pollyanna Gabi Alves Martins	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	1º/7/2018
434432021	Ramão Aparecido Brizzuela Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/10/2018
434592021	Regiane de Jesus Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	29/10/2018
436110021	Regiani Polatto Pereira Zancanaro	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	18/12/2018
433709021	Renan Cesar da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/9/2018

430045021	Renata Cristina Douglas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/4/2018
433567021	Renata Kutter Bezerra	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	24/8/2018
430117021	Rita Cassia Chaves de Azevedo Cruz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/4/2018
435494021	Robenildo Jesus de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	30/11/2018
428052023	Rogério Leão Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
430734021	Ronaldo Amarilha Gomes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/5/2018
123495023	Rosalva Soares de Albuquerque Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	7/1/2018
434634021	Rosangela Rodrigues Tiburtino	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/10/2018
434694021	Rosecleia Francisca dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/10/2018
101473026	Roseli de Almeida Costa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/10/2018
434539021	Rozangela Lopes Constantino da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
435834021	Sandra da Silva Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/12/2018
433687021	Sandra de Souza Fernandes Nunes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	1º/9/2018
427738021	Sandra Regina Machado Vargas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/1/2018
435569021	Shirlei Francisco de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/12/2018
430100021	Silvia Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/4/2018
36065028	Silvia Gomes Brito	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/12/2018
426262021	Simone Aparecida de Campos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/10/2017
435548021	Simone Tavares dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	16/12/2018
433587021	Sueli Fernandes Arantes Sandim	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/8/2018
434795021	Suzana de Oliveira Abade de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/10/2018
434292021	Taina Silva de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/10/2018
429928021	Tatiane Ercy Lopes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/4/2018
430344021	Terilene da Silva Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	22/4/2018
75426021	Thauanna Correa Mendonca Vilhalba	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	12/5/2017
430225021	Valdete Aparecida Pavanini Gonçalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/4/2018
426261021	Valdirene de Oliveira Pinheiro Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	3/11/2017
427749021	Valquiria Leal Rocha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	2/2/2018
426156021	Vanessa dos Santos Pistori Faraco	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	7/10/2017
430119021	Vania Vieira Pereira de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/4/2018
430801021	Vanilza Rodrigues de Oliveira Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/6/2018

87756022	Vera Sonia Pereira de Andrade Cardoso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/10/2018
433971021	Wanusa Aparecida Vitorino	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/8/2018
427305021	Wesley Marcelino dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	5/4/2018
433643021	Zilma Bento de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	4/9/2018

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.236, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR, matrícula n. 15141022, ocupante do cargo Perito Papiloscopista, Terceira Classe, Símbolo 195/414/B1, código 40303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.816, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.766, de 23 de outubro de 2018, com validade a contar de 6 de agosto de 2019 (Processo n. 31/401217/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.237, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora MARION DE BAAR KREPEL CARBONARI, matrícula n. 457639021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Nutricionista, classe A, código 50065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 27/100911/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.238, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora RUTE ANGELICA DA SILVA MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 85234021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de julho de 2019 (Processo n. 29/030492/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.239, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido ao servidor ALBERTO DO AMARAL GONÇALVES, matrícula n. 17005021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 982, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.253, de 21 de setembro de 2016, a contar 1º de agosto de 2019 (Processo n. 71/100060/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.240, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido ao servidor GABRIEL REIS SOUZA, matrícula n. 468744021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 600, de 2 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.425, de 7 de junho de 2017, a contar 1º de agosto de 2019 (Processo n. 71/100010/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.241, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 384, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.873, de 1º de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora LORAINÉ OSTERBERG BENITES PEREIRA, matrícula n. 111927023, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação (Processo n. 55/000931/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.242, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DINAMAR MATOS FURTADO DE BARROS, matrícula n. 83609023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.686 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/013793/2019).

I – 900 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 122 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A, como Facilitadora, no período de 2 de outubro de 1989 a 31 de janeiro de 1990;

b) 778 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, contidos no período de 7 de maio de 1999 a 1º de julho de 2001.

II – 1.552 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.234 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro no Colégio Militar de Campo Grande/MS, como Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, contidos no período de 18 de janeiro de 1995 a 5 de junho de 1998, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.243, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 47076022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.206 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100612/2019).

I – 1.711 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 127 dias, prestados à Escola Dinâmica de Ensino Moderno Ltda., como Zeladora, no período de 1º de agosto de 1980 a 5 de dezembro de 1980;
- b) 449 dias, prestados à Escola de Pré Escolar Acalanto Ltda., como Secretária Geral, contidos no período de 1º de setembro de 1982 a 30 de novembro de 1983;
- c) 275 dias, prestados à Escola de Pré Escolar Acalanto Ltda., como Assistente de Professora, no período de 1º de junho de 1984 a 2 de março de 1985;
- d) 445 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A, como Copeira, no período de 2 de outubro de 1987 a 19 de dezembro de 1988;
- e) 15 dias, prestados à Vifmello Limpeza e Conservação Ltda., como Servente de Limpeza, no período de 1º de agosto de 1997 a 15 de agosto de 1997;
- f) 341 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., como Aux. Serviços Gerais, no período de 2 de julho de 1999 a 6 de junho de 2000;
- g) 59 dias, prestados à Fortesul – Serviços, Construções e Saneamento Ltda., como Servente de Limpeza, no período de 9 de outubro de 2000 a 6 de dezembro de 2000.

II – 2.495 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 366 dias, prestados à Secretaria de Saúde/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º de junho de 1989 a 1º de junho de 1990;
- b) 515 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 21 de agosto de 1997 a 17 de janeiro de 1999;
- c) 1.614 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 2 de abril de 2001 a 1º de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.244, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KAMYLA MACHADO SEVERO, matrícula n. 126617021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.491 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/702753/2019):

- a) 48 dias, prestados a Mazotti & Cia Ltda., como Serviços Gerais, no período de 14 de setembro de 1998 a 31 de outubro de 2000;
- b) 249 dias, prestados a Adolfo José Rainche, como Secretária, no período de 26 de outubro de 2000 a 1º de julho de 2001;
- c) 90 dias, prestados à Televox – Propaganda e Publicidade Ltda., como Operadora de Telemarketing, no período de 2 de janeiro de 2002 a 1º de abril de 2002;

d) 65 dias, prestados à Alarme Sul Sistemas Eletrônicos Eireli, como Operadora de Monitoramento, no período de 1º de julho de 2002 a 3 de setembro de 2002;

e) 410 dias, prestados à Setal Serviços Especializados Técnicos e Auxil. Ltda., como Op. de Caixa, no período de 25 de março de 2003 a 7 de maio de 2004;

f) 629 dias, prestados a Gonçalves e Delmondes Recebimentos e Cobranças Ltda., como Aux. Administrativo, sendo:

- 506 dias, no período de 1º de abril de 2005 a 21 de agosto de 2006;

- 123 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 1º de dezembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.245, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula n. 122051024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.049 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200311/2019).

I – 384 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 182 dias, prestados à Cattame Alimentos Ltda., como Serviços Gerais, contidos no período de 1º de junho de 2000 a 2 de dezembro de 2000;

b) 22 dias, prestado ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 22 de fevereiro de 2001;

c) 90 dias, prestado ao Fênix Plaza Hotel Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de março de 2001 a 29 de maio de 2001;

d) 90 dias, prestado à J. Jardim Veículos e Peças Ltda., como Consultor Técnico, no período de 2 de maio de 2002 a 30 de julho de 2002.

II – 665 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 19 de setembro de 2002 a 15 de julho de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.246, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA PEREIRA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula n. 27911022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 308 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1980 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025177/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.247, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA, matrícula n. 53517021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 921 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024659/2019):

- a) 414 dias, prestados à Expresso Mira Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 1984 a 18 de fevereiro de 1985;
 - b) 300 dias, prestados à Cia Semeato de Aços C S A, como Auxiliar Administrativo, no período de 5 de janeiro de 1987 a 31 de outubro de 1987;
 - c) 115 dias, prestados à Madeiral Consultoria Empresarial Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 6 de junho de 1988 a 30 de setembro de 1988;
 - d) 92 dias, prestados à Comasul Comércio de Correias e Mangueiras Sul Matogrossense, como Caixa Auxiliar, no período de 11 de outubro de 1988 a 11 de janeiro de 1989.
- CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.248, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVANIR GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 28121021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.245 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 146, de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/043099/2017):

- a) 89 dias, prestados à Brasele Eletrônica Ltda. - ME, como Recepcionista, no período de 20 de abril de 1978 a 17 de julho de 1978;
- b) 60 dias, prestados à Techene Sistemas P Desenvolvimento de Recursos Humanos Ltda., como Recepcionista, no período de 15 de março de 1979 a 14 de maio de 1979;
- c) 49 dias, prestados a J.D.O do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de agosto de 1979 a 20 de setembro de 1979;
- d) 194 dias, prestados à GRAPH-SET Gráfica e Editora Ltda. - ME, como Recepcionista, no período de 1º de outubro de 1979 a 11 de abril de 1980;
- e) 253 dias, prestados ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, como Auxiliar, no período de 21 de agosto de 1980 a 30 de abril de 1981;
- f) 2.535 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Digitador Jr., no período de 2 de maio de 1990 a 9 de abril de 1997;
- g) 65 dias, prestados ao SESC Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1º de julho de 2000 a 3 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.249, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IVO SILVA SANTANA, matrícula n. 57188022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 384 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007062/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 330 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

c) 39 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.250, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS, matrícula n. 18848021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 602 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Administração, contidos no período de 2 de maio de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702672/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.251, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZINHA GONÇALVES DE ARRUDA SILVA, matrícula n. 13946021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 602 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Administrativo II, contidos no período de 2 de maio de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702662/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.252, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDEIR APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 13638021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.353 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/116007/2006).

I – 224 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 80 dias, prestados à Paramount Têxteis Indústria e Comércio S/A, como Aprendiz de Maquinista, no período de 17 de março de 1976 a 4 de junho de 1976;
- b) 131 dias, prestados à Construfert Indústria e Comércio Ltda., como Mecânico, no período de 2 de abril de 2001 a 10 de agosto de 2001;
- c) 13 dias, prestados ao Frigorífico Margem Ltda., como Auxiliar de Manutenção, no período de 25 de março de 2002 a 6 de abril de 2002.

II – 2.129 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.421 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Trabalhador Braçal, contidos no período de 4 de dezembro de 1984 a 31 de outubro de 1988;
- b) 708 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Mecânico Especializado, no período de 24 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.253, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZÉLIA ARANTES BUENO MONÇÃO, matrícula n. 52362025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 3.679 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/001021/2019).

I – 2.572 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.021 dias, prestados à Cotrijuí – Cooperativa Agropecuária & Industrial, como Almoxarife, no período de 3 de junho de 1981 a 19 de março de 1984;
- b) 1.405 dias, prestados à IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 30 de maio de 1984 a 9 de abril de 1988;
- c) 54 dias, prestados a Eduardo Crivellente Neto, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de janeiro de 1989 a 23 de fevereiro de 1989;
- d) 92 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 61 dias, no período de 1º de junho de 2003 a 31 de julho de 2003;
 - 31 dias, no período de 1º de março de 2004 a 31 de março de 2004.

II – 1.107 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 640 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 12 de maio de 1997 a 10 de fevereiro de 1999;
- b) 467 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 21 de junho de 2004 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.254, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000278/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial	30	6/7/2019 a 4/8/2019	Não
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	4	3/7/2019 a 6/7/2019	Não
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30	15/7/2019 a 13/8/2019	Não
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	6	11/7/2019 a 16/7/2019	Não
113306023	Fernando Gonçalves Freire	Agente de Segurança Patrimonial	5	25/7/2019 a 29/7/2019	Não
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	30	3/7/2019 a 1/8/2019	Não
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	1	17/7/2019 a 17/7/2019	Não

53062023	Lelisvaldo Silva Magalhães	Agente de Segurança Patrimonial	15	4/7/2019 a 18/7/2019	Não
116702023	Marcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	30	11/7/2019 a 9/8/2019	Não
126195024	Maria do Carmo Silva Conde	Agente de Segurança Patrimonial	30	5/7/2019 a 3/8/2019	Não
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	30	10/7/2019 a 8/8/2019	Não
69757023	Sonia Rocha de Araujo M. e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2	27/7/2019 a 28/7/2019	Sim
69757023	Sonia Rocha de Araujo M. e Silva	Agente de Segurança Patrimonial	60	29/7/2019 a 26/9/2019	Sim
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	1	12/7/2019 a 12/7/2019	Não
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	3	16/7/2019 a 18/7/2019	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.255, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 313, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 46988027, para a Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.256, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
58451024	Arlete Corrêa de Abreu Gandolfo	Professor	7/1/2019	29/000497/2019
103007022	Maria Helena da Costa Neves	Professor	18/6/2019	29/023271/2019
22609021	Vicenta de Oliveira Alvarenga	Professor	5/12/2018	29/040762/2018

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.257, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 146 da Lei n.

1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000278/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
129145023	Elizangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial	1	9/7/2019 a 9/7/2019	Sim
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	14	2/7/2019 a 15/7/2019	Não
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	3	22/7/2019 a 24/7/2019	Não

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.258, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IZABEL DOS SANTOS, matrícula n. 56760021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de abril de 2019 (Processo n. 29/015535/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.259, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCIMAR GOMES DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 129820021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.260, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 524, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora SOILANIR FREITAS DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 114561023, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 1º de setembro de 2019 (Processo n. 55/000908/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.261, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n. 114248022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Desenhista Arte-Finalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000923/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/ COBEF/ SUGESF/SAD	Meses/Dias	Processo n.
78560021	Adilson Gonçalves de Lima	1º Sargento BM RR	1.164/2019	5 meses e 12 dias	31/501254/19
73780021	Luiz Miguel do Nascimento	Subtenente BM RR	1.162/2019	11 meses e 12 dias	31/501216/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 923, de 28/6/19, D.O n. 9.933, de 2/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 830, de 6/6/19, D.O n. 9.919, de 7/6/19.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Meses/Dias	Processo n.
77616021	João Batista Rodrigues dos Santos	3º Sargento PM RR	2 meses e 24 dias	31/300888/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.157/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 423, de 18/3/19, D.O n. 9.865, de 20/3/19.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Meses	Processo n.
133381021	Ramão Torres Martins	Fiscal Tributário Estadual	3 meses	11/011149/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.128/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 757, de 22/5/19, D.O. n. 9.909, de 24/5/19.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 0261/96, de 19 de março de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4.244, de 20 de março de 1996, que autorizou a averbação de tempo de serviço do servidor VIRO JOSÉ KONZEN, matrícula n. 43391021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/007021/1993):

ONDE CONSTA:

"... correspondentes ao período de 01 de março de 1984 a 15 de fevereiro de 1985..."

PASSE A CONSTAR:

"... correspondentes ao período compreendido de 3 de março de 1983 a 15 de fevereiro de 1985..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 122, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.838, de 7 de fevereiro de 2019, que declarou estável no serviço público a servidora FERNANDA FALEIROS LOPES FIORI, matrícula n. 126061022, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 61/401338/2016):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 1º de agosto de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 7 de março de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.041, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.941, de 12 de julho de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor SEBASTIÃO LEMOS DO CARMO, matrícula n. 111678021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/013391/2019):

ONDE CONSTA:

"j) 181 dias, ...no período de 1º de janeiro de 1995 a 30 de julho de 1995."

PASSE A CONSTAR:

"j) 181 dias, ...no período de 1º de janeiro de 1995 a 30 de junho de 1995."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.083, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.951, de 26 de julho de 2019, na parte que concedeu abono de permanência à servidora LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO, matrícula n. 21737022, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/003024/2017):

ONDE CONSTA: "...validade: 29/8/2018."

PASSE A CONSTAR: "...validade: 29/8/2017."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.139, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor RICARDO LUGO SAMUDIO, matrícula n. 37208021, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/100830/2019):

ONDE CONSTA:

"b) 2.701 dias, ...contidos no período de 8 de junho de 1981 a 1º de novembro de 1988."

PASSE A CONSTAR:

"b) 2.701 dias, ...contidos no período de 8 de junho de 1981 a 31 de outubro de 1988."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.147, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, na parte que concedeu progressão funcional à servidora CELI TERESINHA MOREIRA LEAL, matrícula n. 43934021, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000689/2014):

ONDE CONSTA: "... Quadro Permanente de Pessoal..."

PASSE A CONSTAR: "... Quadro Suplementar de Pessoal..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.148, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor FÉLIX LOPES FERNANDES, matrícula n. 30041022, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000501/2011):

ONDE CONSTA: "...validade: 2/4/2016."

PASSE A CONSTAR: "...validade: 2/3/2016."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 252, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Cláudia Elaine Novaes Assumpção Paniago, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 4, código 10003, matrícula nº 9804021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Judicial – PJ, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período 18.08.2019 a 16.09.2019, com fundamento no Art. 59, V, da Lei Complementar nº 95/2001 (BIM nº 113270 - Protocolo nº 15/057727/2019).

Campo Grande-MS, 19 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 253, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

READAPTAR por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14.08.2019 a 09.02.2020, Maurycio Gyovanni da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Operacionais, função de Agente Condutor de Veículos I, código 90266, matrícula nº 11949023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para trabalhar, em período integral, na Unidade de Informática –INFOR/COPGE, não devendo dirigir veículos, com fulcro no artigo 42 e Inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 1.102/1990 (BIM nº 113130 - Protocolo nº 15/057724/2019).

Campo Grande-MS, 19 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 354, 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper a partir de 07/08/2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, matrícula 317023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, referente ao período aquisitivo 16/7/2018 a 15/7/2019, programado para 30/7/2019 a 13/8/2019 e

reagendar os 7 dias para gozo no período de 1/10/2019 a 7/10/2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 353, 05 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar as férias da servidora MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA, matrícula n. 36578021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, referente ao período aquisitivo de 31/05/2018 a 30/05/2019, prevista para serem usufruídas no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, considerando concessão de aposentadoria pela Portaria "P" AGEPREV n. 1.083, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.953 de 30 de julho de 2019, página 117, com validade a contar de 29/07/2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 369, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/2017/SES/MS, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 29.354/2019 - 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogada a Resolução P n. 100, publicada no DOE n. 9.860, de 13/03/2019:

- **Shirley de Oliveira Peralta** - Matrícula nº 74567021;
- **Raquel Pereira Martins** - Matrícula nº 129242023;
- **Marcelino Malhada Rodrigues** - Matrícula nº 109233022.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES n. 362, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, **no período de 26 de junho de 2019 a 23 de setembro de 2019**, em serviços administrativos, sem contato com o público, a servidora **Gildenei Fernandes da Silva** matrícula n. 64533021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, com fundamento Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por força do art. 43, inciso I, (redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000), c/c inciso XXI, do artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, (Processo n. 27/001847/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 355, 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
81597023	MARISERGIO PIMENTA	00506827844
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	03581805554

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 359, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR a partir de 12 de julho de 2019, a Resolução "P" SES n. 14, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.572, de 12 de janeiro de 2018, à página 70, que designou a servidora **ENAI MILAN LEMOS**, matrícula n. 102119021, para responder como Responsável Técnica da Rede Hemosul de Nova Andradina.
CAMPO GRANDE - MS, 9 de agosto de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 360, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a partir de 12 de julho de 2019, o servidor **ALEXANDER ALEX ANDREAZI**, matrícula n. 98819021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, para responder como Responsável Técnico da Rede Hemosul de Nova Andradina, sem efeito financeiro.

CAMPO GRANDE - MS, 9 de agosto de 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 363, 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor **FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS**, matrícula n. 48782021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Analista de Desenvolvimento Profissional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador para Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica, com validade a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE – MS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 395, 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2019

Matrícula	Nome	CNH
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	01074975272
478687021	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	01446658801

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com efeitos de validade a partir de abril de 2019.
 LOTAÇÃO: Coordenadoria Estadual de Transplantes
 SITUAÇÃO: Da Ativa
 INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro.	27/001669/19

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, II, alínea "c", c/c art. 105, II, alínea "e", ambos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o art. 7º, IX, da CF/88, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015, e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com efeitos de validade a partir de setembro de 2017.
 LOTAÇÃO: Coordenadoria Estadual de Transplantes
 SITUAÇÃO: Da Ativa
 INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
59649021	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I/ Assistente de Serviços de Saúde.	27/001672/19

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, II, alínea "c", c/c art. 105, II, alínea "e", ambos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, respaldando o art. 7º, IX, da CF/88, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015, e por força do art. 3º, X, do Decreto Estadual n. 14.903, de 17 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 191, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR INCLUIDO	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Juliana Carvalho Funes Matricula: 90819027	Vânia de Souza Almeida Matricula: 478584021	005/2016	65/000.015/2016	Empresa Consórcio Guaicurus.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº, 190 de 16 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Maria Izabel de Souza Nunes	334094022	05311987361	B	SUPAS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 103, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para função de FISCAL, titular e suplente, e GESTOR do Contrato Administrativo n. 006/2017 - SEMAGRO - Numero Cadastral G. CONT n. 8807/2017 - Processo n. 71/000.154/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa AUTOTRAC – COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A., no valor de R\$ 30.432,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais) objetivando prestação de serviços necessários à operação de um sistema de comunicação de dados da CONTRATANTE, através do acesso ao Sistema Autotrac Celular, referente a instalação das dezessete estações meteorológicas no Estado de Mato Grosso do Sul.

FISCAL DO CONTRATO	
FISCAL	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Titular - FRANCIANE RODRIGUES Matricula n. 457630021	MARCIA BRAMBILLA Matricula n. 94448026 Designado pela Resolução "P" SEMAGRO nº 007, de 15 de fevereiro de 2019
Suplente - CARLOS EDUARDO BORGES DANIEL Matricula n. 130907024	Suplente - FRANCIANE RODRIGUES Matricula n. 457630021 Designado pela Resolução "P" SEMAGRO nº 007, de 15 de fevereiro de 2019

GESTOR DO CONTRATO	
RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	Matricula n. 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 106, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017,

R E S O L V E:

CRENCIAR a servidora FRANCIANE RODRIGUES, matrícula n. 457630021, CNH n. 04625490554, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 392 de 19 de agosto de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

REMANEJAR NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67836022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativa, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DEPCA/SEJUSP, para a Superintendência de Assistência Socioeducativa-SAS/SEJUSP, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 386 de 16 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 382 de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.966, de 16 de agosto de 2019, que designou servidores para constituírem Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001417/2019, **onde consta**: "...no prazo de 30 (trinta) dias...", **passa a constar**: "...no prazo de 90 (noventa) dias...". (**DESPACHO Nº 04/19 – Corregedoria/SAS**)

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 385 de 16 de agosto de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Retificar a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 449 de 22/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 9.769 de 22/10/2018, para que passe a constar: **SUSPENDER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10/10/1990 a fruição das férias da servidora **LELIANE SANTOS DA COSTA**, Prontuário nº 1398022, ocupante do cargo de Assistente – DCA – 10, referente ao período aquisitivo 31.12.2016 à 30.12.2017, previstas para fruição no período de 02.01.2018 a 31.01.2018. **(CONFORME OFÍCIO/SEJUSP/CATE/MS/Nº 40/2017)**.

Campo Grande, 16 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 388 de 19 de agosto de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de agosto, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 388 de 19 de agosto de 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	2018-2019	01 à 30/08/19
93633022	ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO	2017-2018	15 à 29/07/19; 15 à 29/10/19
432351021	ANDRE GONÇALVES DE SIQUEIRA	2018-2019	01 à 30/08/19
14221023	ANSELMO LUIZ DA SILVA	2018-2019	01 à 30/08/19
429627022	AURENI VIEIRA DE LIMA ARAUJO	2018-2019	06/08 à 04/09/19
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	2017-2018	26/08 à 09/09/19; 06/01 à 20/01/20
435727021	CARLA CRISTINA BARIANI DELFINO SOARES	2018-2019	05/08 à 03/09/19;
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	2016-2017	12/08 à 10/09/19
34415021	CATARINA ALVES FIGUEIREDO	2017-2018	01 à 15/07/19; 02 à 16/12/19
49320021	CLEBER ROQUE GUILHEN	2018-2019	02/08 à 31/08/19
105784022	CLEITON BARBOSA CARDOSO	2018-2019	01 à 15/07/19
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	2018-2019	16/08 à 30/08/19
122703022	DEBORA LIRA COLOMBELLI	2018-2019	31/08 à 14/09/19; 25/02 à 10/03/20
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	2018-2019	01 à 30/08/19

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
91030022	FABIO PIZARRO DE LIMA	2018-2018	05/08 à 03/09/19
108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	2018-2019	01 à 30/08/19
100218022	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO	2017-2018	01 à 30/08/19
51995021	IVETE ROLAND BENITEZ	2017-2018	01 à 30/08/19
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	2017-2018	01 à 30/08/19
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	2018-2019	01 à 15/08/19; 16 à 30/01/20
426488021	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	2017-2018	01 à 30/08/19
747021	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	2017-2018	01 à 30/08/19
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	2018-2019	01 à 30/08/19
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	2018-2019	01 à 30/08/19
445325021	NARA LUCIA GOMES LOPES DE SA	2018-2019	01 à 30/08/19
475003021	NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO	2018-2019	01 à 30/08/19
3062021	ROSALINA PEREIRA	2016-2017	08/07 à 06/08/19
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	2018-2019	16 à 30/08/19; 16 à 30/04/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 384/2019 – de 15 de agosto de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, **R E S O L V E**:

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/001471/2019).

Campo Grande, 15 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 384/2019/MS de 15 de agosto de 2019.

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
40302022	Maria Tereza Toledo Piragibe Carneiro	70331	III	IV	20/08/2019

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 131/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN PM RR AMARILDO GARCIA HERNANDES - Mat. 110221021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303115/2014 de Pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo

Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de Agosto de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

PORTARIA "P" 719/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOSIMAR DE SENA**, Mat. 110517021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **3º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 158/GABSUBCMT-G/19, de 12 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 720/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 647/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 jun 17, publicada no Diário Oficial n. 9.427, de 09 jun 17, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **MARCELO ALVES**, Mat 121619021, lotado na **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

DESIGNAR, na condição de adido, o SD QPPM **BRUNO MARQUES DOS SANTOS**, Mat 377666021, lotado no **2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a MSG DTA n. 163/GABSUBCMT-G/19, de 15 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 721/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **SYDNEY GRANCE**, Mat. 61314021, do **BOPE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **BPMChoque /CPE / – Campo Grande – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ- CEL QOPM
Comandante do CPE/PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" 722/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 722/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

NOME: 3º Sgt QPPM EDSON MACEDO DA SILVA, Mat 106336021, do 1º BPM		
Nome Dependente: Thalysen Raidan Macedo (filho)	Data Nasc.: 12 abr 2001	Natural de: Dourados-MS
CPF: 077.347.041-74	Genitor (a): Celia Miguel Raidan da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 89.097, Fls n. 140 do Lv n. 132-A		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/301900/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM EDSON MACEDO DA SILVA, Mat 106336021, do 1º BPM		
Nome Dependente: Thalysen Raidan Macedo (filho)	Data Nasc.: 1º ago 2002	Natural de: Dourados-MS
CPF: 077.347.361-06	Genitor (a): Celia Miguel Raidan da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 93.419, Fls n. 201 do Lv n. 139-A		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/301899/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM EDSON MACEDO DA SILVA, Mat 106336021, do 1º BPM		
Nome Dependente: Tayne Raidan Macedo (filha)	Data Nasc.: 03 nov 1997	Natural de: Dourados-MS
CPF: 057.798.871-95	Genitor (a): Celia Miguel Raidan da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 77.813, Fls n. 198 do Lv n. 113-A		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/301896/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM EDSON MACEDO DA SILVA, Mat 106336021, do 1º BPM		
Nome Dependente: Tayna Raidan Macedo (filha)	Data Nasc.: 18 maio 1999	Natural de: Dourados-MS
CPF: 065.529.011-78	Genitor (a): Celia Miguel Raidan da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 82.441, Fls n. 112 do Lv n. 121-A		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/301898/2019	
NOME: 2º Ten QOPM JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZZARI, Mat 129629021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Rafaela Garcia Limeira (filha)	Data Nasc.: 29 abr 2008	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 077.721.911-54	Genitor (a): Cristiele Garcia da Silva Limeira	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 320.282, Fls n. 005 do Lv n. 919		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/302086/2019	
NOME: SD QPPM AUGUSTO MIRANDA SANTANA, Mat 425441021, do BPMRChoque		
Nome Dependente: Rafael Augusto Peixoto Santana (filho)	Data Nasc.: 07 jun 2019	Natural de: Campo Grande-MS

CPF: 101.767.081-11	Genitor (a): Adeandrea Peixoto Moraes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01191 249 0402126 96		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/302138/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM JOSE LUIZ DE SOUZA, Mat 96659021, da 8ª CIPM		
Nome Dependente: Paola Ribeiro de Souza (filha)	Data Nasc.: 24 nov 1999	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 068.596.921-54	Genitor (a): Vania Ribeiro de Souza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 1999 1 00664 259 0243736 15		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/302309/2019	
NOME: CB QPPM OZEIAS FERNANDES RIBAS, Mat 125792021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Wellington Daniel Aguerro Fernandes (filho)	Data Nasc.: 16 jul 2019	Natural de: Ponta Pora-MS
CPF: 102.428.751-30	Genitor (a): Sara Angelica Aguerro de Fernandes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 219 1 00209 173 0084577 41		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/302363/2019	
NOME: CB QPPM EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES, Mat 133683021, da 8ª CIPM		
Nome Dependente: Nycolas Rafael Martins Guimaraes (filho)	Data Nasc.: 07 dez 2016	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 081.375.041-50	Genitor (a): Ana Debora Martins de Souza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2016 1 01105 205 0376282 70		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/302286/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM JUAREZ MACHADO DE SOUZA, Mat 111412021, do 3º BPM		
Nome Dependente: Joao Pedro Romero de Souza (filho)	Data Nasc.: 30 jul 2003	Natural de: Dourados- MS
CPF: 073.432.521-51	Genitor (a): Tatiane Romero de Souza	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 588, Fls n. 132 do Lv n. A/2(II)		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Distrito de São Pedro, Dourados -MS	Solução ao Processo: 31/302232/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM CLEONI DOLORES MOTA, Mat 43588021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Peterson Magalhaes Dolores (filho)	Data Nasc.: 14 abr 2004	Natural de: Aquidauana- MS
CPF: 075.225.981-41	Genitor (a): Veridiana Aparecida Magalhaes Viana	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 38.807, Fls n. 407 do Lv n. A-104		
Cartorio/Comarca: 2º Tabelionato de Notas, Aquidauana - MS	Solução ao Processo: 31/302172/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM CLEONI DOLORES MOTA, Mat 43588021, do 7º BPM		
Nome Dependente: Cleoni Eduardo Correa Dolores Mota (filho)	Data Nasc.: 21 jan 2016	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 079.191.941-21	Genitor (a): Dalila Alves Correa	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matricula n. 061721 01 55 2016 1 00127 219 0049410 91		
Cartorio/Comarca: 2º Tabelionato de Notas, Aquidauana - MS	Solução ao Processo: 31/302171/2019	
NOME: CB QPPM HUGO DA SILVA FREITAS, Mat 25034021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Luisa Gabriela Barbosa Freitas (filha)	Data Nasc.: 16 out 2013	Natural de: Presidente Venceslau - SP
CPF: 514.015.438-20	Genitor (a): Sandra Barbosa Freitas	

Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 114819 01 55 2013 1 00060 150 0032587 81		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Presidente Epitácio-SP		Solução ao Processo: 31/302186/2019
NOME: CB QPPM HUGO DA SILVA FREITAS, Mat 25034021, da 7ª CIPM		
Nome Dependente: Matheus Henrique Barbosa Freitas (filho)	Data Nasc.: 15 mar 2019	Natural de: Presidente Prudente - SP
CPF: 567.881.688-81	Genitor (a): Sandra Barbosa Freitas	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 114819 01 55 2019 1 00065 103 0035479 53		
Cartório/Comarca: Registro Civil, Presidente Epitácio-SP		Solução ao Processo: 31/302188/2019

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 476, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 15.253, de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9936, de 05 de julho de 2019;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424364022	Bruno de Almeida Lima	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
59213023	Erasmio Martines Gonzales	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
115293024	Fábio da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
474641023	Gabriel Desterro e Silva Pereira	Delegado de Polícia	3ª	Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
426361022	Gilmar Ferreira Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
51041023	Guilherme Scucuglia Cezar	Delegado de Polícia	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
129165023	Gustavo Mussi	Delegado de Polícia	2ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
103735022	Jarbas Sotero Prebitz	Escrivão de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
32238026	Jeferson de Lima Monteiro	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS

589520223	Luiz Antonio Mariano	E s c r i v ã o de Polícia Judiciária	E	Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
116819025	Marcos de Jesus Roberto	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
116977023	Marcos Rodrigues Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
119160024	Michelle Bezerra Bento Endres	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
132952024	Murilo Henrique Vieira Alegreti	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
426400022	Oseias Medeiros da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
80173024	Paulo Rogério Sotolani	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
85693023	Reginaldo Azevedo de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
99392023	R y c h a r d s o n Gonçalves Martins	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
74410023	Sandra Ferreira Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
424361022	Valdinei da Silva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
76770023	Valdinei Lima	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
424445022	Veridiana da Silva Muraro	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
100883026	Wanderson Chagas Zucca	E s c r i v ã o de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
424180022	Wesley Carreno dos Santos	E s c r i v ã o de Polícia Judiciária	3ª	Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
125425023	Willyan Cardoso Mattos	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 15.253, de 04 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9936, de 05 de julho de 2019;

R E S O L V E :

Designar GUSTAVO MUSSI, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129165023, do

Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 478, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 162, de 15 de agosto de 2019 do Departamento de Polícia Especializada/MS;

R E S O L V E :

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **KARINE ALVARES NOVAES MODA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424197022, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para desempenhar suas funções na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 479, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, no período de 11 de agosto a 09 de outubro de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Rodrigo Blonkowski (BIM nº 112108).

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 480, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474651023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, no período de 14 a 28 de outubro de 2019, em razão de gozo de férias de Tatiana Zyngier e Silva.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 481, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TATIANA ZYNGIER E SILVA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474665023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019, em razão de gozo de férias de Luca Venditto Basso.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 809, de 19 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **BRUNO MANVAILER FIALKOWSKI**, prontuário nº 468118023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no **Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho**, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 19 de agosto de 2019, (Processo nº. 31/601033/2019).**

Campo Grande MS, 19 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 805, de 19 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19/8/2019 a 02/9/2019, em substituição ao titular LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA, prontuário nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 806, de 19 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO RUBENS FERNANDES**, prontuário nº 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Operações Penitenciárias/DOP", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19/8/2019 a 02/9/2019, durante o impedimento do titular ACIR RODRIGUES, prontuário nº. 8760021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 807, de 19 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO SERGIO VIEIRA**, prontuário nº 50626022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe da Divisão de Estabelecimento Penais/DEP", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19/8/2019 a 02/9/2019, durante o impedimento do titular ANTÔNIO RUBENS FERNANDES, prontuário nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 808, de 20 de agosto de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão para fins de **recebimento** de bens e equipamentos doados pelo Departamento Penitenciário Federal, conforme determinado no Acórdão nº 4948/2018 - TCU, item 1.7 e subitens 1.7.1 e 1.7.2, por prazo indeterminado.

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO - Chefe do Núcleo de Patrimônio/AGEPEN	Administração e Finanças
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA - Chefe do Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios/AGEPEN	Administração e Finanças
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA - Chefe do Núcleo de Informática/AGEPEN	Segurança e Custódia
467953022	MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL - Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios/AGEPEN	Administração e Finanças

Quando se fizer necessário servidores para **acompanhar o momento da instalação de equipamentos**, os membros da referida Comissão poderão se fazer substituir pelos membros das Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta Autarquia designados através da Portaria AGEPEN n. 26 de 22/11/18, responsável pelo controle e inventário de forma descentralizada.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019

ACIR RODRIGUES
Diretor Presidente
Em substituição legal
Mat. 8760021

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 013/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento, visando dar seguimento ao processo seletivo para Agentes Penitenciários da

área de Segurança e Custódia, interessados em participar do 1º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE- **TURMA 2**, conforme disposto no **Edital AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2.019** convocamos os candidatos abaixo, já inscritos(EDC-1405515-60.2019.8.12.0000/50000), para a 2ª fase do certame, conforme as disposições abaixo:

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

	NOME
01	ALINE DE SOUZA MENDES
02	DOUGLAS MORRONE ANTONIO
03	EDER WILLIAN ADOR
04	ERISMAR GOMES BARBOSA
05	EVALDO ZSCHORNACK
06	JOSE RENATO NUNES VILALBA
07	PAULO FRANCISCO DE VARGAS
08	RUBENS DE CARVALHO MAIOR
09	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO
10	WESLEY ANTONIO DA SILVA

- 0.1. Os inscritos deverão apresentar atestado de aptidão física, atualizado, **conforme descrito no Item 5.c do Edital AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 001/2019**, até o dia 30/08/19 às 14h, impreterivelmente. O atestado deverá conter o nome do candidato, o CRM, carimbo e assinatura do médico responsável e deverá ser encaminhado **somente via eDOC MS, na pasta ESPEN**. Os originais do atestado e/ou laudo médico deverá ser entregue aos coordenadores da ESPEN, no dia 14/09/19, no dia marcado TAF.
- 0.2. Os candidatos estão sujeitos, INTEGRALMENTE, a todas as normas e disposições, contidas nas fases do Edital AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 001/2019.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2.019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN-MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Agrária

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

Averba-se o nome da servidora:

MATRICULA	DE	PARA	PROCESSO
97391022	MÁRCIA INÊS MARCATO FRANCHINI	MÁRCIA INÊS MARCATO	71/6001177/2019

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 193, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 107551021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, lotada no Escritório Central desta Agência em Campo Grande-MS (Divisão de Execução de Auto de Infração), **afastamento do trabalho em 01(um) de seus turnos (vespertino)**, pelo prazo de 01 (um) ano, de **19/08/2019 a 18/08/2020**, com fundamento na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei 1.8i09, de 17 de dezembro de 1997. (**Processo n. 71/504350/2019**).

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 408 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 402 de 13/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 9964 de 14/08/2019,

Onde constou: Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em segurança ostensiva armada, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

Passa a constar: Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 409 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de entidades médicas e psicológicas para realização de exames de aptidão física e mental, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Marcelo de Moraes Vaz	92161023	DIEXA
Dinamar Willian Nilles de Pádua	83433023	DIEXA
Fábio Silveira	116720021	SEMP
Lúcio Adeur Xarão Jorge	84391021	SEMP

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/702.381/2019	12093/2019	ALBUQUERQUE E REZEK LTDA ME

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 410 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual

nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.
429336021	Anderson Willian Castilho Lima	101281117-8	AB
429333021	Bruno Rojas De Campos	165431332-0	AB
478591021	Cleiton Theodoro de Alencar	174700340-0	AD
437707021	Denis Carlos De Andrade Junior	174494236-7	AB

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 411 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar provisoriamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o servidor **DAVID AMARAL DE SOUZA**, matrícula nº 129129021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Itaporã, em atribuições compatíveis com seu estado de saúde conforme orientação médica e observações da Perícia Médica Boletim nº 112934, com validade a contar de 13 de agosto de 2019, com fundamento nos artigos 42 e 43, inciso I, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/00. (Processo nº 31/703096/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 412 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 372 de 25/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 9954 de 31/07/2019, referente a servidora **SOILA DE SOUZA ELIAS**, matrícula nº 82792022, **onde constou:** Período de 19/08/2019 a 02/09/2019, **passa a constar:** 15/08/2019 a 29/08/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 413 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 20854026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Jaraguari/MS, no período de 15/08/2019 a 29/08/2019, em virtude de férias do titular Peterson Martins Xavier, matrícula nº 470186021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 740, de 19 de agosto de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de agosto de 2019, a Portaria "P"/UEMS nº 616, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.945, de 18 de julho de 2019, à página 92, que designou RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº. 42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerencia da Unidade Universitária de Amambai.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 741, de 19 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº. 42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerencia da Unidade Universitária de Amambai, a partir de 12 de agosto de 2019, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 742, de 19 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VICTOR AZAMBUJA GAMA, matrícula nº. 427939021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo como Coordenador Pedagógico da Diretoria de Educação à Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 11 de julho de 2019 a 25 de setembro de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 744, de 19 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500937/2018, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº. 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 934, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.790, de 29 de novembro de 2018, à página 32. (Processo nº 29/500937/2018)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 745, de 19 de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 730, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.965, de 15 de agosto de 2019, à página 96, que dispensou a pedido, JUCELI GONZALEZ GOUVEIA, matrícula nº. 92244025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Medicina, da Unidade Universitária de Campo Grande.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 746, de 19 de agosto de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 732, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.965, de 15 de agosto de 2019, à página 96, que designou, RENATA VIDAL CARDOSO GARDENAL, matrícula nº. 435971022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60030, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 123 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, a servidora Lucécia Carnauba da Costa Terra, matrícula nº 91961023 ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 01 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUSAU/MS.

CAMPO GRANDE 19 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 018/2019 ACP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Superintendência de Assistência Socioeducativa.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 5.ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande/MS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar violação de direitos decorrente da suspensão das atividades da Unidade Educacional de Semiliberdade Tuiuiú em Campo Grande em face do Estado de Mato Grosso do Sul que, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Superintendência de Assistência Socioeducativa, é o responsável pela organização e manutenção do sistema socioeducativo de semiliberdade e de internação.

FUNDAMENTO LEGAL: Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração dos Direitos Humanos, Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Diretrizes de *Riad*), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing), Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 12.594/2018 (Sinase), Constituição Federal de 1988, demais Tratados e Convenções Internacionais sobre o assunto.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2019.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.013/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e os palestrantes *Marcelo Truzzi Otero*, *Ricardo Lucas Calderon* e *Olga Simone Almeida de Paulo Lima*.

Assunto: Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrarem no evento denominado "2º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS".

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 185/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, § 6º, II da Lei Complementar n. 111/2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2019, de *Marcelo Truzzi Otero*, inscrito no CPF sob o n. 080.758.888-12, percebendo a título de remuneração R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); *Ricardo Lucas Calderon*, inscrito no CPF sob o n. 017.233.079-39, percebendo R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), e *Olga Simone Almeida de Paulo Lima*, inscrita no CPF sob o n. 384.713.531-72, percebendo R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando um investimento de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ficando, ainda, previsto a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre os valores dos honorários efetivamente pagos, ou seja, uma importância na ordem de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), tudo com a finalidade de os contratados palestrarem no evento denominado de "2º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade e Município de Campo Grande/MS, no próximo dia 23 de agosto de 2019. Publique-se.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 185/2019/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.013/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 021/DPGE/2019.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecidos: *Marcelo Truzzi Otero*, inscrito no CPF sob o n. 080.758.888-12, percebendo a título de remuneração R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais); *Ricardo Lucas Calderon*, inscrito no CPF sob o n. 017.233.079-39, percebendo R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), e *Olga Simone Almeida de Paulo Lima*, inscrita no CPF sob o n. 384.713.531-72, percebendo R\$800,00 (oitocentos reais).

Objeto: Contratação direta dos profissionais para palestrarem no evento denominado "2º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade e Município de Campo Grande/MS, no próximo dia 23 de agosto de 2019.

Valores totalizados das contratações: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 21 de agosto de 2019.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.067/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de material para manutenção predial – material de limpeza e produtos de higienização, material para comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, material químico, ferramentas, material para manutenção de bens móveis, gás engarrafado, material elétrico e eletrônico, material para manutenção de bens imóveis e material para proteção e segurança, em atendimento às demandas das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

Às 09:14 horas (horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. VALDIRENE GAETANI FARIA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.067/2019, Pregão nº 00008/2019.

Resultado da Homologação

ITEM/GRUPO	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
ITEM 1	DESERTO	-
ITEM 2	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 19.910.840/0001-10	1.274,80
ITEM 3	ITACÁ EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65	313,95
ITEM 4	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36	496,86
ITEM 5	DESERTO	-
ITEM 6	ECC COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.293.468/0001-78	1.559,55
GRUPO 1	INTERA COMERCIAL LTDA, CNPJ:21.943.845/0001-90	966,00
GRUPO 2	REFRIPENHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ:30.534.778/0001-41	15.099,80
GRUPO 3	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ:11.997.015/0001-92	10.680,80
GRUPO 4	EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ:09.473.928/0001-68	47.091,49
GRUPO 5	COMERCIAL S.B.S EIRELI, CNPJ:14.124.993/0001-18	1.067,10
GRUPO 6	DESERTO	-
GRUPO 7	SOUZA ALVES & CIA LTDA, CNPJ:07.918.676/0002-99,	6.713,90
GRUPO 8	ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:33.130.762/0001-61	1.937,85

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2019.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

Republica-se por erro de editoração.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.968, de 20/08/2019 – página 66.

PORTARIA "S" DPGE n. 297/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de agosto de 2019.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se por erro de editoração.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.968, de 20/08/2019 – página 66.

PORTARIA "S" DPGE n. 298/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR JOSÉ VAMBERTO ALVES, matrícula n. 5509645-3, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2019.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se por erro de editoração.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.968, de 20/08/2019 – página 66.

PORTARIA "S" DPGE n. 299/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5513400-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
020/DPGE/2019	Efrat Engenharia - Eireli	Processo n. 33/007.066/2019 – Prestação de serviço de reforma predial, a ser realizada no prédio da Defensoria Pública, na cidade e comarca de Sidrolândia-MS.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 398/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Comissão da Construção do Fluxo e Protocolo de Atendimento do Conselho Tutelar**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Campo Grande-MS:

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
832375-1	Rodrigo Zoccal Rosa 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 399/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, participaram do **Mutirão de Atendimento no evento AGIR REGIONAL – Ação de Gestão da Inadimplência para a Regularização do Procon Municipal de Campo Grande**, realizado no dia **17 de agosto de 2019**, das 13h às 17h, na Escola Municipal Consuleza Margarida Maksoud Trad, localizada na Rua do Leão, s/n – Bairro Estrela Dalva, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/054064/2019)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
5500583-1	Homero Lupo Medeiros
651753-1	Aparecido Martinez Espínola

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 400/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	31/7 a 5/8/2019	6	Não	Atestado	33/053822/19
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	7 a 9/8/2019	3	Sim	Atestado	33/053941/19

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 401/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500419-1	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	7 a 21/8/2019	15	Não	Atestado	33/053857/19
359378-1	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	9/8 a 7/9/2019	30	Não	Atestado	33/053967/19
5511780-1	Guilherme Lunelli	2/8/2019	1	Não	Atestado	33/053878/19
712612-1	Leslie dos Reis Gonçalves	12 a 26/8/2019	15	Sim	Atestado	33/053970/19

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 402/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507634-1	Thaís Roque Sagin Lazzaroto	31/7/2019	1	Não	Atestado	33/053807/19
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	9/8 a 7/10/2019	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande-MS	33/053859/19

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 403/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 243/2019, de 11 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.923, de 14 de junho de 2019, página 124, para o período de 24 de junho a 2 de julho de 2019. (Protocolo nº 33/054.034/2019)

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 404/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público TIAGO CARDOSO DE SOUSA, matrícula n. 5517648-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar no órgão de atuação especificado no quadro abaixo:

Regional	Órgão de Atuação	A partir de
1ª Regional de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	12/8/2019

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 405/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 20 de agosto de 2019, a Portaria "D" DPGE n. 258/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.668, página 40, de 4 de junho de 2018, que designou o Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, para atuar na 3ª DP Criminal de Corumbá-MS.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 406/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 20 de agosto de 2019, a Portaria "D" DPGE n. 296/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.687, página 57, de 2 de julho de 2018, que designou o Defensor Público ALBERTO OKSMAN, para atuar na DP Criminal de Rio Brilhante-MS.

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 407/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes-MS, para, com prejuízo de suas funções, responder pela Defensoria Pública Criminal de Rio Brilhante-MS, **a contar de 20 de agosto de 2019.** (Protocolo n. 33/000.000/2019)

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 300/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento no evento AGIR REGIONAL – Ação de Gestão de Inadimplência para a Regularização do Procon Municipal de Campo Grande - MS**, realizado no dia **17 de agosto de 2019**, na Escola Municipal Consuleza Margarida Maksoud Trad, localizada na Rua do Leão, s/n – Bairro estrela Dalva, das 13h às 17 h, no município de Campo Grande-MS (Protocolo n. 33/054064/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
------------	------------

5516838-3	Carolynne Marques de Oliveira
5509602-3	Renata Gonçalves de Arruda Cortez

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 301/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506190-3	Aline Hetzel de Araújo Samudio	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	31/7 a 14/8/2019	15	Não	Junta Médica de Dourados -MS	33/053774/19
5511114-3	Camila Saraiva dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	31/7 a 14/8/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande-MS	33/053812/19
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	9/8 a 23/8/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande-MS	33/053910/19
5510124-3	Layz Machado Acosta	Auxiliar de Atendimento II	7/8 a 16/8/2019	10	Sim	Junta Médica de Campo Grande-MS	33/053916/19
5509769-3	Tatiane Arzamendia da Silva	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	1º a 15/8/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande-MS	33/053823/19

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 302/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506522-3	Rebeca Santos da Silva	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	16/5/2019	33/053986/19

5501563-3	Wirley Alves de Araujo	Assistente de Defensoria	2018/2019	6/8/2019	33/053988/19
-----------	------------------------	--------------------------	-----------	----------	--------------

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 303/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora ROSYSELLA HELENA SEEFELDER POLETTI, matrícula n. 5506271-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 10 a 17 de agosto de 2019, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/053971/2019).

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 304/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor PEDRO HENRIQUE ZANONI CAMARGO, matrícula n. 5501873-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 2 a 16 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/053834/2019).

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 305/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Comissão de Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública-Geral do Estado** nos termos do artigo 14 da Resolução DPGE n. 102, de 4 de novembro de 2015 c/c o artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 400/2018, de 25 de setembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.750, de 26 de setembro de 2018, página 66:

SERVIDORES	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Presidente
Marilda Rosa Cafure Barrera	5509548-3	Membro
Edson Marcelo Caramelo	5513454-3	Membro
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Suplente
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	Suplente

Campo Grande, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição equipamento / material permanente 11444.651000/1180-07 Unidades Móveis para transporte de equipes, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – 22.852.280/0001-07 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

PERKAL AUTOMOVEIS LTDA – 03.715.646/0006-58 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 20 de agosto de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Adjudicação

Pregão Presencial Nº 030/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

J C A DOS SANTOS EPP - CNPJ: 27.149.109/0001-41 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 41.624,52 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Anaurilândia – MS, 20 de agosto de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo nº 129/2019, Pregão Presencial nº 098/2019, publicado no Diário Oficial do Município, pagina nº 11 de 15 de Agosto de 2019 e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, pagina nº 103, retifica a presente publicação e assim onde **SE LÊ: 2018. PASSA SE A LER: 2019.**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 136/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Setembro de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 20 de Agosto de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 137/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de bolos e salgados diversos para serem utilizados nos variados eventos oficiais realizados pelas Secretarias Municipais de Antonio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Setembro de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 20 de Agosto de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO**PROCESSO N.º 134/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2019**

OBJETO: Aquisição de filtros diversos, para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Antônio João/MS, de acordo com as exigências constantes no EDITAL.

O Pregoeiro(a) Luiz Carlos Vendruscolo, designado pelo decreto 074/2019, no uso de suas atribuições legais, informa que foi procedida a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital supra referido, conforme segue:

Fica alterada a data de abertura do presente certame, **ficando designada a nova sessão de abertura** do certame do Pregão Presencial para a data de **03 de setembro de 2019, as 08h:00min.**

JUSTIFICATIVA: houve publicação em duplicidade de dois certames licitatórios de objetos diferentes para a mesma data e horário

Outras Informações: Fones (67) 3435-1011 ou através do e-mail licitacao.aj@gmail.com

Antônio João/MS, 20 de agosto de 2019

Luiz Carlos Vendruscolo

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 012/2019 – ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019, tipo menor preço global, objetivando a realização de obra para a construção de velório municipal, com área total a ser construída de 235,31m², conforme projetos e planilhas em anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SODETA 179/2019, processo administrativo 075/2019. Fica aberto o prazo recursal quanto a proposta de preço, nos termos do art. 109. I b) da Lei 8666/93, a contar da publicação deste aviso. Demais informações porão ser adquiridas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Batayporã-MS, 20 de agosto de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE. PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, com a finalidade de manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS cadastrados no município de Batayporã, bem como de novos cadastrados a partir de avaliação do profissional médico e avaliação social, conforme solicitações, da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS nº382/2019, processo administrativo nº 077/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 03/09/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 20 de agosto de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.761/2019-32

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada para reforma da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, localizada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Centro, Campo Grande - MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 24 de setembro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.273/2018-78

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - PÃES DE LEITE PARA HOT DOG, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU, foi ANULADO conforme parecer e decisão da autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.283/2019-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA para o lote 01 e a CM HOSPITALAR S.A. para o lote 14, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.08.2019. Registramos que os lotes 02, 11, 12, 13 e 15 restaram fracassados e os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.820/2019-49

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 20.08.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
2	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	R\$ 9,26
3	1	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,08
4	1	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 142,50
5	1	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 1,70
6	1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,16
7	1		R\$ 1,84
8	1		R\$ 3,46
9	1	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1,69
10	1	MIRANDA & GEORGINI LTDA	R\$ 6,05
11	1		R\$ 1,98

Registramos que os lotes 01 e 12 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**CONCORRÊNCIA Nº 013/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.936/2018-15**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO MORENINHA, INCLUINDO ESTAÇÃO DE GINÁSTICA, PLAYGROUND E CAMPO DE FUTEBOL NA AVENIDA GRANDE FLORESTA ESQUINA COM A RUA ANACÁ, QUADRA 41, ÁREA A, NO BAIRRO MORENINHA 3 – CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 20 de agosto de 2019, conforme parecer.
Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 018/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.805/2018-66**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo as empresas ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP, ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, AIROS CONSTRUTORA EIRELI ME, TREVO ENGENHARIA EIRELI, ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA, BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP declaradas habilitadas, e a empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA ME declarada inabilitada. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência Nº 018/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FARMÁCIA BÁSICA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 03/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA/MS, 20 DE AGOSTO DE 2019

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FARMÁCIA NÃO BÁSICA).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 04/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA/MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial da União - Edição nº 126 de 03/07/2019, Pág. 180. Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 010/2019 do Processo nº 43.540/2018.
Onde se lê: (...) 5) S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, menores preços para os itens: (...) item 17 no valor total de R\$ 41.646,00(...)
Leia se: (...) 6) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: (...) item 17 no valor total de R\$ 31.486,90(...)
As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Anulação Parcial

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que anulou parcialmente a homologação do processo licitatório nº 43.540/2018 – PP 010/2019, para o fim de excluir o item 17 (requeijão cremoso) do rol de itens da empresa: S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, bem como incluir o item 17 (requeijão cremoso) do rol de itens da empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, passando a constar corretamente os seguintes valores globais de seus itens S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, R\$ 1.429.330,00 e STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, R\$ 84.686,90.

Corumbá/MS, 16 de Agosto de 2019.

(a) Genilson Canavarro de Abreu – Secretaria Municipal de Educação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 78/2019 - Processo nº 36.996/2018.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (agulha, álcool, curativos, coletor e outros) para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 19 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 69/2019 - Processo nº 19.234/2019.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de arbitragem em diversas modalidade, para atender aos eventos e Programas da Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 03 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 20 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 – SEMED

Processo: 6.625/2019 – Adesão a Ata PP 012/2019 PRODABEL

Partes: A Secretária Municipal de Educação e POSITIVO TECNOLOGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 81.243.735/0019-77.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 41 (quarenta e um) microcomputadores tipo 1, modelo Positivo Master D6200.

Valor: R\$ 135.908,85

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
24.92.12.361.0103.2598 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E CONVENIOS FNDE
44.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Data da Assinatura: 16/08/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Maria do Carmo P. de Arruda Brum - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. GERALDO GARUTTI JUNIOR - POSITIVO TECNOLOGIA S/A.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 70/2019 - Processo nº 13.958/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para aquisição de materiais expediente e equipamentos de proteção individual EPI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, tendo por vencedora as empresas: 1) NASSER SAFA AHAMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.380,00, item 02 no valor total de R\$ 9.800,00, item 09 no valor total de R\$ 60,00, item 11 no valor total de R\$ 43,00, item 13 no valor total de R\$ 290,00 e item 14 no valor total de R\$ 290,00; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 287,00, item 10 no valor total de R\$ 59,00 e item 16 no valor total de R\$ 360,00, 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 209,00, item 08 no valor total de R\$ 64,00, item 15 no valor total de R\$ 700,00 e item 18 no valor total de R\$ 178,00. 4) MA DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.205.885/0001-23, menor preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 78,00, item 05 no valor total de R\$ 86,00, item 06 no valor total de R\$ 178,00 item 17 no valor total de R\$ 540,00, item 19 no valor total de R\$ 130,00 e item 20 no valor total de R\$ 5.800,00.

Item Fracassado: Item 12.

Corumbá-MS, 19 de agosto de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2019 - Processo nº 17.435/2019.

Objeto: registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal, em ônibus e micro-ônibus, com motorista, para atender a Fundação de Esportes de Corumbá. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/ Fundo Municipal de Investimento Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 080/2019 - Processo nº 2.537/2019.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (bebedouro, colchão, cadeira, conj. de jantar e outros) para atender a Secretaria Municipal de Governo/FMIS

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2019/FUNEC

Contrato Administrativo nº 07/2019/FUNEC - Processo nº 15.077/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 73.765.877/0001-47.

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas personalizadas para eventos (Corrida de Rua e Circuito de Mountain Bike)



MTB)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.501,78 (Trinta Mil Quinhentos e um Reais e Setenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 33.84 – Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática – 27.812.103 – Pró-Cidadão – Corumbá. Projeto Atividade – 5052 – Desporto de Partic. Popular e Lazer. Natureza de Despesas – 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá – MS. Data da Assinatura: 01/08/2019.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa RR Nogueira Soluções em Negócios LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 73/2019/SMS Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 – Município de Corumbá e a empresa Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 134.632,06 (cento e trinta e quatro mil seiscientos e trinta e dois reais e seis centavos) empenhos nº 1283, 1284/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Bucal

10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.10 – Material Odontológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/08/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 819/2019

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **06/09/2019 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservível pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I do EDITAL. Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, 19 de agosto de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos

Leiloeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0002/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ÉLDORADO/MS

Vencedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,20,21,49,50,51,62,72,120,135,203,204,205,206,207,208,213,216,217,218,221,240,242,246,

totalizando R\$ 11.225,50 (onze mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,16,18,19,32,33,41,42,44,46,63,76,89,99,103,104,106,117,124,126,144,146,147,148,149,154,155,160,161,162,163,166,167,168,169,170,171,172,173,174,179,181,182,188,234,241,243,244,245,247,248,249,250,251,252,253, totalizando R\$ 102.300,20 (cento e dois mil e trezentos reais e vinte centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 31,40,60,81,83,84,86,87,91,92,95,96,98,101,102,105,107,114,136,139,140,143,151,152,153,177,186,187,199,200,201,202,239, totalizando R\$ 76.444,45 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 80,85,111,129,131,133,233,236, totalizando R\$ 9.615,20 (nove mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,22,24,34,52,64,90,94,115,116,130,134,225,230,231,232, totalizando R\$ 40.015,78 (quarenta mil e quinze reais e setenta e oito centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,9,13,14,57,58,59,78,93,118,119,127,141,158,159,164,165,176,183,184,235, totalizando R\$ 87.153,10 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e dez centavos); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 35,36,37,38,108,110,112,113, totalizando R\$ 6.366,00 (seis mil e trezentos e sessenta e seis reais); MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,12, totalizando R\$ 13.270,00 (treze mil e duzentos e setenta reais); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 178, totalizando R\$ 553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,15,17,25,26,27,28,29,30,45,47,53,55,56,61,65,66,67,68,69,70,71,73,74,75,79,82,88,122,125,128,132,150,156,157,194,195,196,197,198,209,210,211,212,214,215,219,220,222,223,224,226,227,228,229,237,238, totalizando R\$ 105.159,20 (cento e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 23,43,97,100,109,137,138,142, totalizando R\$ 24.522,50 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7,8,10,39,48,54,77,121,123,145,175,180,185,189,190,191,192,193, totalizando R\$ 22.941,90 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos); Eldorado/MS, 20 de agosto de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2019.

Fernando Massao Kamei

Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo nº 008/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Catarina, S/N, Centro, Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 23857.891/0001-00, neste ato representada por Fernando Massao Kamei, brasileiro, portador do CPF/MF nº 040.795.719-76 e Cédula de Identidade RG nº 656.808-74 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 636 - Bairro Centro, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 15 de agosto de 2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0001/2019, autorizado pelo Processo n.º 0008/2019, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições nela estabelecidas. Fornecedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,24,25,49,65,90,113,119,151,207,218,223, totalizando R\$ 221.053,00 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta e três reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,13,19,20,23,28,32,39,52,53,57,59,71,85,88,99,100,105,110,121,129,137,138,139,143,144,147,152,154,157,174,175,176,180,183,190,197,219,220, totalizando R\$ 108.730,00 (cento e oito mil e setecentos e trinta reais); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,9,26,48,51,56,58,60,63,66,67,74,75,78,79,80,84,91,93,97,106,107,108,111,126,128,130,131,134,153,158,163,164,170,171,179,181,200,202,210,211,212,213,216,221,222, totalizando R\$ 212.022,00 (duzentos e doze mil e vinte e dois reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,35,36,37,40,43,44,45,46,61,62,69,81,98,101,109,123,124,145,156,159,160,167,169,173,177,185,193,194,198,199,203, totalizando R\$ 64.640,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,10,17,18,21,29,41,64,92,102,116,140,141,142,150,165,168,186,188,201,214, totalizando R\$ 57.124,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7,14,22,50,55,115,120,125,135,161,182,189,204,206,208, totalizando R\$ 169.660,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,27,31,86,87,89,96,118,166,209, totalizando R\$ 78.383,00 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,16,42,68,77,83,114,127,155,162,192,195,205,215, totalizando R\$ 52.523,00 (cinquenta e

dois mil e quinhentos e vinte e três reais);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 16/08/2019.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Fernando Massao Kamei

Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado

Pelo FORNECEDOR

Danilo Machado Delai

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS -

EIRELI

Mauro Diniz Bragagnolo

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

Joel Eudis de Oliveira Junior

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Cezar Ferreira da Silva

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Idalgo Antonioli

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Oziel Barroso dos Santos

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR

EIRELI - EPP

Douglas Fernando Padilha

GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP

Luis Augusto Moia Franzine

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0072/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI, no Anexo I - Lote: 1, no Anexo II - Lote: 1, no Anexo III - Lote: 1, no Anexo IV - Lote: 1, no Anexo V - Lote: 1, totalizando R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais);

Eldorado/MS, 16 de agosto de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 16 de agosto de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas para recuperação de estradas vicinais e urbanas com revestimento primário (incluso operador e material de operação).

EMPRESA CLASSIFICADA:

DARCILEI LEANDRO QUEQUETO - ME, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o total de R\$ 207.040,00 (duzentos e sete mil e quarenta reais).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 207.040,00 (duzentos e sete mil e quarenta reais).

Itaporã - MS, 20 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.Processo nº 121/2019.Favorecido: BASTOS & ROSA LTDA – CNPJ Nº 31.649.756/0001-90, VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO ME – CNPJ Nº 24.396.314/0001-13, CATENACCI & BARCELOS LTDA ME – CNPJ Nº 08.703.920/0001-88

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00	1.200/ano/ Ambulatorial 100/ano/Hospitalar	R\$ 91.000,00
Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00	300/ano/Ambulatorial 200/ano/Hospitalar	R\$ 35.000,00
Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar	R\$ 70,00	1.300/ano/ Ambulatorial 150/ano/Hospitalar	R\$ 101.500,00
Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) – ambulatorial e hospitalar	R\$ 75,00	100/ano/Ambulatorial	R\$ 26.250,00
Ecocardiograma	R\$ 190,00	150/ano	R\$ 28.500,00
Teste Ergométrico	R\$ 190,00	150/ano	R\$ 28.500,00
Doppler de Carótidas	R\$ 290,00	30/ano	R\$ 8.700,00
Holter 24 H	R\$ 190,00	50/ano	R\$ 9.500,00
Mapa 24 H	R\$ 190,00	25/ano	R\$ 20.000,00

09.01 - Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e AltaComplexidade - MAC – 10.302.0501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Fonte 181 – Ficha 557Data: Ivinhema-MS, 19 de Agosto de 2019.Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.Processo nº 124/2019.Favorecido: A ROSA PEREIRA DIAGNOSTICOS EIRELI ME – CNPJ Nº 31.518.308/0001-57, VANESSA FERNANDA CLEMENTE RIBEIRO ME – CNPJ Nº 24.396.314/0001-13, T G DOS SANTOS EIRELI ME – CNPJ Nº 29.893.080/0001-33

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
Consultas em Psiquiatria	R\$ 110,00	800/ano	R\$ 88.000,00
Consultas em Neurologia	R\$ 110,00	500/ano	R\$ 55.000,00
Consultas em Cardiologia	R\$ 110,00	1600/ano	R\$ 176.000,00
Consultas em Ortopedia/ Traumatologia	R\$ 55,00	2000/ano	R\$ 110.000,00

09.01 - Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Serviços Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – Fonte 181 – Ficha 557.Data: Ivinhema-MS, 19 de Agosto de 2019.Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 187/2019; processo nº 76214/2019 – FLY nº 0333. 00006436/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **29/08/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 667, Terça-Feira, 13 de agosto de 2019, pág. 03/04.

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 03/09/2019 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 05 de Setembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 0100/2019, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos sendo alguns Fracassados/Desertos no Pregão Presencial 058/2019, Processo Licitatório 083/2019 para suprir as necessidades dos pacientes de Ações Judiciais do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Agosto de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA/REPUBLICAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/ 2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos sendo alguns Fracassados/Desertos no Pregão Presencial 058/2019, Processo Licitatório 083/2019 para suprir as necessidades dos pacientes de Ações Judiciais do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 06 de Setembro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta

comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Agosto de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: “(REGISTRO DE PREÇOS) - Seleção de proposta mais vantajosa para a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de “COFFEE BREAK”, para atendimento das diversas unidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **03/09/2019**, às **08h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 20 de AGOSTO de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretoria de Compras e Licitações
Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019
Expediente Interino

TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório nº 055/2019 – Pregão Presencial nº. 088/2019

Três Lagoas - MS, 19 de agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

OBJETO: Aquisição de cadeira odontológica-convencional (Consultório/conjunto) e equipamentos acessórios para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Portaria nº 4.061, de 18 de dezembro de 2018- MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE. De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 764/AJ/2019 e 779/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME e DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL. RELAÇÃO DA CHAPA QUE SOLICITOU REGISTRO PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 1/3 (UM) TERÇO DO PLENÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul comunica que a chapa abaixo relacionada solicitou registro para concorrer na eleição a se realizar nos dias 19 e 20, de novembro de 2019, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 18, da Resolução CFC n.º1.570/2019.

CHAPA Nº 1

MANDATO DE 2020 a 2023								
CONSELHEIROS								
N.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	EFETIVOS	Contadora	Maria Leny Adania de Sylos	M S -1378/O	SUPLEN- TES	Contador	Kaiuby Moraes Junqueira Meirelles	MS-14635/O
2		Contador	Emerson Rodrigues Frias	M S -7180/O		Contadora	Ana Paula Nascimento Marangoni	MS-13087/O
3		Contadora	Eloir Trindade Vasques Vieira	M S -7713/O		Contadora	Tania Regina dos Santos Machado	MS-7801/O
4		Contador	Walter Aparecido Berneguzzi	M S -9552/O		Contadora	Adriana Marques Dias	SP-227278/O-T-MS
5		Contadora	Andrea Fontoura	M S -6482/O		Contadora	Lucélia da Costa Nogueira Tashima	MS-8466/O

Campo Grande, 20 de Agosto de 2019.

Contador **ALCYR MOREIRA FERNANDES**
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Resolução COFEN nº 600/2018, convoca os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para que compareçam na sede do Regional, situada na Rua Dom Aquino, 1354, sobreloja, em Campo Grande/MS, diante da abertura de procedimentos administrativos para lançamento de Dívida Ativa. Serve a presente publicação como notificação para o início dos procedimentos. **Prazo de 15 dias para considerar-se notificado, a partir desta publicação. Prazo para defesa ou pagamento: 30 dias a partir da notificação.** Caso já tenha o profissional efetuado o pagamento, solicita-se que encaminhe os comprovantes para a baixa no sistema. Informa-se que foram encaminhadas correspondências para os endereços constantes no cadastro desta autarquia, tendo os ARs retornado sem sucesso. **Ficam os profissionais intimados ainda a efetivarem a atualização dos endereços no cadastro no mesmo prazo.**

NOME	QUADRO	NUMERO DE INSCRIÇÃO
ADRIANA PEREIRA FERNANDES	II	1001472
ABADIO LUIZ BORGES	III	651632
ADRIANE DOMINGUES FROES	II	818518
ADRIELLE LEITE DE OLIVEIRA	II	953553
AGDA SALVATIERRA	II	626472
ALESSANDRA MARTINIANO DIAS CAETANO	II	826099
ALEXSANDRO FLORENCIANO PAIVA	II	1007218
ALINE ANDRADE FERREIRA	II	993186

ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA	III	743653
ALYNNE CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	II	712915
ANA DANDARA DE OLIVEIRA DA SILVA	III	739789
ANA KATHERINA PANISSA DO ESPIRITO SANTO	II	793047
ANA LUCIA BARROS	III	426440
ANA LUCIA LAURINDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	III	621511
ANA NERIS SERRA ORTIS	II	985068
ANA PAULA MALDONADO ALMEIDA	II	487868
ANA PAULA PEREIRA ANTUNES	III	682810
ANAIDE BRITE CARDOSO	III	145423
ANDERSON MAURO ALVES CALÇAS	II	944999
ANDRE HIDEMASSA HIGA	I	175276
ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA	I	452367
ANDREA NANTES AMANCIO	III	421192
ANDREA SILVA CALDAS	III	744196
ANDREIA MARCELA DOS SANTOS	II	290191
ANDRÉIA MARTINELLI	II	307178
ANDRÉIA PEREIRA SOARES RAMOS	III	628399
ANDRESSA BATISTA RAMOS	II	580811
ANGELA BEATRIZ SOTELO SOARES	I	419560
ANGELICA RUIZ	I	197242
ANTONIA ANADIR ZACARIAS BAZILIO	III	286777
ANTONIO SILVA FERNANDES	II	972425
ANUNCIADA FERREIRA DE LIMA CRISTALDO	III	166866
APARECIDA SONIA DE LIMA SANTOS	III	481910
ARNILDA APARECIDA MENDES DE ASSIS	II	989440
AROUDO DE SOUZA BATISTA	III	426450
ARTHUR LEMOS	III	285927
ARY MARQUES PENHA	III	83680
AURORA NUNES VERA	III	418957
AUXILIADORA BRANDÃO DE ARRUDA TEIXEIRA	II	176614
BÁRBARA CARNEIRO CETTO	I	410997
BÁRBARA RODRIGUES DE SOUZA	I	375429
BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA DO NASCIMENTO	III	454275
BENTO WANDERLAN DOS SANTOS TORRES	III	484603
BETHANIA TEIXEIRA BATISTA	I	237654
BIANCA REGINA LOPES MIZUGUCHE ROJAS	III	755697
CAMILA DE FATIMA SANTOS	I	123983
CAMILA GARCETE SOARES	I	293950
CARLA TARTARO DE MATOS	III	659499
CARLOS AFONSO DE OLIVEIRA NERY	II	115210
CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	II	703805
CARMELICE DE SOUZA ESPINOLO	II	304439
CARMEM STELA GOMES CHIMENES	III	248537
CARMEN JULIA MENDES DA SILVA	I	309735
CARMITA FERREIRA	III	7640
CAROLINE BATAGLIOTTI CASSIMIRO	I	387031

CASSIA SOARES DE OLIVEIRA CORREA	II	997549
CECILIA AMARILA SOARES	II	1001477
CEILA MARIA CORREA DE MELO	III	521051
CELIA DA ROCHA LIMA	III	178191
CELIA HONORIO DELFINO	II	276116
CESAR DE CASTRO OLIVEIRA	III	378283
CILCE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	III	187889
CILENE RODRIGUES DE SOUZA	II	929720
CLAUDEMAR OJEDA LIMA	II	258794
CLAUDEMIRO DA FONSECA FILHO	I	126819
CLAUDENICE MARQUES VIANA CHARÃO	III	406609
CLAUDENICE SILVA LEMES	II	336406
CLAUDETE DA LUZ	II	980106
CLAUDIA ANTONIETA MENEZES CRUZ DOS SANTOS	III	361397
CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO	II	332480
CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	III	250998
CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	III	268292
CLAYTON BONANI NOVAIS	III	409112
CLEANE REGINA DE OLIVEIRA	III	464075
CLEDSA IDALINA LOPES SOARES	II	965195
CLEIDE REGINA ROSSETTO VEIGA TOJEIRA	III	278694
CLEIDEMAR OLGA MACHADO DE OLIVEIRA	II	976826
CLELIA REGINA CANTINI	II	401325
CLEOCIMAR TESSARO	II	387119
CLEUNICE MARQUES DE OLIVEIRA	III	234532
CLEUZA MARIA PEREIRA	III	149676
CREUZA MAZONI AUGUSTINHO	III	582479
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	II	965796
CRISTIANE SOUZA CARVALHO CUSTÓDIO	I	375836
CRISTINA LIMA GALLES	I	119214
DAILZA MACHADO ALBUQUERQUE	III	415294
DALVA AVEIRO DE SOUZA BRAGA	II	295117
DALVANI DA SILVA MATTOS NONATO	III	380048
DANIEL DA SILVA BARDELA	II	961079
DANIEL RODRIGUES	II	961080
DANIELA DE ABREU	III	731155
DANIELA MARCIEL DA SILVA OLIVEIRA	II	871575
DANIELLE SOBRINHO MOREIRA	II	446432
DANIELLE TIAGO MARTINS	I	355763
DARIZALVA PEREIRA TEIXEIRA	III	631795
DAYANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	II	899919
DAYANE XAVIER DANIELSON	II	607403
DAYSE APARECIDA VERÃO OCCHIENA	I	385966
DÉBORA DE AQUINO ALVES	III	749363
ELAINE DE ARAUJO GARCIA	II	958437
FABIANA PAULA RIBEIRO FERRI	II	991639
FABIANA SOUZA NUNES	II	757415
FERNANDA PEREIRA FAGUNDES	II	613719
GILBERLANDIA MARIA INACIO	II	639279

GLAUBER FERNANDES DIAS	I	319258
GLISLAYNE MARQUES MARTINS	I	368940
GRACE KELLY APONTE	II	986875
GRACIELLE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	III	745911
GRAZIELLE CRISTINA CASTRO DA SILVA	I	175317
GUILHERMA DE FÁTIMA DA MAIA	III	566087
GUSTAVO SANTANA COSTA	II	954935
HARADIA PAULO ROHDT SOARES	III	572447
HAYRA UCHOA DA SILVA	II	841691
HELOISA DE SOUZA	II	401407
HERNANDO BORHRER DE OLIVEIRA	II	332507
ILMA GIL VIEIRA DA SILVA	II	401828
JADER FARIA RODRIGUES	II	907519
JADILENE MARIA DE ANDRADE ARAUJO	I	83520
JAELITA SALES DE ARRUDA BORGES	II	351252
JAISE FERREIRA BICA SHIGUIHARA	III	333995
JANICEIA JULIANA FREITAS DA CRUZ	III	472096
JAQUELINE MARIA DA MOTA	I	423730
JEFFERSON AMANCIO BARROS	III	759679
JEFFERSON DIEGO JERONIMO COSTA DE SOUZA	II	353864
JEFFERSON ROBERTO SILVA PINTO	I	66265
JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI	I	352981
JESSICA COSTA SOUZA	I	370678
LAIS CAROLINE FURLAN BERROCAL BARRETO	I	188810
LARISSA GOMES	II	606740
LAURA GUEDES DA SILVA DE MELO	II	944982
LEIA DIAS	III	551682
LEILA LUIZA DOS SANTOS	II	546029
LETICIA BOLANDINI VILLA NOVA	I	234553
LORENA DE FÁTIMA PASSINI	II	482575
LOURDES GONÇALVES MARQUES	III	188014
LUARA GUIMARÃES RIES COELHO	II	240432
LUCELIA DE QUEIROZ IBANEZ RUS	III	606329
LUCIANA BARROS LOPES SANTIAGO	II	309475
LUCIANA DA SILVA BARBOSA FERREIRA	III	375249
LUCIANA MARTINS ALVES	III	364787
LUCIANA MILANI	I	230055
LUCIANE ÁVALOS DOS SANTOS PEREIRA	II	550203
LUCIANO LEAL NEVES	I	130573
LUCIENE DA SILVA GONÇALVES CORREA	I	123496
LUCIMAR DOS SANTOS FERREIRA GOES VASCONCELOS	III	395428
MIRIAN DOS SANTOS RAMOS	II	309949
NAIDI ALVES NERES DE PAIVA	II	917428
NEIRE DENIZE ARANTES FERREIRA	II	916036
REGINA OLIVEIRA DA SILVA	II	982707
ROSEMARE SETUBAL	II	944992
ROSIMAR MAURA DOS REIS	II	446515

SANDRA DE ABREU LOPES	II	972440
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	II	510012
THATIANE CRISTINA RODRIGUES	II	929735

Campo Grande, 14 de Agosto de 2019.

Sebastião Júnior Henrique Duarte
Presidente do COREN/MS
COREN/MS 85.775

/CTM

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede na Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00013-1	JARDIM DA MOOCA	004/007	JULIANO DO NASCIMENTO VARGAS
250/00012-1	JARDIM DA MOOCA	004/006	JULIANO DO NASCIMENTO VARGAS
250/00116-1	JARDIM DA MOOCA	010/016	CRISLENE DE OLIVEIRA PAULO

Campo Grande/MS, 16 de Agosto de 2019. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, 371, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MSV, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimados: **JOSUE DA SILVA**, CPF nº 408.474.702-53 e **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA SILVA**, CPF nº 479.361.262-87. Ref.: Lote 04, Quadra 15, Jardim do Córrego, nesta capital. Matrícula nº 240.990 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foram certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo

nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: PRISCILA CAMILO BREGANHOLA BARBOSA**, CPF nº 329.050.748-33 e **MARCOS ALVES BARBOSA**, CPF nº 960.678.531-91. Ref.: Lote 08, Quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta capital. Matrícula nº 255.994 da 1ª C.R.I.; **MARCELO SANTOS RIBEIRO ASSUNÇÃO**, CPF nº 663.006.651-00 e **CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 609.798.011-68. Ref.: Lote 10, Quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta capital. Matrícula nº 256.044 da 1ª C.R.I.; **DULLIANE DA SILVA MENDES**, CPF nº 003.867.321-59 e **RENATO ANDRE DE LIMA**, CPF nº 030.437.561-69. Ref.: Lote 08, Quadra 07, Paraíso do Lageado, nesta capital. Matrícula nº 255.769 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL, em razão das pessoas abaixo identificadas encontrarem-se em lugar incerto e não sabido. Cite-se e intime-se para: (itens I e II, *infra*), para: **(1) FINALIDADE**: tomarem conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *infra*); (B) das infrações que lhes foram imputadas no referido auto de infração (ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, ART. 34, 35 E 38 DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS**: (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

I. NOTIFICADO: MURIEL MONTEIRO MACHADO	I. NOTIFICADO: MAPA INCORPORAÇÕES EIRELI
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11024	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11005
I. NOTIFICADO: MICHELLI ARAUJO PEREIRA	I. NOTIFICADO: SS CONSTRUTORA INCOP. TRANSP. LTDA ME
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11023	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11002
I. NOTIFICADO: JEAN MICHEL MARSALA JUNIOR	I. NOTIFICADO: LUIZ SAVIO BASTOS
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11004	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11003
I. NOTIFICADO: HERMES ESTEVES STABILE	I. NOTIFICADO: EMPREENDIMENTOS IMOB. PAULA RIBEIRO
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11000	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10985
I. NOTIFICADO: FENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	I. NOTIFICADO: ANA PAULA SANTANA CENTURION
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10984	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10979
I. NOTIFICADO: MARCELO DO LAGO PAREJA	I. NOTIFICADO: VALDINAR MESQUITA
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10938	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10958
I. NOTIFICADO: ELIAS BONFIM DAIGE	I. NOTIFICADO: F.R. NEG. IMOBILIARIOS LTDA ME
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11057	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10965
I. NOTIFICADO: EDER MICHEL NUNES VIEIRA	I. NOTIFICADO: JOSE GARCIA DE OLIVEIRA
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10969	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10968
I. NOTIFICADO: NIVALDO FERNANDES DE CAMPOS	I. NOTIFICADO: WALDEMIR ROSA DOS SANTOS
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10967	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11034
I. NOTIFICADO: WALDEMIR ROSA DOS SANTOS - ME	I. NOTIFICADO: CLÁUDIO EDUARDO GERALDI AGI
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11033	II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11036

I. NOTIFICADO: ALFREDO FANUCH NETO II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11035	I. NOTIFICADO: MANACEAS MANOEL DA SILVA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11032
I. NOTIFICADO: JACQUELINE DE OLIVEIRA JORDEM II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11031	I. NOTIFICADO: STUDART INCOP. EMPRE. LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11041
I. NOTIFICADO: IMOBILIARIA NOVA ERA LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11040	I. NOTIFICADO: JOELSON LEITE CABREIRA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11051
I. NOTIFICADO: XAVIER E DUARTE LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11047	I. NOTIFICADO: WILLIAN PEREIRA DE ALMEIDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11042
I. NOTIFICADO: CASA GRANDE MS NEG. MULTIPLOS LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11049	I. NOTIFICADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOUZA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11054
I. NOTIFICADO: IMOBILIARIA E ADM PANTANAL LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11056	I. NOTIFICADO: MANOEL MARTINS DE ALMEIDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11055
I. NOTIFICADO: EDSON MILAN MOREIRA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11045	I. NOTIFICADO: ZACARIAS DIAS DE FIGUEIREDO II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11050
I. NOTIFICADO: ALMIR DE CARVALHO II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11053	I. NOTIFICADO: AJL EMPR. IMOBILIARIOS LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11075
I. NOTIFICADO: BENEDITO MAURICIO DE SOUZA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11068	I. NOTIFICADO: INTERCON CONSULTORIA IMOBILIARIA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11071
I. NOTIFICADO: EDGAR OLIVEIRA CORREA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11072	I. NOTIFICADO: CARVALHO IMOBILIÁRIA EIRELI II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11080
I. NOTIFICADO: FÁBIO CARVALHO CECILIO II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11081	I. NOTIFICADO: JOSÉ VALDEMAR ALEGRE II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11077
I. NOTIFICADO: JORGE DA SILVA FRANCISCO II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11063	I. NOTIFICADO: IVO ALVES II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11085
I. NOTIFICADO: H. DE ANDRADE GOMES JUNIOR IMÓ- VEIS - ME II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11098	I. NOTIFICADO: RESIDENCE EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11107
I. NOTIFICADO: HODSON DE ANDRADE GOMES JUNIOR II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11099	I. NOTIFICADO: AGRO IMOBILIÁRIA DINHO LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11111
I. NOTIFICADO: ARINO BRAGA DO AMARAL II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11118	I. NOTIFICADO: ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11100
I. NOTIFICADO: AYRTON ROMERO DE CASTRO JUNIOR II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11110	I. NOTIFICADO: NUNES E RICCI LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11104
I. NOTIFICADO: RS EMPREENDIMENTOS ROSA SOARES LTDA II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11121	I. NOTIFICADO: ALVARO LUIZ COELHO NETO II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11122

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de Oliveira, 371, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MSV, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimados: **JOSUE DA SILVA**, CPF nº 408.474.702-53 e **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA SILVA**, CPF nº 479.361.262-87. Ref.: Lote 04, Quadra 15, Jardim do Córrego, nesta capital. Matrícula nº 240.990 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foram certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL 01/2019 - DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FESSERPMS. A presidente da FESSEPMS – Federação Sindical dos Servidores Públicos Municipais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convoca todos sindicatos dos servidores públicos municipais filiados, para participar da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 22 de agosto de 2019, às 10:00hs, em primeira chamada com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um filiado, e caso não atingir o quorum do parágrafo 7º do artigo 19, em segunda chamada 30(trinta) minutos após com qualquer número de filiado, na sede da Federação sito na Travessa Coronel Eduardo Gomes, n.º 49, Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação do novo Estatuto Social da Entidade. Campo Grande, 19 de agosto de 2019. Dilma Gomes da Silva. Presidente. Federação Sindical dos Servidores Públicos Municipais de Mato Grosso do Sul.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. Intimados: **PRISCILA CAMILO BREGANHOLA BARBOSA**, CPF nº 329.050.748-33 e **MARCOS ALVES BARBOSA**, CPF nº 960.678.531-91. Ref.: Lote 08, Quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta capital. Matrícula nº 255.994 da 1ª C.R.I.; **MARCELO SANTOS RIBEIRO ASSUNÇÃO**, CPF nº 663.006.651-00 e **CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 609.798.011-68. Ref.: Lote 10, Quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta capital. Matrícula nº 256.044 da 1ª C.R.I.; **DULLIANE DA SILVA MENDES**, CPF nº 003.867.321-59 e **RENATO ANDRE DE LIMA**, CPF nº 030.437.561-69. Ref.: Lote 08, Quadra 07, Paraíso do Lageado, nesta capital. Matrícula nº 255.769 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2019.

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

A Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados cadastrados e aqueles que se cadastrarem nas formalidades da lei, que às 07h20min do dia 05 de setembro 2019, realizará procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2019 do tipo menor preço”, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo: assessoria e consultoria jurídica; elaboração de pareceres; acompanhamento técnico dos procedimentos legislativos e normativos da administração do Legislativo, quais sejam, projetos de lei, leis, decretos, portarias, contratos e atos técnicos-jurídicos aos procedimentos, licitatórios, legislativos e normativos próprios e perante a outros órgãos; representação judicial, promovendo a defesa dos interesses do Legislativo, em qualquer instância, esfera ou tribunal; promoção de execução nas esferas administrativa e judicial; prestação de serviços em local designado pelo legislativo (PRESENCIAL) ou na empresa (POR SOLICITAÇÃO, VIA EMAIL OU WHATSHAP), nos horários e datas fixadas pela administração do Legislativo, conforme segue a necessidade: Presencial nos dias de segunda-feira em Sessões Ordinárias, bem como eventualmente em Sessões Extraordinárias e ou Solenes convocadas nos termos regimentais, (através da devida comunicação com antecedência nesses casos), Presencial todas as quarta-feira no período matutino para manifestações em expedientes recebidos externo e interno e nas sexta-feira Presencial no período matutino para elaboração de pareceres e orientação jurídica para as Comissões Permanentes, em matérias encaminhadas pelo Executivo e ou Legislativo, que serão discutidas e deliberadas na sessão ordinária subsequente.

LOCAL E DATA DE ABERTURA

O recebimento, abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 05 de setembro de 2019, 07h20min, na sala de reuniões do plenário da Câmara Municipal de Taquarussu -MS, sito na Av. Presidente Getulio Vargas nº 92 – Taquarussu-MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

Os interessados poderão adquirir o edital completo pelo site <http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao>, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado ou através do Email: licitacao@camarataquarussu.ms.gov.br, e TELEFONE (67) 3444-1123, até 72 horas antes da data prevista para a abertura e julgamento do referido processo, nos termos do parágrafo 2º do Art. 22 da Lei 8666/93.

Câmara Municipal de Taquarussu-MS, 20 de agosto de 2019.

Adriano Martins dos Santos
Presidente da C.P.L.

NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
CNPJ nº 12.887.219/0001-33 - NIRE nº 543.00004995
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O acionista controlador (Art. 116, Lei 6.404/76) da empresa Nova Estrela Comercio de Alimentos S/A, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se sito à Rua Bruno Garcia, 61, centro, Três Lagoas-MS, no dia 28/08/2019 às 09:00 horas, em primeira convocação e/ou dia 03/09/2019 às 10:00 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Ratificar a vigência e validade da Ata de Assembleia Geral Extraordinária-AGE de 09 de janeiro de 2017; 2 - Ratificar e notificar a validade e vigência ininterrupta do instrumento que nomeou o Acionista Controlador em 21/08/2016. Outros assuntos correlatos e suas providências. Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2019. José Barbosa Romero - Acionista Controlador.